



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

Prefeitura Municipal de Paulínia

Semanário Oficial - Ano XXV - Edição 1.313 - 03 de maio de 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2018

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CRENCIAMENTO NO SITIO DA CAIXA ATÉ: 16/05/2018 ÀS 08h30

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 16/05/2018 ÀS 09h

INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 16/05/2018 ÀS 10h30

TÉRMINO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 16/05/2018 ÀS 11h

Obtenção do Edital: gratuito através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br.

Paulínia, 26 de abril de 2018.

DIXON RONAN CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

CRENCIAMENTO NO SITIO DA CAIXA ATÉ: 17/05/2018 ÀS 08h30

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 17/05/2018 ÀS 09h

INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 17/05/2018 ÀS 10h30

TÉRMINO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 17/05/2018 ÀS 11h

Obtenção do Edital: gratuito através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br.

Paulínia, 02 de maio de 2018.

DIXON RONAN CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

EDITAL DE NOMES PARA FUTURA CONSTITUIÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

Protocolado nº. 18.729/2017

Objeto: Lista de nomes com o intuito de constituir subcomissão técnica nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010.

A Prefeitura Municipal de Paulínia faz publicar a lista de nomes para comporem futura subcomissão técnica nos termos da Lei Federal nº. 12.232/2010.

APTOS COM VÍNCULO FUNCIONAL COM A PREFEITURA	
NOME	CPF
EUNICE APARECIDA DA SILVA	257.329.268-10
FABIANO JUNIO MOREIRA	187.150.438-43
MARCELO JOSÉ DO CANTO	029.662.608-23
PHILIPP RALPH SCUTARI BENTO	384.045.698-35

APTOS SEM VÍNCULO FUNCIONAL COM A PREFEITURA	
NOME	CPF
CELSO JOSÉ DE OLIVEIRA	155.030.018-00
FABIO VICENTE DE ANDRADE SOBRINHO	107.947.188-09
FARLEY JOSÉ PEREIRA DA CRUZ	220.391.688-50
GIANCARLO BORRELLI CARLUCCI	341.050.278-59
HERALDO DE SOUSA JUNIOR	225.828.638-74
JOÃO DE SOUZA MORAES NETO	024.456.458-24
PAULO SERGIO CORTE BRILHO	125.194.508-27
RICHARD JORGE DA CRUZ	055.640.247-32

A sessão pública do sorteio dos membros que comporão a referida subcomissão técnica ocorrerá no dia 18 de maio de 2018, às 10:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paulínia, localizada na Avenida Prefeito José Lozano Araújo, nº 1551, Parque Brasil 500, Paulínia-SP.

Paulínia, 02 de maio de 2018.

Dixon Ronan Carvalho
Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2018

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE ELEVADORES

CRENCIAMENTO NO SITIO DA CAIXA ATÉ: 16/05/2018 ÀS 08h30

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 16/05/2018 ÀS 09h

INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 16/05/2018 ÀS 10h30

TÉRMINO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 16/05/2018 ÀS 11h

Obtenção do Edital: gratuito através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br.

Paulínia(SP), 02 de maio de 2018.

DIXON RONAN CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2018

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DETERGENTE ENZIMÁTICO E ÁCIDO PERACÉTICO

EDITAL DE REVOGAÇÃO

PROTOCOLADO Nº 3869/2018

R.C. Nº 351/2018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OVOS DE PASCOA

A Prefeitura Municipal de Paulínia através da Divisão de Licitações comunica a Revogação da presente licitação, conforme autorização do Exmo. Sr. Prefeito.

Paulínia, 02 de maio de 2018.

Divisão de Licitações**EXTRATOS****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROTOCOLADO: 20.943/2017

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DO PRÉDIO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO DEPARTAMENTO PRATIC (PROGRAMA MUNICIPAL DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES).

CONTRATADA: EDUARDO DE SOUZA ARRUDA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA - EPP.

EXTRATO DE PARECER:

“ Nos termos do parecer jurídico de fls 74/79, opino pela possibilidade de se firmar o instrumento contratual ...”

LUCIANO ALMEIDA CARRER
Secretário dos Negócios Jurídicos

RATIFICAÇÃO PREFEITORAL:

“RATIFICO o parecer jurídico exarado pela Secretaria de Negócios Jurídicos e AUTORIZO a locação do imóvel situado na Rua Francisco Fadim nº 103, Bairro Morumbi em Paulínia/SP, de propriedade de Eduardo de Souza Arruda Administração de Bens Ltda., pelo valor mensal de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), pelo prazo de 12 meses, com base no artigo 24, inciso X da Lei de Licitações e Contratos”.

Em 26 de abril de 2018.

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

PROTOCOLADO: 23.367/2014.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SUMARÉ.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RESIDÊNCIA INCLUSIVA.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 31.140,00 (trinta e um mil cento e quarenta reais).

DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 23/04/2018.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do contrato.

MODALIDADE: Dispensa.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 057/2018

PROTOCOLADO: 03.963/2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.

CONTRATADA: MOTORMAC RENTAL – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS S/A.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 47.970,00 (quarenta e sete mil novecentos e setenta reais).

DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 27/04/2018.

PRAZO: 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato.

MODALIDADE: Dispensa.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 058/2018

PROTOCOLADO: 01.609/2016.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.

CONTRATADA: EMPARSANCO ENGENHARIA S/A.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES EM DI-

VERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA/SP.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 13.488.745,80 (treze milhões quatrocentos e oitenta e oito mil setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos).

DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 27/04/2018.

PRAZO: 18 (dezoito) meses, a contar do dia imediatamente posterior da data do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado/alterado nos limites permitidos pela Lei Federal nº. 8.666/93 e posteriores alterações.

MODALIDADE: Concorrência Pública nº04/2016.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT**

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 059/2018

PROTOCOLADO: 04.621/2017 (LC 74621/2018).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.

CONTRATADA: BHIO SUPPLY INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS CORRESPONDENDO AOS ITENS: 01, 02, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23 E 24.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 174.720,00 (cento e setenta e quatro mil setecentos e vinte reais).

DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 27/04/2018.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado/alterado nos limites permitidos por Lei, sendo que parte do pagamento será feita com créditos orçamentários referentes ao ano de 2018 e a outra parte com créditos referentes ao ano de 2019, na forma da Lei.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 363/2017.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 009/2018

PROTOCOLADO: nº 18.550/2017.

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELA-DO DE MEDICAMENTOS.

DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA: 23/04/2018.

PRAZO: 12 (doze) meses, consecutivos a partir da sua assinatura.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 359/2017.

CNPJ: 04.274.988/0002-19					
Razão Social: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA					
1ª	Item	Qtde	Unid	Descrição	Valor Unitário
	62	2.250	CPR	MOXIFLOXACINA 400 MG, COMPRIMIDO	R\$ 15,10
	102	12	SER	FULVESTRANTO 250MG, SERINGA PREENCHIDA COM 5ML	R\$ 2.977,73

CNPJ: 05.746.444/0001-94					
Razão Social: CIRÚRGICA PARANÁ DIST. DE EQUIP. LTDA					
1ª	Item	Qtde	Unid	Descrição	Valor Unitário
	19	17.000	CPR	AZITROMICINA DIIDRATADA 500 MG, COMPRIMIDO	R\$ 0,07
	47	250	AMP	GENTAMICINA, SULFATO DE 20MG/ML, AMPOLA DE 1ML	R\$ 1,20
	54	1.150	CPR	MEBENDAZOL 100MG, COMPRIMIDO	R\$ 0,06
	73	2.250	CPR	SULFADIAZINA 500MG, COMPRIMIDO	R\$ 0,20

CNPJ: 01.328.535/0001-59					
Razão Social: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - LTDA					
1ª	Item	Qtde	Unid	Descrição	Valor Unitário
	18	1.375	FRS	AZITROMICINA DIIDRATADA 200 MG/5ML, FRASCO COM 22,5 ML	R\$ 5,38
	65	1.250	TUB	NISTATINA 100.000 UI/4 G, CREME VAGINAL, EM BISNAGAS DE 60 G ACOMPANHADA DE APLICADOR	R\$ 3,27
	66	500	FRS	NISTATINA 100.000 UI/ML, SUSPENSÃO ORAL, EM CARTUCHOS COM FRASCO DE VIDRO ÂMBAR CONTENDO 50ML, COM CONTA-GOTAS GRADUADO.	R\$ 2,76
	74	125	TUB	SULFADIAZINA DE PRATA MICRONIZADA 10MG/G, CREME, BISNAGA COM NO MÍNIMO DE 15G	R\$ 3,20

CNPJ: 12.420.164/0003-19					
Razão Social: CM HOSPITALAR S.A.					
1ª	Item	Qtde	Unid	Descrição	Valor Unitário
	52	50	BLS	LINEZOLIDA 2MG/ML, SOLUÇÃO PARA INFUSÃO EV, BOLSA DE 300ML	R\$ 70,84
	85	100	FAM	TIGECICLINA 50 MG, FRASCO AMPOLA	R\$ 181,79
	88	2.160	CPR	ABIRATERONA, ACETATO DE 250MG	R\$ 88,50

CNPJ: 12.420.164/0003-57					
Razão Social: CM HOSPITALAR S.A.					
1ª	Item	Qtde	Unid	Descrição	Valor Unitário
	89	6.250	CPR	ANASTROZOL 1 MG, COMPRIMIDO	R\$ 1,22
	97	1.080	CPR	EVEROLIMO 10MG COMPRIMIDO	R\$ 331,79
	110	810	CPS	VINORELBINA, TARTARATO DE 20 MG	R\$ 114,88
	111	540	CPS	VINORELBINA, TARTARATO DE 30 MG	R\$ 172,34

CNPJ: 67.729.178/0004-91					
Razão Social: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA					
1ª	Item	Qtde	Unid	Descrição	Valor Unitário
	2	250	FAM	ACICLOVIR 250 MG EV, FRASCO AMPOLA	R\$ 20,00
	3	7.500	CPR	ACICLOVIR 400 MG, COMPRIMIDO	R\$ 1,42
	30	1.750	FAM	CEFTAZIDIMA 1G, FRASCO AMPOLA	R\$ 3,64
	38	3.720	CPR	CLINDAMICINA, CLORIDRATO DE 300MG, COMPRIMIDO	R\$ 1,20
	59	500	TUB	METRONIDAZOL 500 MG/5 G GINECOLÓGICO, GELÉIA VAGINAL, SENDO QUE CADA BISNAGA DE 50 G DEVE VIR ACOMPANHADA DE DEZ APLICADORES DESCARTÁVEIS	R\$ 3,68
	94	33.750	CPR	DOXAZOSINA, MESILATO DE 4 MG, COMPRIMIDO	R\$ 0,30
	100	26.250	CPR	FINASTERIDA 5MG, COMPRIMIDO	R\$ 0,36

CNPJ: 44.734.671/0001-51					
Razão Social: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA					
1ª	Item	Qtde	Unid	Descrição	Valor Unitário
	16	100	FAM	ANFOTERICINA B 50MG, FRASCO AMPOLA 10ML	R\$ 18,50
	20	300	FAM	AZITROMICINA DIIDRATADA 500MG, FRASCO AMPOLA	R\$ 60,00
	42	15.500	CPR	CLOROQUINA, DIFOSFATO DE 250MG, COMPRIMIDO	R\$ 0,45
	46	100	FRS	FLUCONAZOL 200MG EV, FRASCO COM 100ML	R\$ 3,30
	61	1.000	BLS	MOXIFLOXACINA 10 MG/ML EV, BOLSA COM 40ML	R\$ 90,00
	79	100	FAM	TEICOPLANINA 400MG, FRASCO AMPOLA	R\$ 46,00

CNPJ: 04.027.894/0001-64					
Razão Social: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA					
1ª	Item	Qtde	Unid	Descrição	Valor Unitário
	70	1.000	FAM	PIPERACILINA 4G + TAZOBACTAM SÓDIO 500MG + EDTA 1 MG, FRASCO AMPOLA	R\$ 28,00
	108	4.500	CPR	TAMOXIFENO, CITRATO DE 20MG, COMPRIMIDO	R\$ 0,71

CNPJ: 12.889.035/0001-02					
Razão Social: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					
1ª	Item	Qtde	Unid	Descrição	Valor Unitário
	5	2.500	CPR	ALBENDAZOL 400 MG, COMPRIMIDOS	R\$ 0,34
	8	7.000	FAM	AMOXICILINA 1 G + ÁC. CLAVULÂNICO 200 MG EV, FRASCO AMPOLA	R\$ 6,80
	9	2.750	FRS	AMOXICILINA 250 MG / 5 ML, FRASCO COM 150 ML	R\$ 5,94
	10	1.125	FRS	AMOXICILINA 400 MG + ÁC. CLAVULÂNICO 57 MG / 5 ML, FRASCO COM 70 ML	R\$ 7,39
	12	50.000	CPR	AMOXICILINA 500 MG, COMPRIMIDO	R\$ 0,14
	14	150	FAM	AMPICILINA SÓDICA 1G + SULBACTAM SÓDICO 500MG, FRASCO AMPOLA	R\$ 7,00
	17	1.250	FRS	AZITROMICINA DIIDRATADA 200 MG/5ML, FRASCO COM 15ML	R\$ 5,70
	23	500	FAM	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000UI, FRASCO AMPOLA	R\$ 7,85
	28	9.000	FAM	CEFAZOLINA 1G, FRASCO AMPOLA	R\$ 1,71
	31	3.750	FAM	CEFTRIAXONA 1 G, FRASCO AMPOLA	R\$ 1,30
	33	2.500	CPR	CETOCONAZOL 200MG, COMPRIMIDO	R\$ 0,12
	48	3.000	AMP	GENTAMICINA, SULFATO DE 40MG/ML, AMPOLA DE 2ML	R\$ 0,77
	51	1.500	CPR	LEVOFLOXACINO 500MG, COMPRIMIDO	R\$ 0,75
	56	20.000	CPR	METRONIDAZOL 250MG, COMPRIMIDO	R\$ 0,10
	60	250	TUB	MICONAZOL, NITRATO DE 2% CREME VAGINAL, TUBO COM 80G.	R\$ 4,59
	64	2.250	TUB	NEOMICINA, SULFATO DE 5 MG + BACITRACINA 250 UI / G, BISNAGA COM NO MÍNIMO 15 G	R\$ 1,36
	68	7.000	CPR	NORFLOXACINO 400 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,23
	77	8.000	CPR	SULFAMETOXAZOL 400 MG + TRIMETOPRIMA 80 MG, COMPRIMIDO	R\$ 0,08
	87	1.750	FAM	VANCOMICINA, CLORIDRATO DE 500 MG, FRASCO AMPOLA	R\$ 3,49
	107	10.870	CPR	METOTREXATO 2,5MG, COMPRIMIDO	R\$ 1,43
	109	21.000	CPR	TAMSULOSINA, CLORIDRATO DE 0,4 MG, COMPRIMIDO	R\$ 0,95

CNPJ: 43.295.831/0001-40					
Razão Social: INTERLAB FARMACÉUTICA LTDA					
1ª	Item	Qtde	Unid	Descrição	Valor Unitário
	34	725	FRS	CETOCONAZOL SHAMPOO 20 MG/G, FRASCO COM 100ML	R\$ 4,65

CNPJ: 49.228.695/0001-52					
Razão Social: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA					
1ª	Item	Qtde	Unid	Descrição	Valor Unitário
	6	375	AMP	AMICACINA, SULFATO DE 100MG, AMPOLA DE 2ML	R\$ 0,90
	7	625	AMP	AMICACINA, SULFATO DE 500MG, AMPOLA DE 2ML	R\$ 2,29
	13	3.750	FAM	AMPICILINA SÓDICA 1 G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA	R\$ 3,49
	25	37.500	CPR	CEFALEXINA 500 MG, COMPRIMIDO	R\$ 0,32
	26	1.250	FRS	CEFALEXINA 50MG/ML, FRASCO COM NO MÍNIMO 60ML	R\$ 5,64
	32	250	FAM	CEFTRIAXONA 500MG INTRAMUSCULAR, FRASCO AMPOLA	R\$ 12,75
	41	200	FAM	CLORANFENICOL 1G, FRASCO AMPOLA	R\$ 1,92
	43	4.250	CPR	DOXICILINA 100 MG, COMPRIMIDO	R\$ 0,17
	50	1.750	CPS	ITRACONAZOL 100 MG, CÁPSULAS	R\$ 0,95
	55	225	FRS	MEBENDAZOL 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL, FRASCO DE 30 ML	R\$ 1,35
	57	150	FRS	METRONIDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO, FRASCO COM MÍNIMO 80ML	R\$ 5,33
	76	150	FRS	SULFAMETOXAZOL 200 MG + TRIMETOPRIMA 40 MG / 5ML SUSPENSÃO, FRASCO COM 100ML	R\$ 1,85
	81	5.000	CPR	TETRACICLINA, FOSFATO DE 500 MG, COMPRIMIDO	R\$ 0,15
	82	50	FRS	TIABENDAZOL 250MG / 5 ML SUSPENSÃO, FRASCO COM NO MÍNIMO 40 ML	R\$ 13,15
	84	250	CPR	TIABENDAZOL 500 MG, COMPRIMIDO	R\$ 2,34
	90	625	CPR	BICALUTAMIDA 50MG, COMPRIMIDO	R\$ 15,06
	92	3.250	CPR	CIPROTERONA, ACETATO DE 50 MG, COMPRIMIDO	R\$ 4,48
	101	900	CPR	FLUTAMIDA 250MG, COMPRIMIDO	R\$ 4,76

CNPJ: 02.816.696/0001-54					
Razão Social: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA					
1ª	Item	Qtde	Unid	Descrição	Valor Unitário
	15	2.375	FAM	AMPICILINA SÓDICA 2G + SULBACTAM SÓDICO 1G, FRASCO AMPOLA	R\$ 15,69
	27	6.750	FAM	CEFALOTINA 1 G, FRASCO AMPOLA	R\$ 1,46
	29	1.125	FAM	CEFEPIMA, CLORIDRATO DE 2G , FRASCO AMPOLA	R\$ 7,08
	40	3.500	AMP	CLINDAMICINA, FOSFATO DE 600MG, AMPOLA DE 4ML	R\$ 1,99
	49	1.500	FAM	IMIPENEM + CILASTATINA 500MG, FRASCO AMPOLA	R\$ 15,51
	69	7.500	FAM	OXACILINA 500 MG, FRASCO AMPOLA	R\$ 1,84

CNPJ: 05.005.873/0001-00					
Razão Social: PORTAL LTDA					
1ª	Item	Qtde	Unid	Descrição	Valor Unitário
	1	10.750	CPR	ACICLOVIR 200 MG, COMPRIMIDO	R\$ 0,24
	58	3.000	FAM	METRONIDAZOL 500 MG EV SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO COM 100ML	R\$ 1,79
	91	500	CPR	CAPECITABINA 500 MG, COMPRIMIDO	R\$ 8,16

CNPJ: 05.005.873/0001-00					
Razão Social: PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP					
1ª	Item	Qtde	Unid	Descrição	Valor Unitário
	11	31.500	CPR	AMOXICILINA 500 MG + ÁC. CLAVULÂNICO 125 MG, COMPRIMIDO	R\$ 0,87
	36	29.250	CPR	CIPROFLOXACINA, CLORIDRATO DE 500 MG, COMPRIMIDO	R\$ 0,17
	37	3.750	CPR	CLARITROMICINA 500 MG, COMPRIMIDO	R\$ 2,87
	95	7.500	CPS	DUTASTERIDA 0,5MG + TAMSULOSINA, CLORIDRATO DE 0,4MG, CÁPSULA	R\$ 2,76
	96	5.000	CPS	DUTASTERIDA 0,5MG, CÁPSULA MOLE	R\$ 2,87

CNPJ: 12.927.876/0001-67					
Razão Social: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
1ª	Item	Qtde	Unid	Descrição	Valor Unitário
	4	3.000	FRS	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO, FRASCO COM 10 ML	R\$ 0,88
	45	12.500	CPR	FLUCONAZOL 150MG, COMPRIMIDO	R\$ 0,19
	72	100	FAM	POLIMIXINA B, SULFATO DE 500.000UI, FRASCO AMPOLA	R\$ 38,50
	78	375	AMP	SULFAMETOXAZOL 400 MG + TRIMETOPRIMA 80 MG EV, AMPOLA DE 5 ML	R\$ 1,85

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT**

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 054/2018

PROTOCOLADO: 23.367/2014.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SUMARÉ.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RESIDÊNCIA INCLUSIVA.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 31.140,00 (trinta e um mil cento e quarenta reais).

DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 23/04/2018.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do contrato.

MODALIDADE: Dispensa.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT**

PROTOCOLADOS: 23.769/2015.

CONTRATANTE: MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA

CONTRATADA: VIVO SABOR ALIMENTAÇÃO LTDA

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 155/2016, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DIÁRIO DE REFEIÇÕES A GRANEL COM DIETAS NORMAIS E MODIFICADAS.

VALOR: R\$ 1.878.923,14 (um milhão oitocentos e setenta e oito mil novecentos e vinte e três reais e quatorze centavos), em virtude de reajuste de contrato pelo INPC.

DATA DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO: 18/04/2018.

PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses, a partir de 19 de abril de 2018.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 003/2016.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços / Divisão de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL-DEI EMEI “Rachel Balista Amatte”

Rua Mansueto Breda, nº 110 - Santa Cecília - Paulínia-SP - Tel.: (19) 3874-9491

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Direção da Escola Municipal de Educação Infantil “Rachel Balista Amatte”, situada à Rua Mansueto Breda, nº110, Santa Cecília, Paulínia/SP, convoca todos os pais, professores, funcionários e comunidade escolar, para a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, que será realizada no dia 17/05/2018, às 08h00 em primeira convocação e às 08h30 em segunda convocação, no pátio da escola, para tratar da Eleição dos membros do Conselho Deliberativo e Fiscal e da Diretoria Executiva da Associação de Pais e Mestres.

Paulínia, 02 de maio de 2018.

Kelly Cristina Caputi
Diretora Escolar

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Conselho Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde realizarão no mês de Julho a VI Conferência Municipal de Saúde, com o tema “EM DEFESA DA DEMOCRACIA EM SAÚDE”.

Convidamos a todos para conhecer, participar e opinar sobre o planejamento da Secretaria Municipal de Saúde, as diretrizes dos recursos e formação de Políticas Públicas.

No mês de Maio serão realizadas reuniões para escolha dos delegados que representarão os usuários (população) na VI Conferência:

REGIÕES	DATA	HORÁRIO	LOCAL	VAGAS
UBS Monte Alegre, UBS Cooperlotes e UBS Parque da Represa	09/05 (4ª feira)	19:30	UBS Monte Alegre	04
UBS Centro e UBS Betel	17/05 (5ª feira)	19:30	UBS Centro	04
UBS Planalto e UBS Jd. Amélia	23/05 (4ª feira)	19:30	UBS Planalto	05
UBS São José e UBS João Aranha	30/05 (4ª feira)	19:30	UBS São José	05

SUA PARTICIPAÇÃO É MUITO IMPORTANTE!

Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS DA RECEITA

COMUNICADOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS DA RECEITA, INFORMA A TODOS QUE JÁ ESTÁ DISPONÍVEL A TAXA DE FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, TAXA DE HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO E ISSQN FIXO COM VENCIMENTO PARA 30/05/2018, NO SITIO DA GISSONLINE (HTTP://PORTAL.GISSONLINE.COM.BR), NO MODULO PRESTADOR, NO ITEM “CONTA CORRENTE/LANÇAMENTO DE OFICIO”, NOS TERMOS DO DECRETO 6810/2015 E 6811/2015



5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAULÍNIA - CMASP

Informamos à população e aos Conselheiros que compõe este Conselho, que a 5ª Reunião Ordinária Mensal, será realizada no dia 08/05/2018, às 9:00 horas, na casa dos Conselhos, situado no Complexo Rodoshopping.

Pauta:

- Aprovação da ATA de Abril.
- Informes Gerais

Paulínia, 02 de Maio de 2018

NALDIMA APARECIDA C. LUIZ
PRESIDENTE DO CMASP



5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO BIÊNIO 2017/2019

O Conselho Municipal do Idoso CMI, convoca a todos os seus membros conselheiros e população a participar da 5ª Reunião Ordinária, que será realizada no dia 07/05/2018, às 09h00 horas, na Casa dos Conselhos no

Complexo Rodoshopping.

Pauta:

- 1 - Leitura e aprovação da Ata da Reunião anterior;
- 2- Informações sobre as Eleições;
- 3- Informes Gerais.

Paulínia, 02 de maio de 2018.

Jorcival Fernandes de Oliveira
PRESIDENTE CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO



CONVOCAÇÃO GERAL

Em conformidade ao que me confere o Regimento Interno convoco a todos os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente, doravante denominado de COMDEMA – PAULÍNIA, a participarem da REUNIÃO ORDINÁRIA – RO que será realizada no próximo dia 07 de Maio de 2018 (SEGUNDA-FEIRA), no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Paulínia, situado a Avenida Prefeito José Lozano Araújo, 1551, no Parque Brasil 500, na cidade de Paulínia, às:

- 17:20 horas com 100% de seus membros, ou
- 17:30 horas com 50% de seus membros, ou
- 17:40 horas com 1/3 de seus membros.

Não havendo quórum a reunião será transferida para outra data.

A Reunião Ordinária – RO discutirá e deliberará sobre a seguinte ordem do dia:

1. Leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores.
2. Reavaliação dos ofícios pendentes;
3. Ciência do Ofício 044/18 da SEDDEMA, referente aos atos e atas da última eleição do COMDEMA, provocado pelo Ministério Público (ofício 848/17, Representação 1109/17);
4. Criação de Roteiro e Câmara Técnica para Estudo de Impacto de Vizinhança e suas respectivas contrapartidas;
5. Assuntos Diversos.

Brasil, Paulínia, de 02 de maio de 2018.

Luís Francisco Ferro Mauro
Presidente Executivo



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA GESTÃO 2017/2019

CONVOCAÇÃO

5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE PAULÍNIA - 2018

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com deficiência – CMDPD, CONVOCA, os membros do conselho para a 5ª Reunião Ordinária, que irá ocorrer no dia 11/05/2018 (sexta-feira), às 09:00 horas, na Casa dos Conselhos de Paulínia, situada no Complexo do RodoShopping. Os conselheiros que não puderem comparecer a reunião do CMDPD, pede-se que comuniquem a Presidência, em tempo hábil, para fins de justificativa de ausência.

PAUTA

1. Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior;
2. Informes Gerais

Paulínia, 02 de maio de 2018.

Thiago Lima de Sousa
Presidente

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE PERFORMANCE E ENQUADRAMENTO PERANTE A RESOLUÇÃO 3.922/18 E 4.301/14 E 4654/17 - MARÇO 2018						
Investidor	Fornecedor	PL	CATEGORIA	% PL	Limite	ENQUADRAMENTO
BRANCO BRANCO	CASA BRANCA REE (O LONDO PRAZO)	R\$ 24.827.283,91	Remessa Fica			
	INSTITUCIONAL SPA S.F.C.	R\$ 38.076.747,48	Remessa Fica	12,31%	40%	Artigo 7º, inciso IV
	INSTITUCIONAL ALAC (BRANCO S)	R\$ 17.301.581,52	Remessa Fica			
	INSTITUCIONAL BELERENCIANO (R)	R\$ 8.874.858,53	Remessa Fica			
BROOK	TOWER BROOK REE F1 (RAB - S)	R\$ 14.275.203,40	Remessa Fica			
	TOWER BROOK REE F1 (RAB - S E)	R\$ 20.894.343,17	Remessa Fica			
	EMF F1000 INSTITUCIONAL (RAB)	R\$ 36.133.419,88	Remessa Fica	15,00%	60%	Artigo 7º, inciso II
	EMF F1000 INSTITUCIONAL (RAB)	R\$ 30.245.714,02	Remessa Fica			
SAPRA	SAPRA S.F.C. REE	R\$ 8.407.718,57	Remessa Fica			
	SAPRA S.F.C. REE	R\$ 8.407.718,57	Remessa Fica			
BRANCO BRANCO	CARTERA ADMINISTRATIVA	R\$ 181.079.488,70	Remessa Fica			
	CASA F1 (RAB) REE F1 (RAB - S E)	R\$ 9.254.712,02	Remessa Fica			
	CASA F1 (RAB) REE F1 (RAB - S E)	R\$ 25.605.229,21	Remessa Fica	43,14%	100%	Artigo 7º, inciso I, Alínea a e b
	CASA F1 (RAB) REE F1 (RAB - S E)	R\$ 146.125.296,16	Remessa Fica			
	CARTERA LONGO PRAZO (RAB)	R\$ 106.242.794,92	Remessa Fica			
BRANCO BRANCO	ALOCACAO AT DE PREVIDENCIARIO	R\$ 20.522.891,38	Remessa Fica			
	ALOCACAO AT DE PREVIDENCIARIO	R\$ 20.522.891,38	Remessa Fica			
BPPF	PRATA REE F1 (RAB) (RAB - S)	R\$ 17.851,34	Crédito Fiançado	0,00%	0%	Artigo 7º, inciso II
	PRATA REE F1 (RAB) (RAB - S)	R\$ 17.851,34	Crédito Fiançado			
INCENTIVO	FICP INCENTIVO S.M.A. TOL. TORNA S	R\$ 14.031.385,18	Remessa Fica - FICP			
	CON CAPITAL	R\$ 36.409.472,26	Remessa Fica - FICP			
	PLANNER	R\$ 43.216.453,51	Remessa Fica - FICP			Artigo 7º, inciso VI
	GRADUAL	R\$ 463.499,34	Remessa Fica - FICP	6,62%	10%	
	SANTANER	R\$ 171.054,91	Remessa Fica - FICP			
INCENTIVO	FICP INCENTIVO S.M.A. TOL. TORNA S	R\$ 70.020,00	Remessa Fica - FICP			
	FICP INCENTIVO S.M.A. TOL. TORNA S	R\$ 70.020,00	Remessa Fica - FICP			
CAREVAL	EM F1 (RAB) (RAB - S)	R\$ 30.075.258,02	Multimercado	6,89%	10%	Artigo 7º, inciso II
	EM F1 (RAB) (RAB - S)	R\$ 30.075.258,02	Multimercado			
BRANCO BRANCO	EM F1 (RAB) (RAB - S)	R\$ 47.502.421,18	Multimercado			
	EM F1 (RAB) (RAB - S)	R\$ 47.502.421,18	Multimercado			
BRANCO BRANCO	EM F1 (RAB) (RAB - S)	R\$ 10.412.444,71	Multimercado			
	EM F1 (RAB) (RAB - S)	R\$ 10.412.444,71	Multimercado			
BRANCO BRANCO	EM F1 (RAB) (RAB - S)	R\$ 33.380.392,00	Multimercado			Artigo 7º, inciso IV
	EM F1 (RAB) (RAB - S)	R\$ 33.380.392,00	Multimercado			
BRANCO BRANCO	EM F1 (RAB) (RAB - S)	R\$ 13.786.549,81	Multimercado			
	EM F1 (RAB) (RAB - S)	R\$ 13.786.549,81	Multimercado			
BRANCO BRANCO	EM F1 (RAB) (RAB - S)	R\$ 13.471.228,02	FIP			
	EM F1 (RAB) (RAB - S)	R\$ 13.471.228,02	FIP			
BRANCO BRANCO	EM F1 (RAB) (RAB - S)	R\$ 2.173.411,42	FIP			Artigo 7º, inciso IV
	EM F1 (RAB) (RAB - S)	R\$ 2.173.411,42	FIP			
BRANCO BRANCO	EM F1 (RAB) (RAB - S)	R\$ 660.079,20	FIP	6,60%	5%	
	EM F1 (RAB) (RAB - S)	R\$ 660.079,20	FIP			
BRANCO BRANCO	EM F1 (RAB) (RAB - S)	R\$ 5.456.548,70	FIP			
	EM F1 (RAB) (RAB - S)	R\$ 5.456.548,70	FIP			
BRANCO BRANCO	EM F1 (RAB) (RAB - S)	R\$ 10.000.000,00	FIP			
	EM F1 (RAB) (RAB - S)	R\$ 10.000.000,00	FIP			
BRANCO BRANCO	EM F1 (RAB) (RAB - S)	R\$ 30.310.813,56	Ativos			
	EM F1 (RAB) (RAB - S)	R\$ 30.310.813,56	Ativos			
BRANCO BRANCO	EM F1 (RAB) (RAB - S)	R\$ 31.023.540,84	Ativos			
	EM F1 (RAB) (RAB - S)	R\$ 31.023.540,84	Ativos			
BRANCO BRANCO	EM F1 (RAB) (RAB - S)	R\$ 27.440.569,41	Ativos	6,44%	30%	Artigo 7º, inciso I
	EM F1 (RAB) (RAB - S)	R\$ 27.440.569,41	Ativos			
BRANCO BRANCO	EM F1 (RAB) (RAB - S)	R\$ 35.881.175,11	Ativos			
	EM F1 (RAB) (RAB - S)	R\$ 35.881.175,11	Ativos			
BRANCO BRANCO	EM F1 (RAB) (RAB - S)	R\$ 84.914.898,84	Ativos	77,31%		
	EM F1 (RAB) (RAB - S)	R\$ 84.914.898,84	Ativos			
BRANCO BRANCO	EM F1 (RAB) (RAB - S)	R\$ 254.284.024,37	Ativos	22,72%		
	EM F1 (RAB) (RAB - S)	R\$ 254.284.024,37	Ativos			
BRANCO BRANCO	EM F1 (RAB) (RAB - S)	R\$ 1.211,32	Ativos	0,001%		
	EM F1 (RAB) (RAB - S)	R\$ 1.211,32	Ativos			
BRANCO BRANCO	EM F1 (RAB) (RAB - S)	R\$ 1.191.284,43	Ativos	100,00%		
	EM F1 (RAB) (RAB - S)	R\$ 1.191.284,43	Ativos			

Handwritten signature and stamp

Handwritten signature and stamp

PORTARIA 0103/2018

“Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Licitação.”

JOSÉ DE FREITAS GUIMARÃES, Diretor Presidente do PAULIPREV – Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar parcialmente a portaria 53/2017.

Art. 2º - Designar os servidores do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia, para compor a Comissão Permanente de Licitações, para a realização dos atos e procedimentos nos processos licitatórios, a serem efetivados no exercício de 2018, a saber:

- BEATRIZ DE LOURDES N.BORLINA BERNARDI RG: 23.423.582-2 SSP/SP
- ADRIANA RODRIGUES RG: 45.703.631-X SSP/SP
- ADEMILSON PERES GONÇALVES RG: 20.890.250-8 SSP/SP
- NIVIA CARLA DA FONSECA RG: 26.326.362-9 SSP/SP

Parágrafo Único – A comissão instalará seus trabalhos com a presença mínima de 03 (três) dos seus membros integrantes, sob a presidência do primeiro, que em suas faltas ou impedimentos será substituído pelo suplente Sr. ADRIANA RODRIGUES.

31/12/2018, nos termos do § 4º, do artigo 51, da Lei n.º 8.666/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94.

Artigo 3º.- O Presidente da Comissão requisitará, sempre que necessário, o assessoramento técnico e Jurídico para elaboração de pareceres.

Artigo 4º.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Cumpra-se, dando-se ciência aos designados e à seção Competente.

Paulínia, 27 de abril de 2018.

JOSÉ DE FREITAS GUIMARÃES
Diretor Presidente

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia, na data supra.

PORTARIA Nº 104/2018

José de Freitas Guimarães, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos de Paulínia – PAULIPREV, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º - Fica designado como PREGOEIRO do PAULIPREV, para implementar a modalidade de pregão, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, o servidor Ademilson Perez Gonçalves.

Art. 2º - Ficam os demais membros da comissão interna de licitações, designados como equipe de apoio. p

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulínia, 27 de abril de 2018.

José de Freitas Guimarães
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 105/2018

José de Freitas Guimarães, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos de Paulínia – PAULIPREV, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º - Fica designado como PREGOEIRO do PAULIPREV, para implementar a modalidade de pregão, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, o servidor Nívia Carla da Fonseca.

Art. 2º - Ficam os demais membros da comissão interna de licitações, designados como equipe de apoio.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulínia, 27 de abril de 2018.

José de Freitas Guimarães
Diretor Presidente

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/18
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/18

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

SESSÃO PÚBLICA E ENTREGA DOS ENVELOPES (DIRETAMENTE AO PREGOEIRO: EM 16/05/2018 às 11:00hs.

Local do Pregão Presencial: Sala de reuniões localizada na sede do PAULIPREV – Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos de Paulínia, situada à Avenida dos Pioneiros, nº 86, Santa Terezinha, Paulínia/SP.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06 com as alterações da Lei Complementar nº 147/14 e Decreto Municipal nº 5264/2005.

O PAULIPREV – Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos de Paulínia, por seu Pregoeiro Ademilson Peres Gonçalves, nomeado pela Portaria nº118/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, e receberá os envelopes nº 01 (PROPOSTA) e nº 02 (DOCUMENTAÇÃO), no local e horário acima indicados, no local e horário acima indicados, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS ENQUADRADAS COMO MICROEMPRESAS (ME) E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP).

O presente Pregão Presencial, cujo critério de julgamento é o de MENOR PREÇO GLOBAL será integralmente conduzido pelo Pregoeiro, assessorado por sua equipe de apoio, e será regido nos termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, consoante às condições estatuídas neste instrumento convocatório e seus anexos.

As propostas deverão obedecer fielmente às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no dia, horário e endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame

I - DO OBJETO

1.1. A Contratação de empresa para prestação de serviços de outsourcing de impressão, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos e softwares, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e suprimentos necessários (EXCETO PAPEL).

1.2. A gestora responsável pelo acompanhamento, fiscalização, conferência e recebimento dos serviços será a Sra. Adriana Rodrigues, Diretora do Departamento Administrativo.

II - DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. As empresas que desejarem participar do Pregão Presencial deverão entregar ao pregoeiro 02 (dois) envelopes fechados indicando, respectivamente, “PROPOSTA” e “DOCUMENTAÇÃO”, contendo na parte externa o nº do Pregão Presencial, nome e CNPJ da empresa, preferencialmente com os seguintes dizeres:

ENVELOPE “1”- PROPOSTA E ENVELOPE “2” - DOCUMENTAÇÃO
PAULIPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE PAULÍNIA DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/18
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/18
RAZÃO SOCIAL: CNPJ: - ENDEREÇO: FONE

2.2. As Licitantes que desejarem enviar seus envelopes via postal (com AR – Aviso de Recebimento) deverão remetê-los ao endereço constante do preâmbulo deste edital, aos cuidados do pregoeiro, no PAULIPREV – Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos de Paulínia – Departamento Administrativo - Licitações.

2.2.1. Na opção de os envelopes serem encaminhados pelo correio, o PAULIPREV ficará isento de toda e qualquer responsabilidade, no caso do não recebimento dos mesmos no prazo designado no preâmbulo deste edital.

2.3. Em hipótese alguma serão recebidos envelopes após 10:00 h do dia agendado para a sessão de abertura.

2.4. Não poderão participar as empresas interessadas que se encontrem sob o regime falimentar ou de recuperação judicial ou extrajudicial, salvo se estiverem na condição constante no item 6.10.1 deste edital. As empresas estrangeiras que não funcionem no País, nem aquelas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo sanção da suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de Paulínia.

2.4.1. Não poderá participar de licitações no Município de Paulínia, empresa, a qual em seu quadro societário ou individual tenha como responsável Funcionário Público desta Municipalidade, de acordo com o artigo 9º da Lei 8.666/93, conforme Anexo II deste edital.

III - DO CREDENCIAMENTO E DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1. As licitantes deverão apresentar FORA DOS ENVELOPES “PROPOSTA” e “DOCUMENTAÇÃO”:

3.1.1. Termo de Credenciamento conforme modelo constante no Anexo III “Termo de Credenciamento”, para credenciamento do seu representante, devidamente munido do que o nomeie a participar deste procedimento licitatório em nome da licitante, seja por Procuração ou Contrato Social, respondendo por sua representada e comprovando os necessários poderes para formular verbalmente os lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso, assinar a ata e praticar os demais atos pertinentes ao presente certame, respeitado, ainda, as seguintes condições:

a) Sendo o representante sócio ou dirigente da licitante, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo ato constitutivo ou documento autenticado no qual estejam expressos os seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

b) Tratando-se de procurador, o instrumento de procuração público ou particular do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados no subitem anterior, que comprove os poderes do mandante para a outorga, com firma reconhecida.

c) O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

d) Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.

e) A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do pregoeiro.

f) O fato da não apresentação do documento de credenciamento não será motivo para a desclassificação ou inabilitação do licitante. Neste caso, o representante ficará apenas impedido de se manifestar, apresentar lances e responder pela licitante durante os trabalhos.

3.1.2. Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de

acordo com o modelo estabelecido no Anexo II “Declaração de Cumprimento das Condições de Habilitação”.

3.1.3. Para participar do presente certame, o licitante deverá comprovar sua condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, a licitante que se encontrar nesta situação, deverá juntar documento, emitido pela Junta Comercial do Estado, ou repartições encarregadas do registro (no caso de empresas não cadastradas na Junta Comercial, que deverão informar o enquadramento tributário), com prazo de emissão de até 90 (noventa) dias da data de abertura de certame, que comprove o seu enquadramento. DOCUMENTO ESTE QUE DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO AO CREDENCIAMENTO.

3.1.4. Caso a licitante declare a sua condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e não a comprovar, NÃO PODERÁ PARTICIPAR DO CERTAME.

3.3. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa.

3.4. Os documentos de credenciamento serão retidos pela equipe de apoio e juntados ao processo licitatório.

IV - DA PROPOSTA – ENVELOPE “1”

4.1. O Anexo IV deverá ser utilizado para a apresentação da Proposta, datilografado, impresso ou preenchido a mão de forma legível, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, sem cotações alternativas, datado e assinado pelo representante legal do licitante ou pelo procurador, observado o seguinte:

4.1.1. A proposta deverá discriminar prazos de garantia e de entrega, condições de pagamento, e demais características dos serviços que deverão estar em conformidade com o constante do Anexo I, devendo ser descrito de acordo com as características ofertadas pela licitante.

4.2. O prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data estipulada para sua entrega.

4.3. O critério de julgamento das propostas será o de menor preço global, devendo ser apresentado o valor unitário de cada item, desde que satisfeitos todos os termos estabelecidos neste ato convocatório.

4.4. A simples participação neste certame implica:

a) A aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

b) O preço apresentado deverá abranger todas as despesas incidentes sobre o objeto da licitação (a exemplo de impostos, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, gastos com transporte e etc.), inclusive os que vierem a ser ofertados por meio de lances verbais, utilizando-se até 02 (duas) casas decimais;

c) A(s) licitante(s) se compromete(m) a entregar(em) o objeto constante no anexo I nos preços e prazos constantes de suas propostas finais.

4.5. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão Presencial, quanto às eventuais falhas ou irregularidades que o viciarem.

4.6. Impugnações deverão ser protocoladas no Departamento Administrativo do PAULIPREV, dirigidas à pregoeiro

4.7. Acolhida a impugnação ao edital, será feita nova publicação e designada uma outra data para realização do certame.

V - DO RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. No dia, hora e local designado neste edital, o pregoeiro receberá as propostas comerciais e os documentos exigidos para habilitação.

5.2. Abertos os envelopes com as propostas, será verificada a conformidade das mesmas, com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório constante no Anexo I, sendo desclassificadas as que apresentarem valores excessivos, inexequíveis ou baseadas em outras propostas, nos termos do artigo 48 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.3. Serão então, selecionadas pelo Pregoeiro a proposta de menor preço e as propostas em valores sucessivos e superiores até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço.

5.4. Não havendo pelo menos 03 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas seguintes às que efetivamente já tenham sido por ele selecionadas, até que se alcance o número de propostas, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

5.5. Às licitantes selecionadas na forma dos itens 5.3 e 5.4, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir da proposta de maior preço.

5.6. Se os valores de 02 (duas) ou mais propostas escritas ficarem empatados, será realizado um sorteio, na mesma sessão, para definir qual das licitantes registrará 1º (primeiro) seu lance verbal.

5.7. Serão realizadas tantas rodadas de lances verbais quantas se façam necessárias, a critério do pregoeiro.

5.8. Não serão aceitos lances verbais com valores irrisórios, incompatíveis, sendo observada a redução mínima entre os lances verbais, a serem definidos durante a sessão pública do Pregão Presencial, juntamente com as empresas participantes do certame, iniciando-se pelo último classificado e prosseguindo-se com os demais licitantes em ordem decrescente de classificação.

5.9. Será(ão) vencedora(s) da(s) etapa(s) dos lances verbais aquela(s) empresa(s) que ofertar(em) o(s) menor(es) preço(s) globais, verificando se os mesmos encontra(m)-se dentro da média prevista pelo PAULIPREV.

5.10. A desistência em apresentar lance verbal, implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais, sendo considerado o preço constante da proposta escrita.

5.11. Após esse ato, será encerrada a etapa competitiva e serão ordenadas as propostas em ordem crescente, exclusivamente pelo critério de menor preço global.

5.12. O pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e o valor, da 1ª (primeira) classificada, conforme constante neste edital e seus anexos, inclusive quanto à compatibilidade dos preços com os praticados no mercado e decidirá motivadamente a respeito, podendo negociar para a redução do valor proposto.

5.13. Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias somente da licitante que a tiver formulado, nos termos previstos no capítulo 6 (seis) deste edital.

5.14. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, a(s) licitante(s) será(ão) declarada(s) vencedora(s) do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto.

5.15. Se as ofertas não forem aceitáveis ou se as proponentes não atenderem às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta aceitável ou que atenda ao edital, sendo a respectiva proponente declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto.

VI - DA HABILITAÇÃO – ENVELOPE “2”

6.1. A habilitação no certame será demonstrada diretamente pela apresentação dos documentos abaixo relacionados:

6.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

6.3. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

6.3.1. Inscrição no Ato Constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhado de prova de diretoria em exercício;

6.3.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores;

6.3.3. O objeto social constante em contrato deverá ser compatível com o objeto pertinente e constante desta licitação.

6.4. Atestado(s) de desempenho anterior, em nome do(s) concorrente(s), emitido(s) por pessoas de direito público ou privado, em que fique comprovado o fornecimento, do objeto pertinente(s) e compatível(is) com o desta licitação ;

6.5. Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5.1. A comprovação da regularidade fiscal Municipal deverá ser apresentada através de certidão relativa a tributos mobiliários.

6.5.2. A regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa e/ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, incluída a regularidade junto à Seguridade Social(INSS).

6.5.3. A regularidade Estadual deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão Negativa e/ou Positiva com Efeitos de Negativa de débitos relativos a Procuradoria Geral do Estado (Coordenadoria da Dívida Ativa), devendo compreender os débitos INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

6.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

6.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, de acordo com a Lei nº. 12.440/11.

6.8. As provas de regularidade deverão ser feitas por Certidão Negativa ou Certidão Positiva, com efeito de Negativa

6.9. Declaração assinada por representante legal do licitante de que não outorga trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18(dezoito) anos e qualquer trabalho a menores de 16(dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14(catorze) anos, de acordo com o disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

6.10. Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial, expedida pelo órgão distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida em até 90 (noventa) dias anteriores à data de abertura dos envelopes ou no prazo fixado na certidão, se houver.

6.10.1. Certidão Positiva para as empresas que estiverem na situação de Recuperação Judicial, dentro do prazo de sua validade, desde que a interessada demonstre seu plano de recuperação, já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, apto a comprovar sua viabilidade econômico-financeira, inclusive pelo atendimento de todos os requisitos de habilitação.

6.11. As certidões quando não tiveram expressamente informado o prazo de validade, terá seu vencimento considerado de até 180 (cento e oitenta) dias contados da data de sua emissão.

6.12. Os documentos mencionados acima deverão referir-se exclusivamente ao local do estabelecimento da licitante participante do presente certame, ressalvada a hipótese de centralização de recolhimento de tributos e contribuições pela matriz, que deverá ser comprovada por documento próprio e estarem vigentes à época da abertura do envelope contendo a documentação.

6.13. Não serão aceitos protocolos referentes à solicitação feitas às repartições competentes quanto aos documentos acima mencionados, nem cópias ilegíveis sendo que as mesmas deverão ser apresentadas devidamente autenticadas.

6.14. Os documentos solicitados para Habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou publicação em órgãos de Imprensa Oficial ou autenticados por quaisquer dos funcionários do Departamento de Licitações. Esclarece-se que NÃO SERÃO AUTENTICADOS DOCUMENTOS DURANTE A SESSÃO PÚBLICA.

6.15. Os envelopes (HABILITAÇÃO) das empresas não vencedoras do certame, caso não seja possível devolver ao final da sessão aos seus representantes, estarão disponíveis para serem retirados, no Departamento de Licitações, no prazo de 10 (dez) dias úteis, após a homologação/adjudicação do processo licitatório. Após este prazo os mesmos serão destruídos sem prévio comunicado.

6.16. Todos os documentos farão parte integrante do processo de licitação e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia legível autenticada ou publicação em órgão da Imprensa Oficial ou autenticada pelo pregoeiro.

VII - DO RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. Concluída a fase de classificação das propostas, será aberto o envelope de documentação da licitante classificada em primeiro lugar.

7.1.1. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades sanáveis nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do prego, até a decisão sobre a habilitação.

7.1.2. A verificação será certificada pelo pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente certificada.

7.1.3. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos no momento da verificação.

7.1.4. Considerando que a presente licitação é destinada exclusivamente à participação de empresas, ME ou EPP, na hipótese de haver alguma restrição relativa a regularidade fiscal quando da comprovação de que trata o caput, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, prorrogável por igual período, para regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, nos termos do Decreto Federal nº 8.538 de 06/10/2015, art. 4º, § 1º e seguintes para efeito de contratação.

7.1.5. A não regularização da documentação da documentação no prazo previsto no item anterior implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízos das sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8666/93, sendo facultado a administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.2. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, a licitante será declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto.

7.3. Se as ofertas não forem aceitáveis ou se as proponentes não atenderem às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta acei-

tável ou que atenda ao edital, sendo a respectiva proponente declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto.

VIII – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

8.1. No julgamento das propostas será considerado o menor preço global, desde que atendidas às exigências deste edital.

8.2. O objeto desta licitação será adjudicado, pelo pregoeiro, a licitante cuja proposta seja considerada vencedora do certame.

8.3. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências editalícias, bem como aquelas que apresentarem preços excessivos, que estiverem acima do preço de mercado, ou manifestamente inexequíveis, nos termos do artigo 48 da Lei Federal nº 8.666/93.

IX - DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA

9.1. Encerrada a etapa de habilitação, já com a declaração da empresa vencedora, a pregoeiro procederá à classificação definitiva da proposta, a qual terá como critério o menor preço global, observado os demais parâmetros e especificações contidas no edital.

9.2. Desta reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio e pelos representantes das licitantes presentes.

9.3. O critério de julgamento das propostas será o de menor preço global, desde que satisfeitos todos os termos estabelecidos neste ato convocatório.

X - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Caso não haja recurso, o pregoeiro, na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor, encaminhando o processo para homologação do Sr. Diretor Presidente, ocorrendo assim, a decadência do direito de recurso.

10.2. Caso haja recurso, desde que motivadamente manifestado na própria sessão, observando-se o rito previsto no inc. XVIII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, os interessados deverão apresentar as razões do recurso, no prazo de 03 (três) dias, contados do dia subsequente à realização do Pregão Presencial, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar às contra razões em igual número de dias, que começarão a correr no dia útil subsequente ao término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, que estarão disponíveis no Departamento Administrativo, setor de Licitações.

10.2.1. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.2.2. A autoridade superior decidirá os recursos e sendo o mesmo considerado improcedente, devolverá o processo ao pregoeiro, o qual adjudicará o objeto do Pregão Presencial ao licitante vencedor, devendo o Diretor Presidente, homologar a licitação.

10.2.3. O resultado final do Pregão Presencial, quando houver recurso, será divulgado na Imprensa Oficial do Município e/ou no Diário Oficial do Estado.

XI– DO CONTRATO

11.1. Após a Homologação do procedimento licitatório, o concorrente vencedor será convocado para assinatura do contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da notificação, de acordo com as cláusulas constantes no Anexo VIII - minuta de contrato, sob pena de decair do direito à contratação. Poderão ser convocados, em seguida os remanescentes, por ordem de classificação, para fazê-lo nas mesmas condições ofertadas pelo 1º colocado, inclusive quanto ao preço.

11.2. As empresas deverão indicar, OBRIGATORIAMENTE, para assinatura do contrato, o nome, nacionalidade, CPF, RG, endereço residencial completo e cargo que ocupa na empresa. Quando não for diretor, além da documentação retro, deverá apresentar procuração para tal, no ato da assinatura do mesmo (conforme Anexo V).

11.2.1. As empresas OBRIGATORIAMENTE deverão indicar o PREPOSTO (funcionário designado para acompanhar o presente certame), de acordo com o anexo V deste edital.

XII - DAS PENALIDADES

12.1. A Licitante vencedora do certame que descumprir em quaisquer das cláusulas ou condições do presente edital ficará sujeita às penalidades previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02, e demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e ainda:

12.1.1. Advertência;

12.1.2. Multa equivalente a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso no início da prestação dos serviços, limitado ao 10º (décimo) dia.

12.1.3. Multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato no caso de inexecução parcial do mesmo.

12.1.4. Nos demais casos de inadimplemento, inclusive nos casos de reincidência, poderá, a critério da administração ser aplicada a multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

12.1.5. No caso de inadimplência total, multa de 30 % (trinta por cento) sobre o valor total do contrato à empresa.

12.2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o PAULIPREV, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

12.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja providenciada sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

12.4. As multas previstas nesta Cláusula serão independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente.

12.5. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao PAULIPREV no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar a partir da data do recebimento da notificação, podendo o valor ser descontado das faturas por ocasião de seu pagamento, a exclusivo critério do PAULIPREV, e respeitado o prazo supracitado.

12.6. A aplicação de multas que ultrapasse o equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do contrato, será causa de rescisão contratual, unilateralmente, pela Administração do PAULIPREV, nos termos da legislação vigente.

12.7. Após a aplicação de quaisquer das penalidades acima previstas, realizar-se-á comunicação escrita à CONTRATADA, e publicado na Imprensa Oficial do Município e/ou Diário Oficial do Estado (excluída as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspon-

dente, inclusive junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

XIII – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE

13.1. O contrato vigorará pelo prazo de até 12 meses a partir da assinatura do presente termo entre as partes, os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis durante o prazo inicial do contrato, de 12 (doze) meses, salvo se houver prorrogação por iguais e sucessivos períodos até o limite previsto no art. 57 da Lei 8.666 de 1993 e alterações posteriores, caso em que os valores poderão ser corrigidos pela variação do IPCA/IBGE.

13.2. A prorrogação do presente contrato, caso comprovadamente necessária, somente será efetuada mediante justificativa expressa apresentada pela parte interessada com a anuência da outra antes do limite fixado para seu término, desde que verificada a conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Os preços poderão ser reajustados com periodicidade anual, tendo como data base a assinatura do contrato, adotando a variação do IPCA/IBGE.

XIV - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes do objeto deste Pregão Presencial correrão às contas das dotações orçamentárias vigentes, codificada pelo nº 3.3.90.39.00

14.2. O valor global máximo estimado para a contratação da prestação de serviços objeto desta licitação é de 37.900,00 (trinta e sete mil e novecentos reais)

XV – DOS PAGAMENTOS

15.1. O prazo para o pagamento será de até 10 (dez) dias, após apresentação da respectiva nota fiscal/fatura, devidamente discriminada e atestada pela gestora, após o encerramento dos serviços, sendo que o pagamento será efetuado por meio de boleto bancário, devendo a (s) empresa (s) informar o número da mesma em sua proposta.

15.2. Nenhum pagamento antecipado será efetuado à licitante, ou enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe foi imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

15.3. O pagamento em atraso ensejará a incidência de correção monetária “pro rata” pela variação do INPC/IBGE, juros “pro rata dia” de 1% ao mês e multa moratória de 2% (dois por cento).

XVI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Nenhuma indenização será devida às proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa a presente licitação.

16.2. A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

16.3. O pregoeiro, no interesse público, poderá sanar ou relevar omissões ou erros puramente formais observados na documentação e proposta, des-

de que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação e o direito das demais licitantes, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

16.4. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes.

16.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do pregão na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

16.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no PAULIPREV.

16.7. O edital e seus anexos estão disponíveis gratuitamente no “site” do PAULIPREV: www.pauliprev.sp.gov.br

16.8. O PAULIPREV se responsabilizará somente pelas empresas que retirarem o edital no “site” acima citado, ou que o fizerem junto ao Departamento Administrativo, setor de Licitações.

16.9. Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas eventualmente suscitadas, relativas às orientações contidas no presente edital deste Pregão Presencial, poderão ser solicitadas por escrito ao pregoeiro, através do telefone 019 – 3844 3121 e e-mail: pregoeiro@pauliprev.sp.gov.br.

XVII - DOS ANEXOS

17.1. Integram o presente edital os seguintes anexos:

- a) ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO
- b) ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO (DANDO CIÊNCIA DE QUE CUMPREM PLENAMENTE OS REQUISITOS DA DOCUMENTAÇÃO DO EDITAL);
- c) ANEXO III – MODELO DE CREDENCIAMENTO.
- d) ANEXO IV - MODELO DE PROPOSTA
- e) ANEXO V – TERMO DE DESIGNAÇÃO DO PREPOSTO
- f) ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO
- g) ANEXO VII – MINUTA DE CONTRATO

Paulínia, 03 de maio de 2018.

Ademilson Perez Gonçalves
Pregoeiro

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: A Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, conforme especificações do termo de referência em anexo, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos e softwares, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e suprimentos necessários (EXCETO PAPEL).

DESCRIÇÃO DOS ITENS

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	04	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA TIPO MULTIFUNCIONAL DE IMPRESSÃO A LASER MONOCROMÁTICA COM REDE WIRELESS (SEM FIO), COM CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DE NO MÍNIMO 30 (TRINTA) PÁGINAS POR MINUTO: FUNÇÃO COPIADORA COM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO; IMPRESSORA; FAX E SCANNER, COM DUPLEX AUTOMÁTICO PARA IMPRESSÃO E CÓPIA (FRENTE E VERSO); RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DE ATÉ 1200X1200 DPI; BANDEJA PARA CARREGAR PAPÉIS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 250 FOLHAS; DIGITALIZAÇÃO PELO VIDRO E ALIMENTADOR; ENTRADA USB QUE PERMITE IMPRIMIR E DIGITALIZAR DE UM DISPOSITIVO DE DADOS (EX: PEN DRIVE). OS EQUIPAMENTOS DESCRITOS DEVERÃO ATENDER À ESTIMATIVA DE CÓPIAS MENSAL GLOBAL DE 25.000 (VINTE E CINCO MIL); COMPATÍVEL COM, PELO MENOS, WINDOWS 2000, XP, VISTA, 7 E 10, ACOMPANHADA DOS RESPECTIVOS DRIVERS DE INSTALAÇÃO; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 110V, INTERNA, ACOMPANHADA DE CABO DE ALIMENTAÇÃO, COM NO MÍNIMO 1,5M DE COMPRIMENTO
02	02	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA TIPO MULTIFUNCIONAL DE IMPRESSÃO A LASER COLOR, COM REDE WIRELESS (SEM FIO), COM CAPACIDADE DE IMPRESSÃO NO MÍNIMO 30 (TRINTA) PÁGINAS POR MINUTO: FUNÇÃO COPIADORA COM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO; IMPRESSORA; FAX E SCANNER, COM DUPLEX AUTOMÁTICO PARA IMPRESSÃO E CÓPIA (FRENTE E VERSO); RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DE ATÉ 2400X600 DPI; BANDEJA PARA CARREGAR PAPÉIS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 250 FOLHAS; DIGITALIZAÇÃO PELO VIDRO E ALIMENTADOR;
		ENTRADA USB QUE PERMITE IMPRIMIR E DIGITALIZAR DE UM DISPOSITIVO DE DADOS (EX: PEN DRIVE). PARA IMPRESSÃO TOTAL DE ATÉ 2.000 (DUAS MIL) CÓPIAS. CALCULO PARA PAGAMENTO SERÁ POR PÁGINA IMPRESSA. COMPATÍVEL COM, PELO MENOS, WINDOWS 2000, XP, VISTA, 7 E 10 ACOMPANHADA DOS RESPECTIVOS DRIVERS DE INSTALAÇÃO; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 110V, INTERNA, ACOMPANHADA DE CABO DE ALIMENTAÇÃO, COM NO MÍNIMO 1,5M DE COMPRIMENTO

A contratada deverá entregar os equipamentos, na sede da Contratante, em perfeitas condições de uso e conforme edital, em até 03 (três) dias úteis a partir do recebimento das respectivas autorizações de fornecimento; A licitante deverá fornecer suprimentos originais do fabricante não sendo aceito suprimentos paralelos, recarregados, remanufaturados. Sempre que necessário o fornecimento de suprimentos deverá ser providenciado no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da notificação da contratante.

ANEXO II

(modelo)

DECLARAÇÃO

(Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação)

A empresa _____, CNPJ nº _____, aqui devidamente representada pelo Sr(a) _____, infra-assinado, DECLARA, por este e na melhor forma de direito, concordar com os termos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/18**, dos respectivos documentos e anexos da Licitação. Declara ainda, que acatará integralmente quaisquer decisões que venham a serem tomadas pelo pregoeiro e equipe de apoio ou pela administração do PAULIPREV, quanto à habilitação, classificação e adjudicação, ressalvados os nossos direitos legais de recursos.

Declara para os devidos fins não possuir em seu quadro societário ou empresa individual, responsáveis ocupante de cargo público com o Município de Paulínia.

Declara, outrossim, que não existe, até o presente momento, qualquer impedimento quanto à habilitação no presente certame e, que caso venham a conhecer, no decorrer do certame, comprometemo-nos a comunicá-los de imediato ao PAULIPREV.

_____, _____ de _____ de 2018.

Atenciosamente.

Nome e assinatura do representante legal
RG nº _____

ANEXO III

(modelo)

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, com sede à _____, C.N.P.J. nº _____, representada pelo(a) Sr.(a) _____, CREDENCIA o(a) Sr.(a) _____ (CARGO), portador(a) do R.G. nº _____ e C.P.F. nº _____, para representá-la perante o PAULIPREV em licitação na modalidade Pregão Presencial nº 01/18, A Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, conforme especificações do termo de referência em anexo, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos e softwares, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e suprimentos necessários (EXCETO PAPEL), podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

NOME

R.G

CARGO

DEVERÁ SER DECLARADO SE A EMPRESA ESTÁ ENQUADRADA COMO ME OU EPP

Deverá ser feita em papel TIMBRADO DA EMPRESA contendo Razão Social, Endereço completo, CNPJ, telefone, e-mail de contato.

Ao PAULIPREV

Sr. Pregoeiro – Ademilson Peres Gonçalves

PROPOSTA DE PREÇOS

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/18
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/18**

Objeto: A Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, conforme especificações do termo de referência em anexo, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos e softwares, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e suprimentos necessários (EXCETO PAPEL).

Declaramos que temos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações, objeto desta licitação.

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR
01	04	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA TIPO MULTIFUNCIONAL DE IMPRESSÃO A LASER MONOCROMÁTICA COM REDE WIRELESS (SEM FIO), COM CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DE NO MÍNIMO 30 (TRINTA) PÁGINAS POR MINUTO; FUNÇÃO COPIADORA COM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO; IMPRESSORA; FAX E SCANNER, COM DUPLEX AUTOMÁTICO PARA IMPRESSÃO E CÓPIA (FRENTE E VERSO); RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DE ATÉ 1200X1200 DPI; BANDEJA PARA CARREGAR PAPÉIS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 250 FOLHAS; DIGITALIZAÇÃO PELO VIDRO E ALIMENTADOR; ENTRADA USB QUE PERMITE IMPRIMIR E DIGITALIZAR DE UM DISPOSITIVO DE DADOS (EX: PEN DRIVE). OS EQUIPAMENTOS DESCRITOS DEVERÃO ATENDER À ESTIMATIVA DE CÓPIAS MENSAL GLOBAL DE 25.000 (VINTE E CINCO MIL);	
		COMPATÍVEL COM, PELO MENOS, WINDOWS 2000, XP, VISTA, 7 E 10, ACOMPANHADA DOS RESPECTIVOS DRIVERS DE INSTALAÇÃO; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 110V, INTERNA, ACOMPANHADA DE CABO DE ALIMENTAÇÃO, COM NO MÍNIMO 1,5M DE COMPRIMENTO	
02	02	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA TIPO MULTIFUNCIONAL DE IMPRESSÃO A LASER COLOR, COM REDE WIRELESS (SEM FIO), COM CAPACIDADE DE IMPRESSÃO NO MÍNIMO 30 (TRINTA) PÁGINAS POR MINUTO; FUNÇÃO COPIADORA COM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO; IMPRESSORA; FAX E SCANNER, COM DUPLEX AUTOMÁTICO PARA IMPRESSÃO E CÓPIA (FRENTE E VERSO); RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DE ATÉ 2400X600 DPI; BANDEJA PARA CARREGAR PAPÉIS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 250 FOLHAS; DIGITALIZAÇÃO PELO VIDRO E ALIMENTADOR; ENTRADA USB QUE PERMITE IMPRIMIR E DIGITALIZAR DE UM DISPOSITIVO DE DADOS (EX: PEN DRIVE). PARA IMPRESSÃO TOTAL DE ATÉ 2.000 (DUAS MIL) CÓPIAS. CÁLCULO PARA PAGAMENTO SERÁ POR PÁGINA IMPRESSA.	

	COMPATÍVEL COM, PELO MENOS, WINDOWS 2000, XP, VISTA, 7 E 10 ACOMPANHADA DOS RESPECTIVOS DRIVERS DE INSTALAÇÃO; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 110V, INTERNA, ACOMPANHADA DE CABO DE ALIMENTAÇÃO, COM NO MÍNIMO 1,5M DE COMPRIMENTO	
--	---	--

Condições de pagamento: conforme edital.

Prazo de entrega: conforme edital.

✓ **Local da prestação de serviços:** Avenida dos Pioneiros, nº 86 – Santa Terezinha – Paulínia – SP.

DECLARAMOS que o preço indicado contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro e lucro.

Condições de pagamento conforme constante no edital.

Paulínia, em ____ de _____ de 2018.

Nome do representante legal: _____
RG do representante: _____

ANEXO V

DEVERÁ SER ANEXADO NO ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO
(Sua ausência não será motivo de desclassificação, mas a empresa vencedora deverá elaborar e apresentar na sessão do presente pregão)

A (razão social da empresa) _____, ME (.....) ou EPP (.....) CNPJ n.º _____, com sede à _____, neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, função) pelo presente instrumento designa e constitui:

1) RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO: o Senhor(es) nome _____ RG _____ CPF _____ nacionalidade/função _____. **Quando não for diretor, além da documentação retro, deverá apresentar procuração para tal, no ato da assinatura do mesmo.**

2) PREPOSTO: o Senhor (es) nome _____ RG _____ CPF _____ nacionalidade/função _____, fone/e-mail _____, o qual, perante ao **PAULIPREV – Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos de Paulínia**, deverá acompanhar o presente Pregão, fiscalizar, prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, conforme art. 68 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

Local, data e assinatura

.....
Assinatura do Responsável legal da empresa

MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO

(nome completo), representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), interessada em participar do Pregão Presencial nº 01/18, tipo menor preço global, do PAULIPREV, declaro, sob as penas da lei, atender as normas relativas à saúde e segurança do trabalho nos termos do Decreto Estadual nº 42.911/98 e nos termos do parágrafo 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional nº 20/98.

Local e data

Assinatura autorizada

Nome e cargo do signatário

Nome da empresa —CNPJ

Endereço

ANEXO VII

(modelo)

DECLARAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/18

(Declaração de conhecimento do local da prestação dos serviços)

A empresa, CNPJ nº....., aqui devidamente representada pelo Sr (a), infra-assinado, DECLARA, por este e na melhor forma de direito, que tem pleno conhecimento das condições locais em que os serviços serão prestados, estando ciente de todos os serviços a serem executados, e que, caso vencedora, será plenamente capaz de prestá-los nas atuais condições existentes, não cabendo posteriormente qualquer alegação de seu desconhecimento.

....., de de 2018.

Atenciosamente.

Nome e assinatura do representante legal

RG nº

MINUTA DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO, QUE, ENTRE SI, FAZEM O PAULIPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE PAULÍNIA E

CONTRATO Nº: 01/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01/18

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 01/2018

DATA: __/__/2018

VALOR: _____, (_____)

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

Pelo presente termo de contrato de prestação de serviços, de um lado o **PAULIPREV – Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos de Paulínia**, inscrito no CNPJ/MF nº 04.882.772/0001-55, com sede na Avenida dos Pioneiros, nº 86 – Santa Terezinha, no município de Paulínia, Estado de São Paulo, representado neste ato por seu Diretor Presidente, Sr. José de Freitas Guimarães, infra-assinado, doravante chamada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede na Rua _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____, neste ato representado por _____, infra-assinado, portador do RG nº _____ e do CPF/MF nº _____, doravante designado simplesmente **CONTRATADA**, decorrente do Pregão Presencial nº 01/2018, realizada nos termos da Lei n.º 8.666, de 21.06.1993, com suas alterações subsequentes e demais normas complementares, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas e que reciprocamente outorgam e aceitam.

CLAUSULA 1ª - DO OBJETO

1.1. A Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, conforme especificações do termo de referência em anexo, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos e softwares, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e suprimentos necessários (EXCETO PAPEL).

1.2. A gestora do contrato será a Sra. Adriana Rodrigues, Diretora do Departamento Administrativo, a qual será responsável pelo acompanhamento, fiscalização e recebimento dos serviços.

1.3. O preposto da CONTRATADA será o Sr. _____, _____, _____, portador(a) do RG nº. _____, CPF nº. _____, o qual deverá fiscalizar a execução do contrato nº. 01/18, prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, conforme art. 68 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

CLÁUSULA 2ª – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. Os serviços ora contratados deverão ser executados com estrita observância ao que dispõe a proposta da **CONTRATADA**, aos termos deste contrato e aos demais elementos constantes do Pregão Presencial nº 01/18, que integram o presente instrumento, independentemente de transcrição ou anexação.

2.2. Em caso de divergência entre o conteúdo da proposta da **CONTRATADA** e o contido neste Contrato e demais elementos que o integram, prevalecerão estes últimos.

2.3. A **CONTRATANTE** poderá, em qualquer ocasião, exercer a mais ampla fiscalização dos serviços, reservando-se o direito de rejeitá-los, a seu critério, quando não forem considerados satisfatórios.

2.4. A fiscalização, por parte da **CONTRATANTE**, não eximirá a **CONTRATADA** das responsabilidades previstas na legislação civil e por danos que vier causar à **CONTRATANTE** ou a terceiros, seja por seus atos, de seus funcionários ou prepostos, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

2.5. Havendo qualquer falha na execução ou caso os serviços estejam em desacordo com as normas, a **CONTRATADA** será notificada para que os regularize, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste termo.

CLÁUSULA 3ª - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1. Caberá à **CONTRATADA** observar escrupulosamente a boa prática dos serviços, respeitando com fidelidade as orientações, bem como as leis, regulamentos e posturas federais, estaduais e municipais relativos ao objeto deste instrumento, cumprindo imediatamente as intenções e exigências das respectivas autoridades além de:

3.2. Refazer por sua conta, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sem ônus para a **CONTRATANTE**, os serviços rejeitados por inobservância das especificações ou má execução, sujeitando-se às penalidades previstas no Pregão Presencial nº 01/18.

3.3. Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto deste instrumento.

3.4. São de responsabilidade da **CONTRATADA** os encargos tributários e trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas referentes aos serviços executados por seus empregados, decorrentes da presente avença, isentando a **CONTRATANTE** de quaisquer responsabilidades, inclusive por danos contra terceiros.

3.5. Fica obrigada a manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

3.6. A **CONTRATANTE** obriga-se, a propiciar todas as facilidades indispensáveis à boa realização do objeto deste instrumento.

3.7. Efetuar, pontualmente, os pagamentos referentes aos serviços efetuados pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA 4ª - DA RESPONSABILIDADE PELO RESSARCIMENTO DE DANOS

4.1. A **CONTRATADA** se responsabilizará por danos causados por seus funcionários e/ou terceiros na prestação de serviços, objeto deste contrato, garantida ampla defesa, exceto quando comprovada a culpa única e exclusiva da **CONTRATANTE**.

4.1.1. Na hipótese da **CONTRATANTE** ser demandada por qualquer pessoa em razão de danos provocados por culpa da **CONTRATADA** ou seus prepostos, após devidamente apurado e comprovado, esta, obriga-se a ressarcir à **CONTRATANTE** e ao terceiro prejudicado, regressivamente, tudo o quanto tiver de dispendir incluindo eventuais indenizações, custas ou despesas, judiciais ou extrajudiciais, honorários advocatícios, desde que a **CONTRATANTE** comunique imediatamente à **CONTRATADA** ao receber qualquer notificação, citação ou intimação, para que a mesma possa apresentar defesa.

CLÁUSULA 4ª - DA VIGÊNCIA

4.1. A vigência do presente contrato será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado nas hipóteses legais a critério e interesse do **CONTRATANTE**, em conformidade com a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA 5ª - DA REMUNERAÇÃO E PAGAMENTO

5.1. O valor total do presente contrato é de R\$ _____ (_____), considerando-se os preços unitários e os quantitativos apresentados na proposta da **CONTRATADA**.

5.1.2. O prazo para o pagamento será de até 10 (dez) dias, após a entrega e apresentação da respectiva nota fiscal/fatura, devidamente discriminada e atestada pela gestora, sendo que o pagamento será efetuado por meio de boleto bancário, sendo vedada à antecipação de pagamento sem a correspondente contra entrega dos mesmos.

5.3. Nenhum pagamento antecipado será efetuado à **CONTRATADA**, ou enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe foi imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

5.4. O pagamento em atraso ensejará a incidência de correção monetária "*pro rata*" pela variação do INPC/IBGE, juros, também "*pro rata die*" de 0,70% (setenta centésimos por cento) ao mês e multa moratória de 2% (dois por cento) após o 10º (décimo) dia.

5.5. O contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da prestação dos serviços, objetivando a manutenção de equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

5.6. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, poderão implicar a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

5.7. Na hipótese da **CONTRATADA** solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido.

CLÁUSULA 6ª - DO SUPORTE LEGAL E ORÇAMENTÁRIO

6.1. Este contrato é regido pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, instrumento convocatório e seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

6.2. As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão às contas das dotações orçamentárias vigentes, codificadas pelo número 3.3.90.39.00.

6.3. Será obedecido o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar as dotações próprias do orçamento do **PAULIPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE PAULÍNIA**.

CLÁUSULA 7ª - DAS PENALIDADES E RESCISÃO

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial da contratação do objeto deste presente instrumento, salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, o disposto na Resolução nº 05/93, atualizada pela Resolução nº 03/08, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, como também o disposto nos artigos 81, 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, as seguintes penalidades:

a) A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pelo PAULIPREV, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o as seguintes penalidades:

I - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

II - Pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

b) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total do instrumento, por dia de atraso na entrega do mobiliário, limitado ao 10º (décimo) dia;

c) A partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso do inadimplemento, multa de até 15% (quinze por cento) sobre o valor total do instrumento, até o 30º (trigésimo) dia de atraso,

d) A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia estará caracterizado a inexecução total ou parcial da obrigação assumida, multa de 20 % (vinte por cento) sobre o total adjudicado para a empresa.

7.2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o PAULIPREV, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

7.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja providenciada sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

7.4. As sanções previstas podem ser aplicadas conjuntamente, bem como com as previstas nos artigos 81, 86 e 88 da Lei 8.666/93 e alterações.

7.5. As multas e outras sanções previstas neste Instrumento poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito e força maior, ou a ausência de culpa da **CONTRATADA**, devidamente comprovadas perante o **CONTRATANTE**.

7.6. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao PAULIPREV no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar a partir da data do recebimento da notificação, podendo o valor ser descontado das faturas por ocasião de seu pagamento, a exclusivo critério do PAULIPREV, e respeitado o prazo supracitado.

7.7. A aplicação de multas que ultrapasse o equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do contrato, será causa de rescisão contratual, unilateralmente, pela Administração, nos termos da legislação vigente.

7.8. Após a aplicação de quaisquer das penalidades acima previstas, realizar-se-á comunicação escrita à **CONTRATADA**, e publicado na Imprensa Oficial do Município e/ou Diário Oficial do Estado (excluída as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente, inclusive junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

7.9. O presente contrato poderá ser rescindido ou alterado nas hipóteses legais, por acordo das partes ou unilateralmente pela **CONTRATANTE** nos casos de interesse público devidamente justificado.

CLÁUSULA 8ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A tolerância das partes não implica em novação das obrigações assumidos no presente instrumento.

8.2. As partes elegem, de comum acordo, o Foro da Cidade de Paulínia, como competente para dirimir eventuais dúvidas decorrentes do presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que for.

E, por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente Instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo nomeadas que a tudo assistiram.

Paulínia, _____, aos ____ de _____ de 2018.

JOSÉ DE FREITAS GUIMARÃES
Diretor Presidente

ADRIANA RODRIGUES
Gestora

CONTRATADA

Processo Administrativo nº 01/2018

O Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – PAULIPREV, através da Comissão de Licitações, torna pública a carta convite nº 01/18, processo administrativo n.º 01/2018 cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de outsourcing de impressão, conforme especificado no Termo de Referência - Anexo 1, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos e softwares, incluindo prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e suprimentos necessários (exceto papel) e demais anexos do edital, disponível no site: www.pauliprev.sp.gov.br/licitacoes e na sede do instituto, sito à Avenida Dos Pioneiros, nº 86 – Jardim Santa Terezinha – Paulínia – SP.

Data de Abertura dos Envelopes: 16/05/2018, às 11:00h, na sala de reunião do PAULIPREV.

Paulínia, 03 de maio de 2018.

José de Freitas Guimarães
Diretor Presidente

Emitido em: 2/5/2018 às 11 horas e 42 minutos

Pág.: 1 de 19

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PAULINIA			
Av. DOS PIONEIROS,86 - SANTA TEREZINHA - PAULINIA			
CNPJ: 004.882.772/0001.55			
Folha Sintética		Competência: 03/2018	
Considerando Adiantamento de 13º, Desligamentos e Férias			
Secretaria: 001 - Aposentados			
Matrícula	Nome	Vr. Provento	Vr. Desconto
5103 - 0	ABIGAIL FERREIRA	6.801,63	1.843,26
4586 - 0	ACIONE DOS SANTOS OLIVEIRA	5.246,34	573,38
30 - 0	ADAIDE CALDEIRA DA SILVA	2.954,63	636,89
4607 - 0	ADAO RAIMUNDO CALISTO	6.763,49	509,88
1645 - 0	ADELAIDE GOMES LOBO	5.707,99	1.190,77
8373 - 0	ADELELMO PIVA	2.524,72	0,00
4465 - 0	ADEMIR GOMES	18.935,09	4.874,01
3145 - 0	AFONSO JARDIS LANZA	9.446,24	1.507,84
5126 - 0	AGRAIR DE JESUS FANTINATI	9.977,58	2.219,92
9699 - 0	AIDERICI RODRIGUES LA SERRA	1.459,57	0,00
4693 - 0	AILTON DOS ANJOS ROCHA	9.158,73	1.877,30
2983 - 0	ALAIDE DEVITTE PENTEADO	3.974,88	12,51
2409 - 0	ALCIDES DA SILVA	2.861,35	0,00
2369 - 0	ALCIDES MUNIZ DA SILVA	6.450,12	968,56
1043 - 0	ALDO GARBOGGINI BELMUEDES DE TOLEDO	23.340,47	7.371,61
4670 - 0	ALEXANDRE CARVALHO NASCIMENTO	18.356,47	1.398,17
4729 - 0	ALFREDO GUARITA	5.182,35	1.286,91
2487 - 0	ALGEMIRO OLIVEIRA BISPO	5.509,54	826,27
2142 - 0	ALICE ANTUNES DA SILVA	5.747,29	719,23
2981 - 0	ALICE MARIA PEREIRA CURTO	8.018,76	2.025,03
5789 - 0	ALICE MARTINS SILVA GIMENES	2.572,42	0,00
862 - 0	ALIE TEODORO BUENO	15.702,69	5.812,50
1590 - 0	ALMIR AKIRA YASSUHARA	20.772,05	6.049,26
3847 - 0	ALZIRA FLORIANO	8.519,32	1.702,61
9304 - 0	AMELIA AIKO SHIROMA NISHIHARA	1.600,74	0,00
5576 - 0	ANA APARECIDA PRENDIN	4.959,88	494,60
9885 - 0	ANA AUGUSTA PALADINI	3.674,88	196,43
2655 - 0	ANA CLAUDIA DO NASCIMENTO	6.359,22	936,31
3913 - 0	ANA CRISTINA DE CASTRO HELMEISTER	8.241,10	3.309,02
7972 - 0	ANA CRISTINA MOREIRA MOUTA	8.923,62	1.846,04
7115 - 0	ANA LUCIA BUSSACARINI	12.786,76	3.216,48
3197 - 0	ANA LUCIA DOS SANTOS MATHIUZZO	7.861,61	1.469,28
4914 - 0	ANA LUCIA KRZESINSKI	17.448,42	4.870,20
9081 - 0	ANA MARIA DE OLIVEIRA KALVAN	3.003,05	0,00
2936 - 0	ANA MARIA LINO MACHADO	3.677,17	231,71
3284 - 0	ANA MARIA NUNES GAJARDO	3.750,86	207,82
4627 - 0	ANA MARIA PEREIRA GONCALVES	7.297,45	1.269,15
8489 - 0	ANA OLGA SANTIMARIA	3.991,81	262,02
2299 - 0	ANA REGINA GODOY ESPINDOLA	8.851,07	352,57
8211 - 0	ANDREA GIARETTA CHIRUMBOLO	7.534,00	1.353,07
5011 - 0	ANDREA MARIA SILVA MARCAL	4.600,42	0,00
1122 - 0	ANGELA M BUGLIOLI DOS SANTOS	8.125,40	3.121,91
4485 - 0	ANGELA MARIA ALVES	3.577,87	1.033,52
1593 - 0	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA	14.444,94	3.804,72
1796 - 0	ANGELA MARIA MACEDO RIHS	14.341,52	3.768,03
1526 - 0	ANGELA MARIA VEDOVELLO	23.163,83	7.194,97
2805 - 0	ANGELA PEREIRA SCHRODER	14.020,38	3.214,13



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PAULINIA

Av. DOS PIONEIROS,86 - SANTA TEREZINHA - PAULINIA

CNPJ: 004.882.772/0001.55

Folha Sintética

Competência: 03/2018

Considerando Adiantamento de 13º, Desligamentos e Férias

Matrícula	Nome	Vr. Provento	Vr. Desconto	Vr. Líquido
8693 - 0	ANGELA REGINA DE PAULA	10.508,05	2.408,11	8.099,94
1484 - 0	ANGELA ROSEMERI TONON FURLAN	14.444,94	3.804,72	10.640,22
7582 - 0	ANGELO PAZINI	13.039,51	813,30	12.226,21
5648 - 0	ANTONIA DONISETTE DELFINO EZSIAS	5.040,71	516,83	4.523,88
3978 - 0	ANTONIA GONCALVES DE OLIVEIRA	13.576,12	5.584,58	7.991,54
8460 - 0	ANTONIA NASCIMENTO DOS SANTOS	2.587,65	0,00	2.587,65
3850 - 0	ANTONIA ROSA DE ALMEIDA CAETANO	2.883,96	0,00	2.883,96
3979 - 0	ANTONIA SIRLENE LIMA	15.895,25	3.157,16	12.738,09
2225 - 0	ANTONIETA APARECIDA COUTO DA CRUZ	7.288,66	1.266,03	6.022,63
3123 - 0	ANTONINHA DIVA CANAVEZ	4.492,06	51,30	4.440,76
3614 - 0	ANTONIO ANDRIETA FILHO	5.785,64	732,84	5.052,80
2331 - 0	ANTONIO APARECIDO PONTES	3.473,99	253,12	3.220,87
3127 - 0	ANTONIO CARDOSO FILHO	8.090,77	1.550,58	6.540,19
3209 - 0	ANTONIO CARLOS NATALINO DEONIZIO	4.426,29	359,78	4.066,51
5471 - 0	ANTONIO CELSO BRENDA	3.834,49	1,98	3.832,51
2649 - 0	ANTONIO DOTH DE OLIVEIRA	6.082,13	1.793,25	4.288,88
2293 - 0	ANTONIO EUSTAQUIO DOS SANTOS	3.798,34	0,00	3.798,34
4731 - 0	ANTONIO FERNANDO DOS SANTOS	4.540,03	1.278,90	3.261,13
5251 - 0	ANTONIO FERREIRA DA COSTA	5.608,21	1.252,67	4.355,54
106 - 0	ANTONIO JOSE DA SILVA	11.205,20	2.131,83	9.073,37
2321 - 0	ANTONIO JOSE PROSDOCIMI	10.956,87	2.043,73	8.913,14
3541 - 0	ANTONIO LUCILIO DOS REIS	3.101,17	0,00	3.101,17
2662 - 0	ANTONIO PAULINO DE SOUZA	957,31	0,00	957,31
2763 - 0	ANTONIO ROQUE ARGENTIM	5.248,57	573,99	4.674,58
4975 - 0	APARECIDA B. BARRIOS SOLDERA	2.603,57	0,00	2.603,57
7134 - 0	APARECIDA BATISTA JUNQUEIRA	10.895,39	2.021,92	8.873,47
8850 - 0	APARECIDA DE FATIMA PEDRAZZANI OLIVEIRA	5.345,41	600,62	4.744,79
1558 - 0	APARECIDA DO CARMO DELFINO DO VALE	5.832,54	749,48	5.083,06
1765 - 0	APARECIDA EDNA GAUDENCIO	5.867,13	761,74	5.105,39
1572 - 0	APARECIDA MALAVAZZI	6.329,08	925,62	5.403,46
2199 - 0	APARECIDA NEIDE CORREA SALES	3.387,02	787,20	2.599,82
1653 - 0	APARECIDA ROSEMEI MERKES TONON	6.676,19	1.048,76	5.627,43
8495 - 0	APARECIDA ZANATELI DE MELO	4.632,60	1.389,06	3.243,54
3272 - 0	APARECIDO BENEDITO LUIZ	8.830,49	1.289,40	7.541,09
162 - 0	APARECIDO SILVA	3.878,84	1.163,65	2.715,19
1559 - 0	AQUILINO PEREIRA DA ROCHA	8.804,92	2.351,83	6.453,09
2244 - 0	ARACI PAVANELI FRAUCHES	3.087,91	907,50	2.180,41
2451 - 0	ARACY FADINI SILVESTRE	2.697,73	433,94	2.263,79
8037 - 0	AUREA REGINA PINHEIRO ALVES BEVILACQUA	7.611,70	216,24	7.395,46
1125 - 0	AURELUCI MARTINS FURLAN	14.548,37	3.841,41	10.706,96
4408 - 0	BENEDITA ALZIRA ROBERTO	5.638,13	1.059,25	4.578,88
3192 - 0	BENEDITA ANTONIA DOS SANTOS QUINTAL	4.336,08	846,09	3.489,99
2046 - 0	BENEDITA JANETE ALVES DA SILVA	7.832,69	1.916,05	5.916,64
2678 - 0	BENEDITA PAULINO MARTINS	3.754,41	0,00	3.754,41
6523 - 0	BENEDITO ANTONIO DA SILVA	2.670,81	0,00	2.670,81
19 - 0	BENEDITO APARECIDO GRANZO	8.491,86	1.692,87	6.798,99
3362 - 0	BENEDITO ROBERTO DE CAMARGO	5.120,63	1.090,06	4.030,57
4533 - 0	BENEDITO SAVIOLLI	6.376,80	942,55	5.434,25
2593 - 0	BENJAMIN RAFAEL DE OLIVEIRA	5.538,94	190,44	5.348,50




INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PAULINIA

Av. DOS PIONEIROS,86 - SANTA TEREZINHA - PAULINIA

CNPJ: 004.882.772/0001.55

Folha Sintética

Competência: 03/2018

Considerando Adiantamento de 13º, Desligamentos e Férias

Matrícula	Nome	Vr. Provento	Vr. Desconto	Vr. Líquido
6562 - 0	BENTO GOMES DA SILVA	7.010,76	2.222,28	4.788,48
2447 - 0	BRAZ PEREIRA FILHO	10.393,41	2.367,44	8.025,97
4275 - 0	BRAZ RANULFO TEIXEIRA	9.102,29	1.857,28	7.245,01
2839 - 0	BRUNO JACINTHO DE CAMPOS JUNIOR	9.974,16	2.218,71	7.755,45
4184 - 0	CARLOS ALBERTO DE ARAUJO PEDRO	5.090,77	530,60	4.560,17
3128 - 0	CARLOS ANTÔNIO LUCENA DE OLIVEIRA	9.896,48	2.139,02	7.757,46
6143 - 0	CARLOS FELICIO DE SOUZA NETO	4.143,02	1.237,12	2.905,90
7965 - 0	CARLOS FELIPE DI GIACOMO	2.074,20	0,00	2.074,20
4319 - 0	CARLOS MARIA MARTINS	9.987,89	4.429,58	5.558,31
3273 - 0	CARLOS ROBERTO TAVEIRA LARINI	11.750,85	4.750,49	7.000,36
3041 - 0	CARMEM SILVIA TOZZI	20.611,22	5.992,21	14.619,01
4040 - 0	CARMEN CECILIA G.C. FANTINATTI	8.410,09	1.663,86	6.746,23
8222 - 0	CARMEN LUCIA FERREIRA DOS SANTOS	5.833,27	2.079,87	3.753,40
1130 - 0	CARMEN SILVIA GRANDO	12.406,72	3.081,67	9.325,05
3166 - 0	CASSIA APARECIDA MULLER	16.266,20	4.450,81	11.815,39
3288 - 0	CASSIA REGINA VIRGINELLO	3.976,30	258,53	3.717,77
5836 - 0	CELENI MARCHIORETTO ALVES	5.070,40	1.173,90	3.896,50
8224 - 0	CELESTE CHAVES DUTRA	2.337,14	0,00	2.337,14
2356 - 0	CELIA APARECIDA PINTO	5.068,85	1.060,84	4.008,01
2765 - 0	CELIA CAPRERA	10.346,71	3.107,85	7.238,86
3852 - 0	CELIA DA SILVA	5.231,52	539,98	4.691,54
4126 - 0	CELIA MARIA ALVES	13.409,37	853,99	12.555,38
3547 - 0	CELIA MARIA BERGAMIN	6.728,61	1.067,35	5.661,26
9104 - 0	CELIA MARIA NAVARRO	8.824,10	1.810,73	7.013,37
2281 - 0	CELIA REGINA MOTTA DA FONSECA	6.557,43	1.694,44	4.862,99
6064 - 0	CELIA REGINA PARDAL	6.894,79	602,71	6.292,08
5433 - 0	CELIA SIMOES	16.952,57	4.694,30	12.258,27
4042 - 0	CELIA TOMOE K. DE OLIVEIRA	6.362,93	937,63	5.425,30
2633 - 0	CELSON PADOVANI	7.962,86	1.453,07	6.509,79
8163 - 0	CEZIRA MARIA MILUZZI DE ORTEGA	2.898,08	798,49	2.099,59
2484 - 0	CIBELE AYRES NOGUEIRA FERREIRA	13.666,35	3.528,52	10.137,83
2723 - 0	CIBELE MADUREIRA E S.SOALHEIRO DE MORAES	11.114,43	2.623,22	8.491,21
6759 - 0	CICERA PEREIRA DE LIMA	3.689,76	198,66	3.491,10
1487 - 0	CILENE ORRU DUARTE BARBUTTI	14.444,94	3.804,72	10.640,22
1800 - 0	CIRLEIA DE PAIVA CAMILO	6.546,27	1.002,67	5.543,60
4916 - 0	CLARICE APARECIDA TOLEDO BRAGA	5.041,77	1.870,86	3.170,91
4056 - 0	CLARICE APARECIDA VERONEZ LOMAS	5.033,90	514,96	4.518,94
6161 - 0	CLAUDETE APARECIDA ANDRADE	2.651,17	56,03	2.595,14
1820 - 0	CLAUDIA APARECIDA BERALDO	8.106,11	1.556,02	6.550,09
5229 - 0	CLAUDIA MARIA BORGES DA SILVA SOUZA	7.907,28	1.961,58	5.945,70
1597 - 0	CLAUDIA MARIA FERRAMOLA GASPAR	14.915,08	3.971,51	10.943,57
4324 - 0	CLAUDIA REGINA C. RODRIGUES	5.498,58	602,09	4.896,49
1056 - 0	CLAUDIA REGINA FERREIRA	10.403,69	2.371,09	8.032,60
8856 - 0	CLAUDINEA INES CASTRO	2.524,46	46,53	2.477,93
6877 - 0	CLAUDIO CAETANO DE CAMARGO	8.003,61	1.467,52	6.536,09
5920 - 0	CLELIA LUCIA BARBOSA DE MAGALHAES	3.405,05	573,93	2.831,12
1837 - 0	CLENI DOS SANTOS	5.326,63	2.014,32	3.312,31
4413 - 0	CLEOZNIER BARBOSA GALIETA	5.994,10	806,79	5.187,31
4098 - 0	CLEUNICE MARTINS MONTEIRO	6.711,37	1.061,24	5.650,13


INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PAULINIA

Av. DOS PIONEIROS,86 - SANTA TEREZINHA - PAULINIA

CNPJ: 004.882.772/0001.55

Folha Sintética

Competência: 03/2018

Considerando Adiantamento de 13º, Desligamentos e Férias

Matrícula	Nome	Vr. Provento	Vr. Desconto	Vr. Líquido
8504 - 0	CLEUSA BERTOZZE KOMURO	4.659,84	412,33	4.247,51
5838 - 0	CLEUSA CONDE BEARZOTTI	3.797,83	0,00	3.797,83
1093 - 0	CLEUSA SAVIOLLI RODRIGUES	5.354,87	603,22	4.751,65
5797 - 0	CLEUZA AP. DOS SANTOS MOMISSO	7.586,38	1.371,65	6.214,73
2047 - 0	CLEUZA APARECIDA RODRIGUES	4.966,80	1.667,10	3.299,70
4755 - 0	CLEUZA DA SILVA	5.733,66	714,40	5.019,26
1662 - 0	CLEUZA REGINA DE Q.BRESSANIN	5.358,93	604,34	4.754,59
6792 - 0	CLOTILDE ALBA ALVES	13.621,78	4.119,20	9.502,58
2938 - 0	CLOTILDE BRAZ	3.417,11	0,00	3.417,11
5885 - 0	CLOTILDES RUIVO COLLACO	8.436,92	2.802,76	5.634,16
5893 - 0	CONCEICAO ROCHA	4.036,94	272,18	3.764,76
1663 - 0	CONCEICAO SAVIOLLI FERNANDES	5.660,76	2.461,53	3.199,23
2492 - 0	CRESIO DE ANDRADE	5.709,38	705,78	5.003,60
2053 - 0	CREUSA APARECIDA DI SACCO	10.001,36	3.354,12	6.647,24
8725 - 0	CRISTIANE LAUREN ORLANDO	3.262,46	0,00	3.262,46
3229 - 0	CRISTINA FATIMA S. RODRIGUEZ	12.853,18	3.111,41	9.741,77
4696 - 0	CYRO VICENTE	4.409,29	45,09	4.364,20
3056 - 0	DALI LUQUERINI DOS SANTOS	5.678,76	216,00	5.462,76
5636 - 0	DALIRIA VIEIRA LOPES SILVA	8.026,47	261,87	7.764,60
2911 - 0	DALVA APARECIDA DE MORAES NASCIMENTO	5.153,87	132,68	5.021,19
4229 - 0	DALVA ATAUARI CANOVA	2.993,96	0,00	2.993,96
5437 - 0	DALVA BARBUTE DA SILVA	2.201,12	0,00	2.201,12
9551 - 0	DALVA JADO D AGOSTINHO FERRO	2.865,05	74,95	2.790,10
3790 - 0	DAMARES MARQUES DE OLIVEIRA	7.021,69	1.788,15	5.233,54
1235 - 0	DARCILEY NICOLAU BARBOSA ARCAS	8.523,33	1.704,03	6.819,30
3861 - 0	DEBORA DE CASSIA VICENTIN	6.710,29	1.060,86	5.649,43
4770 - 0	DEISE SALLASAR	6.257,80	900,34	5.357,46
2121 - 0	DENISE APARECIDA PICCINATO PEREZ	13.642,58	3.520,08	10.122,50
2264 - 0	DEORIDES MARIANI	4.722,48	1.300,00	3.422,48
9552 - 0	DILSONE VIEIRA BULLE	6.176,05	382,46	5.793,59
1803 - 0	DIVA GONCALVES RIBEIRO	3.380,25	0,00	3.380,25
1665 - 0	DIVINA APARECIDA GUADAGNINI DE CAMPOS	5.916,15	1.635,41	4.280,74
5385 - 0	DIVINA MOREIRA DOS SANTOS	5.020,94	511,39	4.509,55
9331 - 0	DIVINA PEREIRA COUTRINS FIORETTI	3.209,26	0,00	3.209,26
12 - 0	DOLORES DE ALMEIDA	3.223,94	0,00	3.223,94
3645 - 0	DORACI GONCALVES	3.167,52	0,00	3.167,52
6146 - 0	DULCINEA GUIMARAES NASCIMENTO	1.636,62	381,45	1.255,17
2728 - 0	EDILEUZA DA SILVA MACHADO	7.549,34	2.491,99	5.057,35
4360 - 0	EDINA MARIA OLIVEIRA JOB	5.087,40	529,67	4.557,73
2103 - 0	EDISON LUIS MARIA	13.422,66	5.989,41	7.433,25
5127 - 0	EDITE DE MOURA MENDES	14.189,28	4.010,39	10.178,89
5393 - 0	EDNA FEITOSA BORGES	6.023,01	817,04	5.205,97
6843 - 0	EDNA SANTOS SILVA	10.169,74	3.394,63	6.775,11
2840 - 0	EDSON ANTONIO ZANELATTO	10.748,27	2.493,33	8.254,94
4301 - 0	EDSON APARECIDO DA SILVA	10.329,34	2.292,57	8.036,77
9241 - 0	EDUARCI MARTINS DE ARRUDA	6.126,41	853,72	5.272,69
2841 - 0	EDUARDO MARQUES GAMBA	19.222,61	1.493,44	17.729,17
6446 - 0	EDUARDO MARTINS FRANKLIN	3.728,35	0,00	3.728,35
1948 - 0	EDVALDA ANGELA DE PAULA E SOUZA	8.011,25	1.522,37	6.488,88




INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PAULINIA

Av. DOS PIONEIROS,86 - SANTA TEREZINHA - PAULINIA

CNPJ: 004.882.772/0001.55

Folha Sintética

Competência: 03/2018

Considerando Adiantamento de 13º, Desligamentos e Férias

Matrícula	Nome	Vr. Provento	Vr. Desconto	Vr. Líquido
4475 - 0	EDVALDO ALEXANDRE BARBOSA	12.136,81	2.985,92	9.150,89
3948 - 0	EDWILSON SANTOS MORAES	14.111,06	6.954,57	7.156,49
4735 - 0	EDWARD LUIZ ARTHUR	7.594,89	1.374,66	6.220,23
4011 - 0	ELAINE CRISTINA PINES	9.183,80	1.938,34	7.245,46
1785 - 0	ELAINE SILVESTRE DE MATOS	7.996,75	1.517,23	6.479,52
6619 - 0	ELENICE FIBRA DA SILVA	7.791,89	1.444,55	6.347,34
8664 - 0	ELIANA DE LOURDES DA SILVA	3.783,57	1.135,07	2.648,50
4355 - 0	ELIANA DEZOTTI PINTON MAGALHAES	17.230,77	2.755,46	14.475,31
8250 - 0	ELIANA DIAS AMARO DE MELO	7.696,53	1.410,73	6.285,80
4358 - 0	ELIANA MARIA BERALDO ANSELMO	6.446,33	967,21	5.479,12
4699 - 0	ELIANA MARIA MONFARDINI DA SILVA	21.130,09	7.203,45	13.926,64
1058 - 0	ELIANA REGINA FERRO LOPES PEREIRA	6.742,23	1.020,05	5.722,18
4242 - 0	ELIANE APARECIDA BERALDO CAMPOS	5.230,46	569,01	4.661,45
2006 - 0	ELIANE FELICIA DOS SANTOS	5.507,68	645,25	4.862,43
9709 - 0	ELIANE LIMA GOMES ATAURI	3.810,00	221,12	3.588,88
1527 - 0	ELIANE PAULA MOTA	14.436,51	5.827,01	8.609,50
1097 - 0	ELICIDA DA CONCEICAO DE PAULA	5.371,05	706,15	4.664,90
3648 - 0	ELIENE MAIA DE ALMEIDA	3.543,29	750,00	2.793,29
3054 - 0	ELIETE MARIA DA SILVA	11.192,60	2.650,95	8.541,65
1630 - 0	ELIETE MARIA GRECO	4.630,79	1.277,00	3.353,79
5849 - 0	ELIETE SCHRADER PERINI	11.112,59	2.622,57	8.490,02
3079 - 0	ELISA GOMES	5.318,35	157,35	5.161,00
2245 - 0	ELISA RIBEIRO MOLONE	4.400,86	864,44	3.536,42
4354 - 0	ELISABETE FERREIRA DA ROCHA VALADARES	11.073,34	597,02	10.476,32
5999 - 0	ELISABETH M. RESENDE DA SILVA	7.418,99	1.312,27	6.106,72
5806 - 0	ELISETE MARIA CANOVA	7.745,24	1.428,00	6.317,24
2898 - 0	ELISEU DE OLIVEIRA PONTES	8.821,28	3.970,79	4.850,49
2198 - 0	ELITA DIAS DOS SANTOS	3.886,25	5,87	3.880,38
3321 - 0	ELIUDE MARIA DA SILVA SANTOS	5.328,85	2.147,19	3.181,66
3916 - 0	ELIZABETE APARECIDA BATISTA	6.079,31	2.120,67	3.958,64
6464 - 0	ELIZABETE APARECIDA DACARO	7.633,39	3.245,21	4.388,18
2122 - 0	ELOISA APARECIDA CHAVES MELCHIOR	6.319,93	922,37	5.397,56
1804 - 0	ELVIRA DE CASSIA ALMEIDA CAPACLE	5.333,17	1.604,87	3.728,30
1528 - 0	ELYDIA QUEIROZ MINGANTE	10.199,31	2.298,58	7.900,73
7636 - 0	ELZA MARQUES TAVARES	13.085,80	3.984,65	9.101,15
2703 - 0	ELZIRA FIORINI JULIÃO	2.837,02	0,00	2.837,02
2269 - 0	EMILIA BUGLIOLI	5.478,40	637,20	4.841,20
430 - 0	ENEDIR APARECIDA MESQUATE	7.574,32	1.367,37	6.206,95
5441 - 0	ENEDIR MARIA FERREIRA BORGES DE SALLES	5.170,04	135,10	5.034,94
3042 - 0	ENEIDA MARIA ALVARES NOGUEIRA DA SILVA	10.646,89	2.457,36	8.189,53
9179 - 0	ERCILIA MARIA LARANJA	9.655,25	2.105,58	7.549,67
2597 - 0	EROILDO ANTONIO GONÇALVES	9.756,27	2.842,28	6.913,99
8395 - 0	EUCLISIO FADIM	4.288,18	0,00	4.288,18
3359 - 0	EUDE CANDIDO DA SILVA	2.954,70	88,40	2.866,30
3025 - 0	EUGENIA FERREIRA	3.029,05	0,00	3.029,05
1669 - 0	EUNICE APARECIDA DE LIMA	5.776,51	729,59	5.046,92
2599 - 0	EUNICE DA SILVA	5.213,38	729,84	4.483,54
5 - 0	EUNICE LUIZ MARIANO	8.580,67	1.724,37	6.856,30
5514 - 0	EUNICE R. DE CARVALHO ARAUJO	5.295,21	1.080,86	4.214,35


INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PAULINIA

Av. DOS PIONEIROS,86 - SANTA TEREZINHA - PAULINIA

CNPJ: 004.882.772/0001.55

Folha Sintética

Competência: 03/2018

Considerando Adiantamento de 13º, Desligamentos e Férias

Matrícula	Nome	Vr. Provento	Vr. Desconto	Vr. Líquido
3065 - 0	EURIPEDES CARDOSO DA SILVA	7.856,10	943,74	6.912,36
3723 - 0	EUROTIDES LOYOLA	18.031,03	1.225,98	16.805,05
5811 - 0	EVA MERCILDA NOGUEIRA PEREIRA	7.234,71	174,78	7.059,93
5958 - 0	EVA RODRIGUES DA SILVA	3.987,76	13,48	3.974,28
4127 - 0	EVILA GOMES DE ARRUDA CAMPOS	11.420,44	2.731,78	8.688,66
2971 - 0	EXPEDITO ALVES DE FREITAS	5.953,79	906,45	5.047,34
2982 - 0	FABIO JOSE DE QUEIROZ	7.555,23	1.360,60	6.194,63
8401 - 0	FABIO ROBERTO PEREIRA ROCHA	4.685,99	0,00	4.685,99
2634 - 0	FARIDEH RAHNEMAYE RABBANI NOURANI	23.478,97	7.510,11	15.968,86
4166 - 0	FATIMA CARVALHO OSORIO DE SOUZA	13.024,65	3.300,87	9.723,78
5862 - 0	FERNANDA DE DEA JUNQUEIRA	5.621,63	676,58	4.945,05
2497 - 0	FERNANDA MANFRINATI PETRONI	18.987,07	5.416,04	13.571,03
2298 - 0	FERNANDO JOSE BARDOU	29.283,43	13.314,57	15.968,86
3621 - 0	FILOMENA RODRIGUES DA SILVA	3.126,58	685,13	2.441,45
4268 - 0	FLORISVALDO RIBEIRO	9.924,93	2.044,84	7.880,09
5261 - 0	FRANCISCA M. XAVIER DE MORAES	11.300,33	2.165,57	9.134,76
4888 - 0	FRANCISCO AMBRÓSIO MARQUES	8.903,44	3.877,67	5.025,77
2009 - 0	FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA	21.472,94	5.774,31	15.698,63
8421 - 0	FRANCISCO PEREIRA COUTO	953,94	220,88	733,06
2335 - 0	GENI ALVES DOS SANTOS DA SILVA	3.366,95	826,57	2.540,38
8359 - 0	GENIVAL ROBERTO MISCHIATI	4.508,19	0,00	4.508,19
9584 - 0	GENIVALDO DOS SANTOS	13.247,28	3.379,85	9.867,43
2897 - 0	GEORGESTEFESON A. DA SILVA	10.595,74	4.161,33	6.434,41
5481 - 0	GERALDA APARECIDA DE ALMEIDA URIOSTE	20.082,43	1.588,02	18.494,41
4851 - 0	GERALDA AUGUSTA DA SILVA	6.225,36	888,83	5.336,53
1358 - 0	GERCIDIA CONCEICAO DE ALMEIDA	14.447,67	3.805,69	10.641,98
6237 - 0	GERCINA DIAS SIQUEIRA	4.232,05	31,80	4.200,25
5445 - 0	GERCINA PAULA SOUZA ALHADEF	8.240,67	1.031,10	7.209,57
10441 - 0	GERMANO PAULO SANDEL	4.569,25	0,00	4.569,25
2498 - 0	GERSON CARLOS MACHADO	8.237,17	1.078,92	7.158,25
2029 - 0	GIANE MACHUCA MARTINS	16.017,60	4.362,62	11.654,98
827 - 0	GIOVANA CRISTINE JULIÃO	14.574,13	6.741,75	7.832,38
3076 - 0	GISLAINE GOMES DO NASCIMENTO MOTTA	8.704,23	1.768,20	6.936,03
1900 - 0	GISLAINE JACOIA	6.579,02	752,04	5.826,98
8927 - 0	GLEINER TERUEL CRIVELINI	9.513,09	425,40	9.087,69
4009 - 0	GLENDA MUCCIOLO BORINI	6.469,71	975,51	5.494,20
8908 - 0	GLORIA CRISTINA PADILHA TESTA	7.391,95	779,08	6.612,87
9026 - 0	GUILHERMINA STECKELBERG	4.405,32	355,06	4.050,26
5587 - 0	HELENA MARTINS RIBEIRO	6.132,53	314,12	5.818,41
7268 - 0	HELENICE CHATE DE VASCONCELOS	4.869,26	0,00	4.869,26
761 - 0	HELOISA HELENA DO AMARAL BOGAR	8.439,93	1.674,44	6.765,49
6472 - 0	HENRIQUE EDUARDO BAZANI	14.322,80	954,47	13.368,33
1855 - 0	HERALDO HEDER DOS SANTOS	11.652,29	2.814,03	8.838,26
4899 - 0	HERMES THEODORO DA COSTA	3.770,22	0,00	3.770,22
4460 - 0	HIDEO WAKI	8.360,98	1.122,84	7.238,14
4012 - 0	HILDA MARA SILVEIRA	9.109,14	1.911,84	7.197,30
3165 - 0	HILDA MARIA ORAGGIO	10.690,83	3.691,97	6.998,86
1679 - 0	ID FERREIRA MARTINS	5.650,30	684,82	4.965,48
3951 - 0	IDALINA MONTEIRO DOS SANTOS	2.624,74	200,00	2.424,74




INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PAULINIA

Av. DOS PIONEIROS,86 - SANTA TEREZINHA - PAULINIA

CNPJ: 004.882.772/0001.55

Folha Sintética

Competência: 03/2018

Considerando Adiantamento de 13º, Desligamentos e Férias

Matrícula	Nome	Vr. Provento	Vr. Desconto	Vr. Líquido
3005 - 0	IDMA CLARET BARBIN GOMES	7.576,52	1.368,15	6.208,37
2730 - 0	IMACULADA DOS SANTOS NASCIMENTO	3.939,09	9,83	3.929,26
2228 - 0	INES MARIA DA SILVA	3.446,20	576,80	2.869,40
4058 - 0	IRENE DE JESUS FERREIRA	6.324,62	924,04	5.400,58
4781 - 0	IRENE SORANZZO CALDERAN	6.388,99	946,88	5.442,11
8868 - 0	IRENE SORANZZO CALDERAN	2.547,12	48,23	2.498,89
1680 - 0	IRIA ONIRA DA SILVA	6.883,82	1.122,42	5.761,40
2804 - 0	IRLANDA MARIA CHAVES RODRIGUES	8.766,54	1.266,72	7.499,82
3010 - 0	IRTON FERREIRA NOVAES	2.952,49	0,00	2.952,49
3081 - 0	ISABEL CRISTINA DA COSTA	3.396,46	853,01	2.543,45
3109 - 0	ISMAR ANTONIO MIGUEL	9.163,11	1.878,86	7.284,25
5857 - 0	ITHAMARA DIAS FREZZARIN	11.675,18	2.822,15	8.853,03
5871 - 0	IVANA DE CASSIA B. OLIVEIRA	7.024,46	1.172,31	5.852,15
1920 - 0	IVANDA MARIA DE ALMEIDA	13.224,62	3.371,82	9.852,80
3824 - 0	IVANI APARECIDA FELIPPINI CALEGARI	5.222,52	566,83	4.655,69
5039 - 0	IVANI DOS SANTOS BALDIN	5.251,78	574,87	4.676,91
2696 - 0	IVANILDA ROSA DA SILVEIRA BRAGA	2.982,88	542,05	2.440,83
2733 - 0	IVANILDE DOS ANJOS SANTOS PEREIRA	3.789,80	0,00	3.789,80
4198 - 0	IVANIR DE JESUS P. BRAZ	2.557,47	0,00	2.557,47
2663 - 0	IVONE APARECIDA GRANCO	5.484,79	1.147,81	4.336,98
6170 - 0	IVONE FÁTIMA PIVA DIOGO DE OLIVEIRA	3.885,66	764,14	3.121,52
2419 - 0	IVONE MARIA PEREIRA	5.608,12	1.636,21	3.971,91
2055 - 0	IVONE PASSARELLI SILVEIRA	5.454,42	630,60	4.823,82
7736 - 0	IVONE SANTOS SOLOVIOVAS	2.521,10	46,28	2.474,82
2124 - 0	IVONE VIEIRA PEREIRA TEIXEIRA	13.667,61	3.528,96	10.138,65
3952 - 0	IZABEL RODRIGUES DE S MAGGIOLI	5.168,38	551,94	4.616,44
2922 - 0	IZABETI APARECIDA G. ROBERTO	5.814,35	2.063,02	3.751,33
7909 - 0	IZAURA RIBEIRO	3.159,73	0,00	3.159,73
7671 - 0	JACQUELINE GEWEHR MENECHINI	12.223,22	3.016,57	9.206,65
43 - 0	JADIR BERALDO	4.748,08	0,00	4.748,08
3587 - 0	JAIR ANTONIO F DE OLIVEIRA	4.500,18	51,91	4.448,27
3047 - 0	JAIR CARLOS MARTINS	8.270,34	2.590,68	5.679,66
7888 - 0	JANETE AP. WHITEMAN BELIZARIO	2.191,96	0,00	2.191,96
1602 - 0	JANI CELIA SANTOS GOMES	7.077,75	1.191,21	5.886,54
10301 - 0	JANILDA IMACULADA FERREIRA DE OLIVEIRA	3.180,02	122,20	3.057,82
3278 - 0	JENI PEREIRA MESQUITA GONCALVES	10.266,89	4.822,55	5.444,34
4738 - 0	JESUS ALVES RIBEIRO	8.858,92	2.564,84	6.294,08
2570 - 0	JESUS ANTONIO DE CAMPOS	3.963,79	1.083,60	2.880,19
3251 - 0	JESUS FRANCISCO MARTINS	10.084,37	5.279,81	4.804,56
1808 - 0	JOÃO ANTONIO OLIVEIRA CASTRO	11.081,94	4.617,80	6.464,14
3303 - 0	JOAO BATISTA DE SOUZA II	8.403,94	1.609,54	6.794,40
2716 - 0	JOAO CARLOS CONEJO	8.499,91	1.695,72	6.804,19
4200 - 0	JOAO DIVINO PEREIRA PARDIN	10.446,73	2.386,36	8.060,37
4612 - 0	JOAO FERNANDES DA SILVA	2.996,79	0,00	2.996,79
2502 - 0	JOAO FLORIANO	8.281,24	1.094,55	7.186,69
3583 - 0	JOÃO FRANCISCO	5.187,09	744,14	4.442,95
3578 - 0	JOAO LUIZ GONZAGA FILHO	12.334,81	3.059,38	9.275,43
9823 - 0	JOAO LUIZ SOBRINHO	3.678,02	196,90	3.481,12
4231 - 0	JOAO ORLANDO MACCARI	5.635,38	204,91	5.430,47


INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PAULINIA

Av. DOS PIONEIROS,86 - SANTA TEREZINHA - PAULINIA

CNPJ: 004.882.772/0001.55

Folha Sintética

Competência: 03/2018

Considerando Adiantamento de 13º, Desligamentos e Férias

Matrícula	Nome	Vr. Provento	Vr. Desconto	Vr. Líquido
6001 - 0	JOÃO PEREIRA DA SILVA FILHO	10.936,27	2.560,02	8.376,25
1363 - 0	JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS	8.966,72	1.868,42	7.118,30
2398 - 0	JOEL ALVES DOS SANTOS	1.226,00	0,00	1.226,00
5336 - 0	JOEL DE OLIVEIRA	8.568,26	3.026,69	5.541,57
24 - 0	JOILSON GOMES DE SOUZA	8.235,38	3.471,10	4.764,28
3953 - 0	JORGE GONCALVES DA SILVA	6.773,40	559,65	6.213,75
5271 - 0	JORGE LUIS MINUCCI	9.458,77	2.246,42	7.212,35
3802 - 0	JORGE LUIZ JANGUE RODRIGUES	8.158,39	2.589,29	5.569,10
2682 - 0	JORGETE JORGE GASPAR	10.786,61	2.402,65	8.383,96
829 - 0	JOSAINÉ SOFIA QUINTAL LAZARINI	14.993,48	3.947,18	11.046,30
5272 - 0	JOSE AFONSO RAMOS SILVA	4.092,48	1.142,00	2.950,48
25 - 0	JOSE ALVES DA SILVA	4.309,99	1.162,31	3.147,68
2843 - 0	JOSE ANTONIO PIVA	15.148,73	3.530,80	11.617,93
8439 - 0	JOSE ARIMATEIAS GONCALVES	2.233,72	0,00	2.233,72
8116 - 0	JOSE CALAZANS RIBAS NETO	4.674,47	220,61	4.453,86
4276 - 0	JOSE CARLOS CHIARELI	9.249,14	4.144,51	5.104,63
3131 - 0	JOSE CARLOS FERREIRA DE MELLO	8.676,02	1.758,20	6.917,82
4563 - 0	JOSE CARLOS GOMBRAGE	9.688,97	444,74	9.244,23
5013 - 0	JOSE CARLOS TROFINO	7.712,44	1.416,37	6.296,07
4921 - 0	JOSE EDMUNDO RODRIGUES	4.628,36	61,52	4.566,84
5410 - 0	JOSE FERNANDES DA SILVA	5.916,36	289,71	5.626,65
3619 - 0	JOSE JORGE DOS SANTOS	8.275,42	1.078,00	7.197,42
2425 - 0	JOSE LUIZ SOBRINHO	5.243,06	0,00	5.243,06
1824 - 0	JOSE MARCOS	5.349,22	601,67	4.747,55
2573 - 0	JOSE MOREIRA DE SOUZA	4.464,69	35,03	4.429,66
4641 - 0	JOSE NUNES	3.949,85	10,64	3.939,21
2400 - 0	JOSE NUNES FILHO	5.299,91	0,00	5.299,91
4555 - 0	JOSE ROBERTO FELICIO	5.331,80	0,00	5.331,80
3292 - 0	JOSE ROBERTO LANZA	5.309,77	156,06	5.153,71
4508 - 0	JOSE SANTO JESUS FIORINI	5.690,48	219,63	5.470,85
2575 - 0	JOSE TADEU RODRIGUES DE LIMA	5.187,10	557,09	4.630,01
2576 - 0	JOSE VICENTE DE MELO	4.261,54	34,01	4.227,53
3211 - 0	JOSE VIEIRA DE SA	6.253,02	2.233,24	4.019,78
5382 - 0	JOSE ZACARIAS DE OLIVEIRA	4.874,36	1.205,74	3.668,62
1924 - 0	JOSEFINA CAZELATTI JOAQUIM	5.470,20	0,00	5.470,20
2578 - 0	JUARES DA SILVA	6.188,48	875,74	5.312,74
3355 - 0	JURACI RISSATO	6.072,18	834,49	5.237,69
4645 - 0	JUSSARA RUBIA CORDEIRO	10.966,16	2.570,62	8.395,54
2312 - 0	LAERCIO PAPARELLI	6.431,07	86,37	6.344,70
4986 - 0	LAURA MARIA G. ORNELAS VALLE	8.833,05	3.272,12	5.560,93
2462 - 0	LAURO ALVES	3.784,03	345,65	3.438,38
5276 - 0	LEDA TEREZINHA DO NASCIMENTO	2.290,64	0,00	2.290,64
1472 - 0	LEILA APARECIDA MARTINS PEREIRA	11.792,21	2.863,67	8.928,54
7074 - 0	LEONICE LUIZ	9.129,07	957,65	8.171,42
1245 - 0	LEONILDA DALARMI VANSAN	6.596,09	1.020,34	5.575,75
7302 - 0	LEONOR APARECIDA PUPIM	7.248,37	988,24	6.260,13
2748 - 0	LEONOR GONÇALVES	3.784,57	431,73	3.352,84
4854 - 0	LIDIA DA SILVA ROSA	3.187,39	0,00	3.187,39
8567 - 0	LIGIA MARIA DARRROS DE MATOS	7.715,07	1.417,30	6.297,77




INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PAULINIA

Av. DOS PIONEIROS,86 - SANTA TEREZINHA - PAULINIA

CNPJ: 004.882.772/0001.55

Folha Sintética

Competência: 03/2018

Considerando Adiantamento de 13º, Desligamentos e Férias

Matrícula	Nome	Vr. Provento	Vr. Desconto	Vr. Líquido
9314 - 0	LINDAURA BRAULINA DE LIMA	3.747,13	1.071,99	2.675,14
1222 - 0	LISI DE SIQUEIRA	6.549,68	2.610,16	3.939,52
1696 - 0	LOSANGELA SOCORRO B. QUEIROZ	7.418,91	1.312,24	6.106,67
3808 - 0	LOURDES APARECIDA BEVILACQUA DA SILVA	9.068,69	1.897,49	7.171,20
4903 - 0	LOURDES DELMONDE LANZA	7.878,61	951,72	6.926,89
5153 - 0	LOURDES NAZARIO M. SILVA	5.022,65	1.864,86	3.157,79
4753 - 0	LUCILENA MARQUES VALENTE DE CAMPOS	6.702,20	1.057,99	5.644,21
2110 - 0	LUCELIA APARECIDA GRAÇO DOS SANTOS	6.518,23	2.479,78	4.038,45
1925 - 0	LUCELIA MARIA DA COSTA CAMPOS	4.610,85	1.259,79	3.351,06
3655 - 0	LÚCIA APARECIDA FLORIANO	14.494,61	3.822,34	10.672,27
1903 - 0	LUCIA DE CASSIA AGOSTINHO RAMOS	10.979,47	1.875,37	9.104,10
2776 - 0	LUCIA HELENA VIEIRA	4.187,10	305,96	3.881,14
2111 - 0	LUCIA MARIA CARLOS	9.228,07	1.954,03	7.274,04
2154 - 0	LUCIA REGINA ZARZUR	7.701,52	2.912,49	4.789,03
1246 - 0	LUCIANA APARECIDA LIMA DE GODOY FURLAN	6.781,00	1.085,94	5.695,06
3624 - 0	LUCIANO MAZZERO	8.329,72	3.689,80	4.639,92
2180 - 0	LUCILEY APA MENGUE VEDOVELLO	7.485,56	2.490,30	4.995,26
1956 - 0	LUCIMARA RODRIGUES P DE CAMARGO	15.356,36	4.128,05	11.228,31
2155 - 0	LUCY LEY DE CAMPOS	13.517,93	3.706,72	9.811,21
4743 - 0	LUIS ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	9.251,85	2.481,77	6.770,08
4569 - 0	LUIS ANTÔNIO REIS	9.871,71	2.182,37	7.689,34
2309 - 0	LUIZ ALBERTO BERTONI	9.695,41	2.067,69	7.627,72
8152 - 0	LUIZ ARRUDA CURI	12.343,41	4.072,19	8.271,22
3422 - 0	LUIZ CARLOS DE ANDRADE	2.039,95	0,00	2.039,95
8403 - 0	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA II	3.704,07	200,81	3.503,26
3133 - 0	LUIZ CLAUDIO BAIOCO	9.360,90	2.001,16	7.359,74
166 - 0	LUIZ EDUARDO DA SILVA	8.438,81	1.674,05	6.764,76
2582 - 0	LUIZ FÁVARO FILHO	6.214,84	1.705,13	4.509,71
4744 - 0	LUIZ FREDERICO	5.411,22	1.974,99	3.436,23
2583 - 0	LUIZ JOAQUIM BARBOSA	5.739,41	716,43	5.022,98
8953 - 0	LUIZ KIMIAMI WADA	3.078,65	0,00	3.078,65
3957 - 0	LUIZ REYNALDO	8.282,30	1.774,95	6.507,35
7099 - 0	LUIZA ADRIANA PEREIRA BERTON	12.969,00	3.281,13	9.687,87
3591 - 0	LUIZA GONCALVES BRAGA	5.000,38	1.309,66	3.690,72
6478 - 0	LUZIA DE OLIVEIRA MARIANO	5.655,39	1.694,06	3.961,33
2032 - 0	LUZIA MIRANDA	6.472,18	976,39	5.495,79
5280 - 0	LUZIA PLANA CANAVES	3.119,16	113,07	3.006,09
1959 - 0	LUZINETE MARIA SANTANA	5.473,23	180,58	5.292,65
3175 - 0	LYDIA REGINA PELLATTI	5.425,13	1.528,98	3.896,15
117 - 0	LYSIAS PEREIRA SANTOS	22.044,68	9.625,68	12.419,00
9502 - 0	MAFALDA FONTOLAN	4.036,64	337,37	3.699,27
2081 - 0	MAFALDA RAZERA	18.935,09	5.397,60	13.537,49
2825 - 0	MAGDA MITSUSAKI RICCI	17.699,90	4.959,42	12.740,48
1032 - 0	MALBA VIRGINIA ARAGAO	12.694,32	3.183,69	9.510,63
4286 - 0	MANOEL BASILIO RODRIGUES ALVES	9.821,28	2.184,94	7.636,34
4534 - 0	MANOEL CUSTÓDIO NETO	7.265,54	1.205,69	6.059,85
3623 - 0	MANOEL GOMES	5.454,69	630,67	4.824,02
2610 - 0	MANOEL JORGE BARRETO FILHO	5.463,98	633,23	4.830,75
5817 - 0	MARA ELIZABETE B. CALEGARI	6.267,16	903,65	5.363,51


INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PAULINIA

Av. DOS PIONEIROS,86 - SANTA TEREZINHA - PAULINIA

CNPJ: 004.882.772/0001.55

Folha Sintética

Competência: 03/2018

Considerando Adiantamento de 13º, Desligamentos e Férias

Matrícula	Nome	Vr. Provento	Vr. Desconto	Vr. Líquido
9080 - 0	MARA LUCIA RIOS MUNIZ	4.941,81	489,63	4.452,18
1417 - 0	MARA MACHADO DE CAMPOS	5.135,79	129,97	5.005,82
4129 - 0	MARA RAQUEL CARRILE GOMBRADI	7.049,30	1.181,12	5.868,18
4369 - 0	MARA SILVIA MULLER CANDIDO	15.187,92	4.068,29	11.119,63
3271 - 0	MARCELO DE QUEIROZ TELLES	11.120,75	2.625,47	8.495,28
1926 - 0	MARCI VERISSIMO	8.326,99	3.655,38	4.671,61
5042 - 0	MARCIA AP. LANZA PIETROBOM	9.296,23	1.978,21	7.318,02
1991 - 0	MARCIA APARECIDA DE CASSIA RICO	5.492,72	641,13	4.851,59
1604 - 0	MARCIA MARIA BORGES ARAUJO DE SÁ	18.397,40	5.206,86	13.190,54
1701 - 0	MARCIA MARIA OYA YONAMINE	6.781,31	1.086,05	5.695,26
1605 - 0	MARCIA REGINA AMBROZINI LOPES SILVA	9.607,43	2.036,47	7.570,96
5182 - 0	MARCIA ROSA DE OLIVEIRA	3.239,86	1.103,12	2.136,74
8715 - 0	MARCIA VALERIA JANSEN CARNEIRO STURARO	4.874,72	471,18	4.403,54
3959 - 0	MARCO ANTONIO DE SIQUEIRA	8.620,87	1.738,63	6.882,24
4803 - 0	MARCUS DELMAN LAINS	19.170,52	5.481,12	13.689,40
1704 - 0	MARESA FONTANA	15.109,80	4.040,58	11.069,22
6340 - 0	MARGARET DE ALMEIDA	2.802,01	67,35	2.734,66
2833 - 0	MARGARETH NANCY DE OLIVEIRA	6.332,25	926,74	5.405,51
6424 - 0	MARIA ALTINA FURTADO GOMES	7.211,46	1.788,65	5.422,81
4205 - 0	MARIA ANGELA FERNANDEZ COLLUCCI	9.358,68	2.494,61	6.864,07
1961 - 0	MARIA APARECIDA DA SILVA II	6.700,33	2.320,99	4.379,34
5163 - 0	MARIA APARECIDA DA SILVA IV	5.150,78	1.897,10	3.253,68
1792 - 0	MARIA APARECIDA GONCALVES	3.710,58	201,78	3.508,80
1372 - 0	MARIA APARECIDA PAULINO	5.629,64	2.114,70	3.514,94
2744 - 0	MARIA APARECIDA SILVA DOS SANTOS	3.929,28	1.352,35	2.576,93
2945 - 0	MARIA AUXILIADORA DE SOUZA	4.039,67	1.130,37	2.909,30
1927 - 0	MARIA AMELIA MULLER QUAIATTI	6.348,19	932,40	5.415,79
7536 - 0	MARIA AMELIA VANZELLA DALETZKI	3.340,81	146,32	3.194,49
8407 - 0	MARIA ANGELA IGLEZIAS MASCIA	3.236,81	222,51	3.014,30
2802 - 0	MARIA ANGELICA MACARI ROMAN RACHED	17.306,51	4.819,86	12.486,65
1474 - 0	MARIA AP. VEDOVELLO DE QUEIROZ	13.854,32	3.595,20	10.259,12
5426 - 0	MARIA APARECIDA COSTA	3.784,10	1.301,29	2.482,81
2915 - 0	MARIA APARECIDA ARGENTIN DE ANDRADE	5.351,60	0,00	5.351,60
6173 - 0	MARIA APARECIDA BRAGA	2.262,64	26,89	2.235,75
3252 - 0	MARIA APARECIDA CABEDIO DE SOUZA	10.053,31	2.194,65	7.858,66
4804 - 0	MARIA APARECIDA COLDIBELI	5.499,17	184,47	5.314,70
2635 - 0	MARIA APARECIDA DA SILVA NEGRI	5.256,08	1.978,53	3.277,55
1607 - 0	MARIA APARECIDA DIB	9.712,65	447,35	9.265,30
9558 - 0	MARIA APARECIDA DOS SANTOS III	6.685,32	2.551,65	4.133,67
3330 - 0	MARIA APARECIDA JESUS DOS SANTOS	3.567,76	180,36	3.387,40
1633 - 0	MARIA APARECIDA NEGRI	5.666,00	690,39	4.975,61
5044 - 0	MARIA APARECIDA PONTES DA COSTA	3.174,85	121,42	3.053,43
1534 - 0	MARIA APARECIDA RUBELLO	10.139,02	2.836,27	7.302,75
8287 - 0	MARIA AUXILIADORA D AVILA	12.213,55	3.013,14	9.200,41
7833 - 0	MARIA AUXILIADORA SANTANA	5.452,13	1.847,67	3.604,46
4064 - 0	MARIA AZEVEDO CARVALHO	5.153,88	132,68	5.021,20
5228 - 0	MARIA BEATRIZ MACHADO CASTILHO	7.787,04	1.442,83	6.344,21
2858 - 0	MARIA BEATRIZ SIMOES C VAHTERIC ISENBURG	21.749,90	6.396,16	15.353,74
4487 - 0	MARIA BERNADETE DA MATTA	5.216,05	565,05	4.651,00




INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PAULINIA

Av. DOS PIONEIROS,86 - SANTA TEREZINHA - PAULINIA

CNPJ: 004.882.772/0001.55

Folha Sintética

Competência: 03/2018

Considerando Adiantamento de 13º, Desligamentos e Férias

Matrícula	Nome	Vr. Provento	Vr. Desconto	Vr. Líquido
4805 - 0	MARIA CARMEN GREGOLIN	3.395,20	154,48	3.240,72
4008 - 0	MARIA CECILIA MARQUES BRAIT GARROS	13.580,61	3.498,10	10.082,51
5045 - 0	MARIA CECILIA PINTO DA SILVA	14.068,50	3.671,18	10.397,32
6360 - 0	MARIA CELIA BENEPLACITO	5.014,89	509,73	4.505,16
4453 - 0	MARIA CELIA BRIDES PRIETO	10.798,02	4.906,98	5.891,04
9593 - 0	MARIA CELIA TRINDADE FURAEER	8.991,81	1.870,23	7.121,58
1107 - 0	MARIA CLAUDETE BERALDO	6.922,31	1.136,07	5.786,24
2204 - 0	MARIA COSTA BARRETO	5.695,40	221,16	5.474,24
4990 - 0	MARIA CRISTINA ESTEVAM DOS REIS	7.820,15	1.454,57	6.365,58
5859 - 0	MARIA CRISTINA ROMELLI	14.031,25	922,39	13.108,86
2946 - 0	MARIA DA CONCEICAO ABREU ELOY	3.670,72	911,83	2.758,89
4653 - 0	MARIA DA G O F DE OLIVEIRA	10.147,19	3.915,89	6.231,30
3880 - 0	MARIA DA GLORIA SILVA	5.452,75	1.187,94	4.264,81
6028 - 0	MARIA DA GRACA MORAES R. FIORI	8.080,62	1.023,39	7.057,23
3154 - 0	MARIA DAS DORES SOARES MAZIERO	12.012,89	2.941,95	9.070,94
2676 - 0	MARIA DAS DORES VIOL PEREIRA	5.414,62	2.012,62	3.402,00
2512 - 0	MARIA DAS GRACAS DE LIMA	7.291,06	1.958,45	5.332,61
1552 - 0	MARIA DAS GRACAS REZENDE SILVA	3.474,24	0,00	3.474,24
4207 - 0	MARIA DE CASSIA BARRETO	7.567,50	3.286,73	4.280,77
1992 - 0	MARIA DE FATIMA BERNARDES DA C. BORGES	6.793,26	1.090,29	5.702,97
1541 - 0	MARIA DE FATIMA DAS N MORAIS	13.975,70	3.638,26	10.337,44
5223 - 0	MARIA DE FATIMA MILITÃO	5.123,13	539,50	4.583,63
3789 - 0	MARIA DE L. DOS S. BERNARDO	7.016,13	2.033,27	4.982,86
67 - 0	MARIA DE LOURDES BARRIOS BRAULINO	10.512,95	2.409,85	8.103,10
3571 - 0	MARIA DE LOURDES GOMES	5.377,88	1.190,67	4.187,21
1793 - 0	MARIA DE LOURDES MOTA	9.555,98	2.070,36	7.485,62
7553 - 0	MARIA DIVINA DA SILVA PASSOS	13.636,38	4.087,33	9.549,05
8290 - 0	MARIA DO CARMO COSTA LOPES	3.059,70	0,00	3.059,70
4892 - 0	MARIA DO ROSARIO FERREIRA DE CARVALHO	3.565,28	402,99	3.162,29
1718 - 0	MARIA DO SOCORRO ALMEIDA BARROS TONON	8.170,67	1.526,79	6.643,88
6049 - 0	MARIA DOROTEA GUIMARÃES M. PAMPANINI	7.618,81	1.383,15	6.235,66
1717 - 0	MARIA DOS ANJOS A M DE BARROS	14.171,23	7.777,61	6.393,62
1509 - 0	MARIA ELISABETH MOTTA PAZZETTI	6.810,06	1.096,25	5.713,81
1719 - 0	MARIA ELIZABETH ROVERATO PASTORE	8.995,32	1.871,47	7.123,85
2078 - 0	MARIA EMÍLIA BERGAMASCH ANKLAN	3.258,89	0,00	3.258,89
2291 - 0	MARIA ESTER DE FREITAS NOVAES	6.149,52	861,92	5.287,60
4928 - 0	MARIA EUGÊNIA VEIGA CELESTE ROCHA	12.536,95	5.947,84	6.589,11
4806 - 0	MARIA EUNICE DIAS DE LIMA	2.995,99	0,00	2.995,99
4682 - 0	MARIA FATIMA VICHERT	4.009,27	974,24	3.035,03
1304 - 0	MARIA HELENA ALVES DE OLIVEIRA	6.626,88	1.358,20	5.268,68
4831 - 0	MARIA HELENA DA SILVA	3.053,57	103,23	2.950,34
3178 - 0	MARIA HELENA DE GODOY MARSON	5.130,63	1.739,56	3.391,07
3336 - 0	MARIA HELENA DE OLIVEIRA	9.749,92	4.125,11	5.624,81
4937 - 0	MARIA HELENA DE OLIVEIRA DRESDE	5.390,29	1.939,97	3.450,32
3801 - 0	MARIA HELENA DE PAULA	3.152,34	654,99	2.497,35
5900 - 0	MARIA HELENA FURLAN DA SILVA	7.200,73	2.611,25	4.589,48
843 - 0	MARIA HELENA IANHEZ BARREIRA	6.367,82	939,37	5.428,45
4371 - 0	MARIA HELENA NEVES	10.043,06	4.205,74	5.837,32
2195 - 0	MARIA HELENA RODRIGUES VIAMONTE	5.187,10	137,66	5.049,44


INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PAULINIA

Av. DOS PIONEIROS,86 - SANTA TEREZINHA - PAULINIA

CNPJ: 004.882.772/0001.55

Folha Sintética

Competência: 03/2018

Considerando Adiantamento de 13º, Desligamentos e Férias

Matrícula	Nome	Vr. Provento	Vr. Desconto	Vr. Líquido
469 - 0	MARIA HELI REZENDE COELHO	7.344,88	762,38	6.582,50
2214 - 0	MARIA IEDA DA SILVA	5.231,25	795,78	4.435,47
4524 - 0	MARIA IMACULADA DE SOUZA	4.004,79	615,54	3.389,25
5543 - 0	MARIA IME NASCIMENTO	4.628,32	405,24	4.223,08
4187 - 0	MARIA IOLANDA DOS SANTOS F. MORAIS	11.790,15	2.862,93	8.927,22
9127 - 0	MARIA ISA NUNES BELARMINO VIDOTTO	2.595,49	51,86	2.543,63
1422 - 0	MARIA ISA NUNES BELARMINO VIDOTTO	9.791,45	2.153,90	7.637,55
2126 - 0	MARIA ISABEL DAS NEVES TASSE	8.087,11	1.549,28	6.537,83
3050 - 0	MARIA ISaura MACHADO VIDAL	8.472,38	1.162,36	7.310,02
1723 - 0	MARIA IVONETE CARDOSO DOS SANTOS	5.529,64	651,29	4.878,35
8819 - 0	MARIA IZABEL GONÇALVES DE AZEVEDO	11.051,75	2.600,99	8.450,76
7104 - 0	MARIA JOCELIA DA SILVA MAURO	14.453,10	4.888,52	9.564,58
8010 - 0	MARIA JOSE DE ALMEIDA FRANCO RAMOS	7.567,98	1.365,12	6.202,86
5454 - 0	MARIA JOSE DE LEMOS TSUKUMO	9.280,59	1.449,07	7.831,52
6051 - 0	MARIA JOSE DE SOUZA MARTINELLI	14.320,02	3.760,41	10.559,61
2973 - 0	MARIA JOSE DOS REIS SILVA	3.071,47	408,83	2.662,64
4496 - 0	MARIA JOSE FURQUIM FERRAMOLA	5.792,80	735,38	5.057,42
5597 - 0	MARIA JOSE MACHADO LEME	5.122,27	826,50	4.295,77
2247 - 0	MARIA JOSE PEREIRA MOREIRA	3.998,33	1.184,27	2.814,06
2636 - 0	MARIA JOSE PIVA	9.019,86	1.828,04	7.191,82
2317 - 0	MARIA JOSE VILLELA DOMINGUES DOS SANTOS	5.368,15	1.454,82	3.913,33
2789 - 0	MARIA LUCIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	6.656,99	1.041,95	5.615,04
1439 - 0	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA DRESDE	10.570,96	2.430,43	8.140,53
5979 - 0	MARIA LUCIA ESTEVAM FERREIRA	7.427,50	1.315,28	6.112,22
2637 - 0	MARIA LUCIA EUGENIO NASCIMENTO	5.271,88	883,45	4.388,43
2929 - 0	MARIA LUCIA GONZAGA DE ALMEIDA FARIA	11.834,61	2.878,70	8.955,91
5598 - 0	MARIA LUCIA JACOMELLI	7.654,21	2.194,57	5.459,64
1382 - 0	MARIA LUCIA NASCIMENTO	8.366,41	1.648,36	6.718,05
5285 - 0	MARIA LUCIA NAVARRO BUENO	3.832,56	1.058,75	2.773,81
1725 - 0	MARIA LUCIA ZORNETTA NUNES	3.878,16	5,26	3.872,90
2902 - 0	MARIA LUCIO	8.603,80	1.732,58	6.871,22
2160 - 0	MARIA LUISA LARA BORGES FERRITE	9.458,58	2.035,81	7.422,77
2702 - 0	MARIA LUIZA PAZZETTI BERALDO	10.227,06	2.308,43	7.918,63
2709 - 0	MARIA LUIZA SANTOS IGLESIAS	5.334,87	1.379,15	3.955,72
2750 - 0	MARIA MADALENA DAS GRACAS CUNHA	5.818,96	1.079,91	4.739,05
5599 - 0	MARIA MARCIA LAURINDO DA SILVA	4.982,55	1.140,00	3.842,55
9858 - 0	MARIA MARGARETE SANTELLI	3.675,05	196,45	3.478,60
798 - 0	MARIA MARGARETH JULIAO	11.380,95	5.019,76	6.361,19
3325 - 0	MARIA MARGARIDA OLIVEIRA DOS SANTOS	5.691,21	699,34	4.991,87
5123 - 0	MARIA MERCEDES OLIONIS	5.746,44	1.212,36	4.534,08
997 - 0	MARIA MOREIRA CUSTÓDIO	5.632,29	1.442,07	4.190,22
2248 - 0	MARIA NEUSA FARIA DE LUCCA	5.567,27	661,63	4.905,64
4787 - 0	MARIA OLINDINA FELIZATTI	10.632,38	2.452,22	8.180,16
1475 - 0	MARIA PIEDADE MIRANDA	13.753,82	3.559,55	10.194,27
3798 - 0	MARIA RAIMUNDA DA SILVA ROCHA	7.584,96	1.371,14	6.213,82
6150 - 0	MARIA RAQUEL LUNARDELLI LEAL	8.350,28	1.642,64	6.707,64
2127 - 0	MARIA REGINA DE PADUA SILVA	13.965,00	3.634,46	10.330,54
7873 - 0	MARIA REGINA TOSTA	4.812,59	887,43	3.925,16
1769 - 0	MARIA RENY DA SILVA	9.065,67	1.896,42	7.169,25




INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PAULINIA

Av. DOS PIONEIROS,86 - SANTA TEREZINHA - PAULINIA

CNPJ: 004.882.772/0001.55

Folha Sintética

Competência: 03/2018

Considerando Adiantamento de 13º, Desligamentos e Férias

Matrícula	Nome	Vr. Provento	Vr. Desconto	Vr. Líquido
1510 - 0	MARIA RITA DE CACIA RIBABEN	6.271,28	399,83	5.871,45
1726 - 0	MARIA RITA FURLAN DAVINHA	6.704,58	1.058,83	5.645,75
4541 - 0	MARIA ROMILDA MASSERANI	3.520,74	554,26	2.966,48
1843 - 0	MARIA ROSA ALVES SILVEIRA	5.887,77	1.683,00	4.204,77
6507 - 0	MARIA ROSA BONELA	7.914,73	964,54	6.950,19
9647 - 0	MARIA ROSA DE JESUS	4.695,57	421,92	4.273,65
935 - 0	MARIA ROSELI MARTINS	6.209,14	883,07	5.326,07
7125 - 0	MARIA ROZANA DO CARMO NORONHA	8.357,35	1.645,15	6.712,20
5619 - 0	MARIA SALETE PIGHINELLI GURGEL	8.660,53	331,62	8.328,91
39 - 0	MARIA SONIA DA SILVA	12.130,14	5.477,31	6.652,83
5925 - 0	MARIA SONIA MACEDO DE MORAES	10.339,64	2.348,37	7.991,27
2514 - 0	MARIA SUELY RODRIGUES DOS SANTOS	6.972,85	1.154,00	5.818,85
9489 - 0	MARIA TERESINHA B.BONIN DESTEFANI	10.579,99	4.497,63	6.082,36
3646 - 0	MARIA VALDELICE SOARES DE OLIVEIRA	9.488,97	2.046,59	7.442,38
8447 - 0	MARIA VISITADORA PEREIRA GONCALVES	1.624,47	0,00	1.624,47
2128 - 0	MARIA VITALINA PEDRAZZI	3.880,76	5,45	3.875,31
7561 - 0	MARIA ZULMIRA CHAVES	13.074,69	3.318,62	9.756,07
8299 - 0	MARIANGELA APARECIDA ENZ CASOTTI	6.154,57	863,71	5.290,86
2301 - 0	MARIANGELA MATURANO CIPOLLA	8.989,77	1.869,50	7.120,27
6528 - 0	MARILANE DE FATIMA VILELA DAMIAO	8.593,78	1.811,33	6.782,45
479 - 0	MARILDA CECILIA FERRAMOLA	8.861,08	1.300,26	7.560,82
4372 - 0	MARILDA NEMEZO DA SILVA	8.788,47	3.476,24	5.312,23
1072 - 0	MARILDA VICTOR CARNEIRO	10.027,70	2.237,70	7.790,00
5926 - 0	MARILEA AP. CASTILHO BONILHA	10.558,35	2.425,96	8.132,39
6032 - 0	MARILZA APARECIDA PIRES DOS SANTOS DE	3.819,78	0,88	3.818,90
1034 - 0	MARILZA DE OLIVEIRA SILVA	6.238,06	893,33	5.344,73
7926 - 0	MARINA LAURA DE SOUZA	5.272,35	2.091,89	3.180,46
9560 - 0	MARINALVA PEDRO DA SILVA	4.736,15	70,02	4.666,13
4603 - 0	MARINHO BORGES LEME	4.931,96	1.512,77	3.419,19
4209 - 0	MARINO VICTOR RODRIGUES	4.784,75	860,00	3.924,75
8611 - 0	MÁRIO BECKER	16.498,58	1.193,80	15.304,78
1636 - 0	MARISILVA CREUSI CANDIDO	5.259,48	576,99	4.682,49
2129 - 0	MARISTELA DE ARAUJO NOGUEIRA	10.379,54	2.362,52	8.017,02
3961 - 0	MARISTELA PANE MARTINS MONTEBELO	9.044,26	2.880,29	6.163,97
3926 - 0	MARISTELA RODRIGUES DA SILVA	3.601,55	0,00	3.601,55
7919 - 0	MARIZE ELISABETE BOARO	3.821,55	223,71	3.597,84
4910 - 0	MARIZETE EIDE	14.541,08	3.838,83	10.702,25
1196 - 0	MARIZETI APARECIDA BERALDO ORDINE	5.784,31	732,36	5.051,95
4872 - 0	MARLEI APARECIDA DE SOUZA FERREIRA	5.247,62	573,73	4.673,89
1389 - 0	MARLENE APARECIDA DA SILVA ALCANTARA BISPO	5.598,00	0,00	5.598,00
4562 - 0	MARLENE JOANINHA DE OLIVEIRA FERNANDES	5.154,24	614,00	4.540,24
7151 - 0	MARLEY ARGEMIRA RIOS VARANIS	7.266,82	0,00	7.266,82
1733 - 0	MARLI APARECIDA GOMES DUTRA	5.574,09	1.009,14	4.564,95
2316 - 0	MARLI APARECIDA MANZAN FILA	6.669,59	1.046,41	5.623,18
1734 - 0	MARLI APARECIDA MOREIRA DE SOUZA	7.575,02	1.367,62	6.207,40
4722 - 0	MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA COLEONI	5.036,04	515,55	4.520,49
8303 - 0	MARLY DE FATIMA BARBOSA CORDEIRO	6.083,66	1.434,78	4.648,88
2695 - 0	MARTA DA SILVA	10.042,44	4.119,99	5.922,45
1637 - 0	MARTA FERNANDES MENDONÇA	5.345,10	1.097,90	4.247,20


INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PAULINIA

Av. DOS PIONEIROS,86 - SANTA TEREZINHA - PAULINIA

CNPJ: 004.882.772/0001.55

Folha Sintética

Competência: 03/2018

Considerando Adiantamento de 13º, Desligamentos e Férias

Matrícula	Nome	Vr. Provento	Vr. Desconto	Vr. Líquido
5184 - 0	MARTA FERREIRA DO NASCIMENTO NUNES	6.135,01	856,78	5.278,23
2130 - 0	MARTA REGINA STECK CAPACLE	14.333,05	3.765,03	10.568,02
8719 - 0	MAURA LUCIA GIUDICE DE CASTRO E SILVA	5.282,35	583,28	4.699,07
4314 - 0	MAURO DE OLIVEIRA	9.881,97	3.704,88	6.177,09
119 - 0	MEIRE SILVIA VIEIRA BONOMI	11.065,80	2.605,98	8.459,82
3250 - 0	MERCEDES PEIXOTO MACUL	8.506,12	2.397,93	6.108,19
4464 - 0	MERCIA ELY PEDROSO DO PRADO	6.389,10	2.125,24	4.263,86
9993 - 0	MICHELE ALEXANDRA FACHINI	3.895,01	0,00	3.895,01
3113 - 0	MILCA TEODORO	11.385,66	2.719,44	8.666,22
3575 - 0	MILTON BARBOSA DE SALES	8.737,63	3.043,79	5.693,84
4992 - 0	MILTON BENEDITO BUGLIOLI	6.505,95	472,63	6.033,32
2516 - 0	MILTON BERLATO	6.614,62	1.471,43	5.143,19
2956 - 0	MILTON DIAS FONSECA JUNIOR	16.174,08	4.418,14	11.755,94
8321 - 0	MIRIAM DE SOUZA C. CHIAVELLI FIGUEIREDO	4.287,66	328,59	3.959,07
1307 - 0	MIRIAM ROGERIA VIEGAS DE OLIVEIRA	9.858,64	4.328,08	5.530,56
1535 - 0	MIRIAN TEODORO FAGGIONATO	15.473,34	4.065,27	11.408,07
1495 - 0	MIRNA COUTINHO	9.703,77	2.122,79	7.580,98
9521 - 0	MIRTES MARIA MARQUESANI	8.288,06	1.620,57	6.667,49
3729 - 0	MONICA CAMARGO PIGATO VALENTIM	14.294,06	3.751,19	10.542,87
833 - 0	NADIA MARTINS DA ROCHA	14.480,58	3.817,36	10.663,22
2251 - 0	NADIR ROSPENDOWSKI ARGENTIN	5.986,80	1.669,84	4.316,96
5289 - 0	NANCI IZABEL MARTINS	3.251,21	896,00	2.355,21
3427 - 0	NATALINA AQUINO DOS SANTOS	2.736,92	62,46	2.674,46
2585 - 0	NATALINO ROSA	6.416,91	1.607,37	4.809,54
7868 - 0	NEIDE ANA FERNANDES	1.597,15	0,00	1.597,15
2691 - 0	NEIDE APARECIDA DA SILVA	13.563,22	3.491,93	10.071,29
3315 - 0	NEIDE APARECIDA TERRUEL	5.589,75	1.028,40	4.561,35
9901 - 0	NEIDE GARCIA VIANA	3.350,13	430,40	2.919,73
1423 - 0	NEIDE JARDIM RUY	5.995,17	1.770,87	4.224,30
6530 - 0	NELIDA MARIA ZILIO TI	13.708,79	3.543,57	10.165,22
2418 - 0	NELSON ANTONIO MARTINS	9.500,74	3.598,28	5.902,46
8318 - 0	NELSON FERRAO COSTALLAT	5.568,67	845,40	4.723,27
1850 - 0	NELSON ROSA	11.152,87	3.732,75	7.420,12
2308 - 0	NEOMAR EMILIO MOINO	12.379,83	3.072,12	9.307,71
5820 - 0	NEUSA FIORIN AZEVEDO	13.521,20	3.477,03	10.044,17
2519 - 0	NEUSA MARIA ALVES DE OLIVEIRA ANDRADE	6.559,44	2.669,96	3.889,48
5982 - 0	NEUSA MARIA SILVEIRA GOMES MENDES	5.905,85	1.810,59	4.095,26
5903 - 0	NEUSA VALENTIN GIORGETTI	1.844,93	0,00	1.844,93
2340 - 0	NEUZA APARECIDA PONTES MARIANO	6.642,28	1.036,73	5.605,55
1967 - 0	NEUZA DE JESUS VICENTE	7.334,89	3.096,54	4.238,35
5384 - 0	NEUZA RODRIGUES SOARES	2.693,75	0,00	2.693,75
4648 - 0	NEYDE APARECIDA GALHASSE MONTEIRO DA S	6.686,99	529,00	6.157,99
2162 - 0	NILCEA RODRIGUES MENDES	5.908,00	2.309,29	3.598,71
1844 - 0	NILCIMARA DE SOUZA AFONSO	6.729,28	1.067,59	5.661,69
6499 - 0	NILMA MARIA DA SILVA RAMOS	7.804,71	1.449,10	6.355,61
2422 - 0	NILZA ALVES DE SOUZA	8.505,11	2.711,77	5.793,34
5552 - 0	NILZA APARECIDA DE QUEQUI	8.370,63	1.649,86	6.720,77
1074 - 0	NILZA SOFIA CANOVA DOS SANTOS	14.548,37	3.841,41	10.706,96
2459 - 0	NIVALDO FERREIRA	5.298,14	97,44	5.200,70




INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PAULINIA

Av. DOS PIONEIROS,86 - SANTA TEREZINHA - PAULINIA

CNPJ: 004.882.772/0001.55

Folha Sintética

Competência: 03/2018

Considerando Adiantamento de 13º, Desligamentos e Férias

Matrícula	Nome	Vr. Provento	Vr. Desconto	Vr. Líquido
1036 - 0	NOEMIA GODOY BUENO	6.542,58	484,00	6.058,58
2616 - 0	ODAIR ANTONIO DE OLIVEIRA	6.176,08	871,35	5.304,73
1638 - 0	ODALVA RAMOS PEREIRA	3.447,63	0,00	3.447,63
6263 - 0	OFELIA AGDA G. SARAVALI	4.538,82	54,81	4.484,01
5094 - 0	OLIVIA APARECIDA CARNEIRO DE OLIVEIRA	13.251,20	4.111,76	9.139,44
2617 - 0	OLIVIA CONCEICAO RODRIGUES BRAGA	8.452,08	2.068,72	6.383,36
8917 - 0	OMARA DE OLIVEIRA AZEVEDO	3.324,75	0,00	3.324,75
2211 - 0	ONDINA COSTA RIBEIRO CORREA	5.241,92	572,16	4.669,76
5904 - 0	ONDINA MARIA OLIVEIRA DE JESUS	3.595,70	0,00	3.595,70
2179 - 0	ORIVALDO LUIZ VANSAN	5.577,63	1.588,65	3.988,98
4239 - 0	ORIVALDO VICENTE	5.256,01	1.294,08	3.961,93
2474 - 0	ORLANDA PANUNTO	5.460,60	1.245,12	4.215,48
9562 - 0	OROZINA DE SOUZA SABINO ROSA	8.629,78	1.741,79	6.887,99
3329 - 0	OSAIR HOMURA	8.700,36	2.872,46	5.827,90
6036 - 0	OSMARINA TONON	5.034,84	114,82	4.920,02
4289 - 0	OSVALDO CATARUCI	10.357,12	2.354,57	8.002,55
2927 - 0	OSWALDO ANTONIO PIETROBON	14.461,95	4.668,16	9.793,79
5413 - 0	OSWALDO FERNANDES	3.689,18	0,00	3.689,18
4131 - 0	PASCHOA RUI ARANTES	3.408,39	0,00	3.408,39
4068 - 0	PAULO DE ALMEIDA BOY	8.256,41	1.934,90	6.321,51
2621 - 0	PAULO DE JESUS CATARINO	5.550,89	1.724,42	3.826,47
3647 - 0	PEDRO LEME NETO	5.205,67	1.138,51	4.067,16
9048 - 0	PEDRO PAULO BASSO	12.870,07	3.679,06	9.191,01
889 - 0	PEDRO RODRIGUES MOTA	5.684,18	217,68	5.466,50
5562 - 0	PEDRO SEVERINO PACHECO	19.635,25	5.645,98	13.989,27
2900 - 0	PIERRE RODRIGUES DOS SANTOS	11.355,54	2.970,50	8.385,04
8433 - 0	RAFAEL AMBROSIO DE SOUZA	3.877,63	5,22	3.872,41
4625 - 0	RAIMUNDO SATURNINO DA SILVA	4.218,02	495,37	3.722,65
4940 - 0	RAQUEL GARCIA DE OLIVEIRA SILVA	5.672,72	692,78	4.979,94
2231 - 0	RAQUEL RODRIGUES NOVETI	5.438,94	175,44	5.263,50
4454 - 0	REGINA ANGELICA DE SOUZA ALMEIDA	15.552,33	4.197,57	11.354,76
5987 - 0	REGINA APARECIDA REGINALDO FONSECA	6.523,87	994,72	5.529,15
1424 - 0	REGINA CELIA CARDOSO	5.980,49	801,96	5.178,53
1612 - 0	REGINA DA GRAÇA MONTEIRO PERES	20.203,16	5.847,45	14.355,71
1858 - 0	REGINA HELENA DE CAMPOS MARCIANO	12.117,59	2.979,09	9.138,50
4404 - 0	REGINA LUCIA DE CASSIA SOARES	10.234,78	2.311,17	7.923,61
10999 - 0	REGINA MARA DA SILVA	2.820,12	68,70	2.751,42
5988 - 0	REGINA STELLA NUNES BOLZAM	7.312,26	2.550,87	4.761,39
4439 - 0	RENATA CRISTINA COSELLI BRADNA	9.161,14	1.930,29	7.230,85
4441 - 0	RENATA FERREIRA	4.332,56	338,69	3.993,87
1969 - 0	RENATA MARIA DA SILVA MANZAN	6.879,83	1.121,00	5.758,83
7175 - 0	RENATA TORQUATO LOPES	8.523,21	316,51	8.206,70
3293 - 0	RENATO APARECIDO LUPI	6.460,01	458,38	6.001,63
2895 - 0	RENATO BARROS DE SOUSA	10.515,15	2.254,21	8.260,94
5299 - 0	REVIU BARROS	5.515,32	647,35	4.867,97
4896 - 0	RITA APARECIDA DE ARRUDA RAMOS	3.262,55	0,00	3.262,55
5524 - 0	RITA DE CASSIA AZEVEDO NERY	5.260,19	577,19	4.683,00
4188 - 0	RITA DE CASSIA DA R. VALENTE	13.140,00	3.289,66	9.850,34
3740 - 0	RITA DE CASSIA GALLANI	6.469,71	975,51	5.494,20


INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PAULINIA

Av. DOS PIONEIROS,86 - SANTA TEREZINHA - PAULINIA

CNPJ: 004.882.772/0001.55

Folha Sintética

Competência: 03/2018

Considerando Adiantamento de 13º, Desligamentos e Férias

Matrícula	Nome	Vr. Provento	Vr. Desconto	Vr. Líquido
2865 - 0	RODOLFO DE S. FERREIRA JUNIOR	7.924,62	968,05	6.956,57
4215 - 0	ROGERIA APARECIDA S. ROMUALDO	6.834,38	2.707,83	4.126,55
5463 - 0	ROMANA ELIZABETH RIOS EMERICK	4.037,47	272,30	3.765,17
1537 - 0	ROMILDA DIAS DOS SANTOS	5.307,71	2.005,50	3.302,21
2134 - 0	ROSA APARECIDA TENORIO	14.238,10	3.731,35	10.506,75
4931 - 0	ROSA CHICOLI VICENTE PANUTO	3.234,20	0,00	3.234,20
3237 - 0	ROSA MARIA LOPES DOS SANTOS	4.681,47	542,41	4.139,06
7816 - 0	ROSA MARIA MACUL	4.680,46	417,76	4.262,70
4455 - 0	ROSA MARIA RODRIGUES ARRAVAL	8.414,90	1.665,57	6.749,33
3140 - 0	ROSANA CRISTINA GIMAEAL	13.199,02	3.362,73	9.836,29
2845 - 0	ROSANGELA APARECIDA GERVENUTTI ZANELATTO	7.806,41	1.449,70	6.356,71
3037 - 0	ROSANGELA DE LURDES LEITE SPALETA	5.677,34	694,41	4.982,93
4816 - 0	ROSANGELA GONCALVES CORDEIRO	19.043,05	5.435,90	13.607,15
1851 - 0	ROSANGELA MARIA FISCHER FERREIRA	7.904,86	1.484,63	6.420,23
1226 - 0	ROSANGELA MARIA FURLAN	6.086,50	2.282,36	3.804,14
3180 - 0	ROSANGELA MORAES TAPAJOS	13.837,61	3.589,27	10.248,34
8675 - 0	ROSANGELA ROMUALDO DE SOUZA	4.592,00	733,09	3.858,91
4049 - 0	ROSELI APARECIDA DE JESUS	11.206,70	2.655,95	8.550,75
10015 - 0	ROSELI APARECIDA VILLEGAS MOREIRA	7.050,58	1.181,57	5.869,01
5351 - 0	ROSELI PURCINO	6.006,59	811,22	5.195,37
9318 - 0	ROSELY CAMPOS DE OLIVEIRA	3.694,15	199,32	3.494,83
4445 - 0	ROSEMARI RUBERTONE	20.354,72	5.377,62	14.977,10
9046 - 0	ROSEMARY DE ASSIS LACORTE	14.748,19	5.598,13	9.150,06
8048 - 0	ROSEMARY DE CASTRO BARRETO	13.785,29	5.036,32	8.748,97
4217 - 0	ROSEMEI APARECIDA MANZAN	7.009,09	2.333,76	4.675,33
1399 - 0	ROSEMEIRE APARECIDA BARREIRA	10.398,15	2.369,12	8.029,03
1154 - 0	ROSEMEIRE TINTE CORREA	14.471,00	3.813,97	10.657,03
3640 - 0	ROSENI MARIA DUARTE DE OLIVEIRA	5.120,63	538,81	4.581,82
5130 - 0	ROSI APARECIDA HACKMANN	9.345,05	1.995,53	7.349,52
2135 - 0	ROSILANE LOPES CAMARGO	14.254,37	3.737,12	10.517,25
9130 - 0	ROSSE MAHO LLAVERIA LAFULLA	4.865,18	468,56	4.396,62
4759 - 0	ROZELI TEREZINHA FIADONI	5.511,89	186,38	5.325,51
4325 - 0	RUBINETE DE LOURDES GERVENUTTI	5.087,40	529,67	4.557,73
9656 - 0	RUTI BORGES DA COSTA	14.155,53	3.702,06	10.453,47
1512 - 0	SALETE APA P VIAMONTE DE MELO	6.383,38	892,75	5.490,63
59 - 0	SALMA MARIA FERRO	7.520,66	2.346,94	5.173,72
6125 - 0	SANDRA AP. DOS S. CARRETERO	13.205,32	3.886,54	9.318,78
4218 - 0	SANDRA ELIANE MIALICHI LIMA	6.514,18	1.586,18	4.928,00
1157 - 0	SANDRA FERREIRA	6.371,40	940,63	5.430,77
3224 - 0	SANDRA HELENA DA ROCHA COSTA	3.625,89	1.089,08	2.536,81
1318 - 0	SANDRA LOPES GERALDO ROSA	6.565,33	101,14	6.464,19
4823 - 0	SANDRA LUZIA ESCUDEIRO COSENTINO	17.664,35	4.946,81	12.717,54
6576 - 0	SANDRA R. PACHECO MARQUEZ	13.073,55	3.318,22	9.755,33
1499 - 0	SANDRA REGINA DE S. ALMEIDA E RAIMUNDO	14.821,32	3.938,24	10.883,08
4748 - 0	SANDRA REGINA PADOVANI SILVA	4.887,03	1.789,66	3.097,37
1996 - 0	SANDRA REGINA PERESSINOTI CRUZ	5.535,19	1.390,11	4.145,08
5823 - 0	SANDRA ROSANE CICERO PAZZETTI	15.148,73	4.054,39	11.094,34
3328 - 0	SANDRA TAKAKI FRANÇA	14.926,25	3.975,46	10.950,79
2520 - 0	SEBASTIAO BATISTA FERREIRA	8.494,06	3.364,51	5.129,55




INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PAULINIA

Av. DOS PIONEIROS,86 - SANTA TEREZINHA - PAULINIA

CNPJ: 004.882.772/0001.55

Folha Sintética

Competência: 03/2018

Considerando Adiantamento de 13º, Desligamentos e Férias

Matrícula	Nome	Vr. Provento	Vr. Desconto	Vr. Líquido
10405 - 0	SEBASTIAO BERNARDES DE ANDRADE	939,95	0,00	939,95
3051 - 0	SEBASTIAO MOREIRA BASILIO	9.036,20	3.956,97	5.079,23
2427 - 0	SEBASTIAO RODRIGUES DOS SANTOS	5.395,83	747,23	4.648,60
4471 - 0	SELMA APARECIDA MEIRA	10.730,49	2.487,02	8.243,47
4307 - 0	SERGIO GOMES DE LIMA	4.739,93	0,00	4.739,93
3294 - 0	SERGIO ROSPENDOWSKI	4.794,45	78,77	4.715,68
2115 - 0	SHINJI ISHIDO	15.489,59	4.175,31	11.314,28
3249 - 0	SHIRLEI RODRIGUES AGUIAR	13.650,60	3.317,76	10.332,84
6080 - 0	SILVANA AP. FERRARI DA SILVA	12.049,44	3.812,79	8.236,65
4644 - 0	SILVANA CLAUDIA MARCONATTO DE ANDRADE	13.608,81	3.508,11	10.100,70
1500 - 0	SILVANA CRISTINA G R ODORICIO	14.341,52	3.768,03	10.573,49
2183 - 0	SILVANA DE FATIMA CALDAS PIVA	12.073,79	2.963,55	9.110,24
800 - 0	SILVANA MARIA MULLER	9.167,46	1.932,54	7.234,92
2265 - 0	SILVANA RODOLPHO	8.838,20	2.204,07	6.634,13
2137 - 0	SILVIA GEMEINDER DA COSTA	6.513,61	2.083,47	4.430,14
1616 - 0	SILVIA HELENA CAMARGO OLIVEIRA	8.229,80	2.067,02	6.162,78
4390 - 0	SILVIA HELENA ISCARO	20.328,88	5.892,05	14.436,83
8837 - 0	SILVIA HELENA MARANHÃO DE MATOS COUTO	6.317,50	921,51	5.395,99
6451 - 0	SILVIA MADUREIRA E SOUZA SILVA	8.239,49	1.603,34	6.636,15
3891 - 0	SILVIA NAVES DE MOURA	14.259,46	5.782,20	8.477,26
2928 - 0	SILVIA REGINA BACAN	13.481,87	3.463,07	10.018,80
3219 - 0	SILVIA SHIZUKO NAKASHIMA	9.812,75	458,36	9.354,39
3995 - 0	SIMONE DECHICHI GUARIGLIA	13.176,96	3.354,90	9.822,06
5430 - 0	SIMONE MONTEIRO DE PAIVA LOPES	6.659,37	1.042,79	5.616,58
1501 - 0	SOLANGE AP BERALDO VIEIRA	14.444,94	3.804,72	10.640,22
2182 - 0	SOLANGE BENEDITA BUENO	5.512,56	943,86	4.568,70
9460 - 0	SOLANGE CRISTINA TAROSI MENDES	3.474,11	390,58	3.083,53
3253 - 0	SOLANGE DE FATIMA RAMOS MESCHIATI	11.631,00	658,37	10.972,63
845 - 0	SOLANGE FONSECA CARNEIRO GRIGOLETTO	6.980,79	1.156,81	5.823,98
1403 - 0	SOLANGE JIUPATO DE LIMA	7.873,27	1.473,42	6.399,85
2296 - 0	SOLANGE LEÃO PEREIRA	18.506,26	5.245,48	13.260,78
2218 - 0	SOLANGE MARIA DE JESUS	5.903,02	1.375,98	4.527,04
1325 - 0	SONIA MARIA DA SILVA	6.721,43	1.064,80	5.656,63
5051 - 0	SONIA MARIA FONSECA BEZERRA	10.927,18	2.033,20	8.893,98
3929 - 0	SONIA MARIA GRASSI	13.424,72	6.143,89	7.280,83
2208 - 0	SONIA MARIA SOLHA	5.639,10	205,46	5.433,64
8486 - 0	SONIA MARINA DOS SANTOS	4.305,48	332,60	3.972,88
3125 - 0	SONIA REGINA CILOTTI	23.148,81	6.892,42	16.256,39
2164 - 0	SONIA REGINA TAMAI BARROS	4.918,25	1.237,34	3.680,91
4957 - 0	SUELI APARECIDA CALIMAN	21.000,91	6.130,45	14.870,46
3225 - 0	SUELI APARECIDA LOPES CARNEIRO	9.462,74	2.472,30	6.990,44
1404 - 0	SUELI SEBASTIANA VIEIRA	6.904,07	1.129,59	5.774,48
8920 - 0	SUELI TAKANO BORGHI	6.567,57	1.010,22	5.557,35
2018 - 0	SUELY APARECIDA DE SOUZA	6.571,30	1.011,55	5.559,75
2167 - 0	SUZETE CAETANO DE CAMARGO	5.602,59	199,99	5.402,60
4139 - 0	SUZIMEIRE B. DA SILVA NOVETTI	13.927,82	3.621,28	10.306,54
1873 - 0	TANIA DE CASSIA GASPAR RODELLAARTASSIO	9.540,71	2.064,95	7.475,76
509 - 0	TANIA LOPES PEREIRA DELMONDE	15.970,91	4.346,06	11.624,85
3367 - 0	TANIA MARTINS ROCHA	8.799,27	1.801,92	6.997,35


INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PAULINIA

Av. DOS PIONEIROS,86 - SANTA TEREZINHA - PAULINIA

CNPJ: 004.882.772/0001.55

Folha Sintética

Competência: 03/2018

Considerando Adiantamento de 13º, Desligamentos e Férias

Matrícula	Nome	Vr. Provento	Vr. Desconto	Vr. Líquido
1853 - 0	TANIA VELLORI MORI GODOY	7.405,53	1.307,49	6.098,04
5210 - 0	TEOFILA TERESA DE MELO	4.291,74	36,28	4.255,46
2903 - 0	TERESINHA MINUZZO	12.831,90	3.232,50	9.599,40
2642 - 0	TEREZA LOVIZUTTO	5.562,67	660,37	4.902,30
1759 - 0	TEREZINHA ALVES ROSA	5.357,97	604,08	4.753,89
2919 - 0	TEREZINHA DE FATIMA FELIX PEREIRA	9.792,58	3.223,05	6.569,53
4866 - 0	TEREZINHA DE JESUS PEREIRA	7.260,79	1.256,14	6.004,65
2741 - 0	TEREZINHA DE LOURDES DA SILVA	3.226,07	0,00	3.226,07
3122 - 0	TEREZINHA REGINA NOGUEIRA DE SÁ	13.050,19	2.786,34	10.263,85
3142 - 0	TOYOKO ISHIKO	8.100,95	1.554,19	6.546,76
3962 - 0	TRAUDI HELENA BONATO	6.127,20	355,13	5.772,07
5350 - 0	UMBELINA CANDIDA TEODORO	3.794,17	828,53	2.965,64
3788 - 0	VALDELICE PAULO DA S CAPODALIO	6.337,67	928,67	5.409,00
2465 - 0	VALDEMAR FERREIRA DO NASCIMENTO	8.611,54	1.735,33	6.876,21
9197 - 0	VALDENES APARECIDA ARENA SALES	6.170,63	869,41	5.301,22
2700 - 0	VALDERES BRANDINO	15.337,66	4.215,49	11.122,17
5502 - 0	VALENTIM APARECIDO BUENO	10.294,90	2.332,50	7.962,40
27 - 0	VALTER DE CAMARGO	9.404,97	2.016,79	7.388,18
3963 - 0	VALTER SOARES	8.062,41	2.209,77	5.852,64
2343 - 0	VANDA APA REFUNDINI VERGINASSI	3.304,96	694,22	2.610,74
1833 - 0	VANDA HENRIQUES ALTAFINI	19.698,29	5.668,35	14.029,94
2828 - 0	VANDA PORETTO	6.228,02	386,41	5.841,61
9 - 0	VANDERLEI MIGUEL FRANCISCHINES	5.130,44	2.329,26	2.801,18
4932 - 0	VANIA RAHAL DIAS	9.333,29	1.467,77	7.865,52
1085 - 0	VANISE CARMEN DE SOUZA	11.215,15	2.658,95	8.556,20
2588 - 0	VERA LUCIA ALEIXO MARTINS	19.617,92	5.639,84	13.978,08
4867 - 0	VERA LUCIA DA SILVA RONCATTO	7.282,35	557,40	6.724,95
9198 - 0	VERA LUCIA DE OLIVEIRA BERTIN	4.344,42	341,36	4.003,06
2083 - 0	VERA LUCIA NUNES SOUZA DA SILVA	7.139,90	1.213,26	5.926,64
2116 - 0	VERA LUCIA PEREIRA	5.818,28	1.420,19	4.398,09
2138 - 0	VERA LUCIA PERISSINOTTI ZANZINI	6.752,13	1.075,70	5.676,43
767 - 0	VERA LUCIA ZEMLENOI FIORINDO	6.200,34	377,81	5.822,53
3839 - 0	VILMA AP. FELICIO NUNCIARONI	3.936,35	9,62	3.926,73
5308 - 0	VILMA FERRAZ BARBOZA	6.698,02	532,91	6.165,11
3932 - 0	VILMA GRACIANO DA SILVA DIAS	3.034,17	285,85	2.748,32
3228 - 0	VIRGINIA FONSECA AVILA	3.021,10	0,00	3.021,10
1513 - 0	VIRGINIA MARLENE ROSSI	5.223,56	1.426,13	3.797,43
4280 - 0	VONEI AMORIN	7.375,98	1.297,00	6.078,98
2310 - 0	WALDECIR ROBERTO BERALDO	8.585,84	1.726,21	6.859,63
3087 - 0	WANIA MARIA BERALDO EGYDIO DA COSTA	8.444,23	1.675,97	6.768,26
3221 - 0	WANTUILDE TRINDADE DE SOUZA	5.877,99	765,60	5.112,39
11 - 0	WELLINGTON MASOTTI	9.062,45	1.371,69	7.690,76
4304 - 0	WILLIAM DOS SANTOS SUZART	10.018,21	2.452,22	7.565,99
1619 - 0	YARA REGINA CHAUD DE SOUZA	14.478,08	3.292,89	11.185,19
3998 - 0	ZELIA CARDELI ROSA	3.590,87	392,42	3.198,45
6128 - 0	ZELIA CRISTINA BRITES BELLETTI	11.973,07	2.927,82	9.045,25
1772 - 0	ZENEIDE CONCEICAO DOS SANTOS	3.758,34	0,00	3.758,34
3014 - 0	ZENI RODRIGUES ALBUQUERQUE	2.984,49	662,64	2.321,85
9200 - 0	ZILDA APARECIDA DONIZETTI D'AVILLA	2.733,69	62,22	2.671,47




INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PAULINIA

Av. DOS PIONEIROS,86 - SANTA TEREZINHA - PAULINIA

CNPJ: 004.882.772/0001.55

Folha Sintética

Competência: 03/2018

Considerando Adiantamento de 13º, Desligamentos e Férias

Matrícula Nome	Vr. Provento	Vr. Desconto	Vr. Líquido
2292 - 0 ZULEICA AP FRANCELINO DO PRADO BERALDO	5.444,58	627,89	4.816,69
5120 - 0 ZULEICA COMPARINI MAIA	8.611,63	1.844,82	6.766,81
Total por Secretaria: 882	6.912.962,45	1.501.071,47	5.411.890,98

TOTAL GERAL
Total de Funcionários: 882 **6.912.962,45** **1.501.071,47** **5.411.890,98**

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PAULINIA

Av. DOS PIONEIROS,86 - SANTA TEREZINHA - PAULINIA

CNPJ: 004.882.772/0001.55

Folha Sintética

Competência: 03/2018

Considerando Adiantamento de 13º, Desligamentos e Férias

Secretaria: 003 - Ativos

Matrícula Nome	Vr. Provento	Vr. Desconto	Vr. Líquido
85 - 3 ADEMILSON PERES GONCALVES	14.571,37	5.157,72	9.413,65
86 - 3 ADRIANA APARECIDA GERALDI DA SILVA	4.725,31	1.961,43	2.763,88
91 - 3 ADRIANA RODRIGUES	11.658,86	5.340,79	6.318,07
140 - 3 BEATRIZ DE LOURDES N. BORLINA BERNARDI	5.339,66	1.741,72	3.597,94
98 - 3 CRISTIANO CARDOSO	13.668,83	7.089,96	6.578,87
92 - 3 DAGMAR CORSI	8.085,56	8.085,56	0,00
97 - 3 DANIEL LOMBO BERNARDO	13.668,83	6.933,55	6.735,28
94 - 3 FRANCINETE DE SOUSA OLIVEIRA	13.803,98	6.499,87	7.304,11
87 - 3 JOSÉ DE FREITAS GUIMARÃES	14.959,11	7.073,42	7.885,69
88 - 3 LUCIANO GERALDO PORTO	11.658,86	5.340,79	6.318,07
99 - 3 NIVIA CARLA DA FONSECA	14.530,94	6.385,84	8.145,10
96 - 3 PATRICIA OLIVARES PRADAL	5.611,55	2.469,42	3.142,13
95 - 3 PAULO HENRIQUE DOS SANTOS	5.621,22	1.395,48	4.225,74
93 - 3 TELMA CRISTINA LAZARETI QUAIIATI	7.249,76	1.851,15	5.398,61
Total por Secretaria: 14	145.153,84	67.326,70	77.827,14

TOTAL GERAL
Total de Funcionários: 14 **145.153,84** **67.326,70** **77.827,14**




INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PAULINIA

Av. DOS PIONEIROS,86 - SANTA TEREZINHA - PAULINIA

CNPJ: 004.882.772/0001.55

Folha Sintética

Competência: 03/2018

Considerando Adiantamento de 13º, Desligamentos e Férias

Secretaria: 004 - Conselheiros

Matrícula	Nome	Vr. Provento	Vr. Desconto	Vr. Líquido
129 - 3	ADILSON DE ALMEIDA LIMA	2.350,45	33,48	2.316,97
130 - 3	ELIETE MARIA DA SILVA	2.350,45	33,48	2.316,97
121 - 3	FABIO CECCONELLO	2.350,45	33,48	2.316,97
127 - 3	FERNANDO JOSÉ ROVERI	2.350,45	33,48	2.316,97
126 - 3	GUILHERME HOFF	2.350,45	33,48	2.316,97
39 - 3	LIGIAN REGINA KALVON	2.350,45	19,26	2.331,19
138 - 3	MARCELO AFONSO DE OLIVEIRA ALMEIDA	2.350,45	19,26	2.331,19
122 - 3	MARCIA CONDE DE SOUZA CAMPOS	2.350,45	33,48	2.316,97
135 - 3	MARCIA REGINA AMBROZINI LOPES DA SILVA	2.350,45	19,26	2.331,19
131 - 3	NARA MARTINS MORETTI	2.350,45	5,04	2.345,41
123 - 3	REGINALDO APARECIDO NAVES	2.350,45	33,48	2.316,97
139 - 3	RODRIGO SALVIANO DE SOUZA	2.350,45	33,48	2.316,97
133 - 3	SANDRA ARIADNE CASASSA	2.350,45	19,26	2.331,19
136 - 3	VALMIR BRUSTOLIN	2.350,45	33,48	2.316,97
Total por Secretaria:	14	32.906,30	383,40	32.522,90

TOTAL GERAL

Total de Funcionários:	14	32.906,30	383,40	32.522,90
-------------------------------	-----------	------------------	---------------	------------------

**Lançamento da
CAMPANHA DO AGASALHO 2018
Dia 04/05 - às 10h**

**VAMOS ESQUENTAR
O INVERNO DE QUEM
MAIS PRECISA.
QUE TAL DEIXAR SUA BOA AÇÃO AQUI?
WWW.PAULINIA.SP.GOV.BR**

**Local: Sede do Fundo Social de Solidariedade
Rua Maria das Dores Leal de Queiróz, 831
Jardim Vista Alegre**

É tempo de doar!

PAULÍNIA
SÃO PAULO



INDICAÇÃO Nº 315/2018

“SUGERE AO EXECUTIVO A REATIVAÇÃO DO PROJETO CRIANÇA SAUDÁVEL E DO PROJETO DE SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação

O atual contexto epidemiológico nutricional mundial evidencia um panorama acentuado de excesso de peso e obesidade infantil, porém por outro lado ainda nos deparamos com situações de déficits nutricionais. A promoção de práticas alimentares saudáveis e atividade física está inserida na adoção de estilo de vida saudáveis.

De acordo com a Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN, 1999) em sua quarta diretriz, é preciso socializar o conhecimento sobre os alimentos e o processo de alimentação na prevenção dos problemas nutricionais na infância. Quando hábitos alimentares forma-se inadequadamente, a criança corre o risco de desenvolver os problemas nutricionais de carências específicas ou obesidade.

O fortalecimento de um vínculo positivo entre educação e saúde inseridos através de programas educativos são fundamentais para a promoção da saúde. Dentre os objetivos destes Programas estão: promover mudança de hábitos alimentares que contribuam para um adequado estado nutricional; promover mudanças de hábitos alimentares e de prática de atividade física que contribuam para o tratamento, o controle e a prevenção de futuras doenças crônicas; promover alimentação saudável; acompanhar o estado nutricional das crianças; orientar a família sobre a alimentação de seus filhos, estimulando a responsabilidade e autonomia individual e familiar na escolha de uma alimentação saudável e promover a integração, o diálogo, o compartilhamento de experiências e o relacionamento social dos membros do grupo.

Em nossa cidade, mais precisamente no Centro de Ação Comunitária de Paulínia (CACO), foram realizadas oficinas direcionadas as crianças de 04 a 12 anos que participavam do Projeto Criança Saudável e do Projeto de Suplementação Alimentar. Tendo em vista a grande utilidade desses tipos de projetos, sugiro ao Executivo a reativação do Projeto Criança Saudável e do Projeto de Suplementação Alimentar, nas escolas municipais de ensino fundamental da cidade.

Face ao exposto, I N D I C O ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente a reativação do projeto criança saudável e do projeto de suplementação alimentar.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Semanário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 19 de abril de 2018

VEREADOR JOSÉ CARLOS COCO DA SILVA (ZÉ COCO)

INDICAÇÃO Nº 316/2018

“SOLICITA AO EXECUTIVO A INCLUSÃO DA GINÁSTICA OU MÉTODO LABORAL, PARA PESSOAS DA MELHOR IDADE NA PROGRAMAÇÃO ANUAL DA SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação

É cientificamente comprovado que ter um estilo de vida ativo é muito benéfico para a saúde, autoestima, bem estar, equilíbrio emocional e principalmente para retardar o envelhecimento. É por esse e tantos outros fatores que as atividades físicas são tão recomendadas por médicos, independente da idade da pessoa.

Também é comprovado que depois de certa idade o corpo já não é mais o mesmo, por isso incluir ginásticas em sua rotina é de extrema importância para seguir e ter uma vida saudável na terceira idade. A ginástica na terceira idade pode trazer vários benefícios para a saúde como aumento da densidade óssea, fortalecimento dos músculos, aumento da resistência, melhora dos reflexos, diminuição de infecções, fortalecimento dos músculos das pernas, braços e costas, redução das dores no corpo, além do controle da diabetes, artrite, artrose, problemas cardíacos e do colesterol alto muito comum nesta fase da vida.

Outro grande benefício da ginástica na terceira idade é diminuir os índices de depressão nesta faixa etária, pois com a ginástica em grupo o idoso passa a se relacionar com outras pessoas da mesma idade e com os mesmos objetivos. Vale ressaltar também que a ginástica é um forte instrumento na manutenção e na melhora da memória, pois a repetição exigida para a realização dos exercícios trabalha diretamente a concentração, atenção e o raciocínio.

Sabe-se que com o envelhecimento uma série de alterações fisiológicas ocorrem no organismo de uma pessoa, como o surgimento de doenças crônicas, degenerativas entre outros tantos problemas.

Outra idéia seria a Ginástica Laboral que se baseia em alongamentos de diversas partes do corpo, como tronco, cabeça, membros superiores e membros inferiores. Os alongamentos são diferentes para cada função exercida pelo trabalhador. Esse tipo de ginástica não é de intensidade alta e ocorre num curto período de tempo, assim não cansa e nem sobrecarrega o funcionário.

Assim trazendo o método laboral para a rotina da pessoa da melhor idade, que poderia fazer os exercícios aplicados no decorrer do seu dia, em contrapartida ao tipo de vida que a pessoa leva, dentro da sua rotina corriqueira, atribuindo o exercício ao tipo de vida que o idoso leva.

Em virtude desses fatores, a ginástica para idosos poderá influenciar positivamente no processo de envelhecimento melhorando assim a qualidade de vida do idoso. O objetivo da ginástica é o melhoramento da flexibilidade, coordenação, velocidade e força, além da manutenção da gordura corporal em padrões aceitáveis. Isso tudo ocorre porque quando o idoso pratica a ginástica, o organismo libera uma maior quantidade de hormônios da hipófise anterior, que acaba proporcionando maior sensação de bem estar e prazer, prevenindo vários tipos de problemas inclusive a depressão.

Lembre-se que somente a ginástica não basta para uma melhor condição de vida e bem estar, por isso ela deve ser combinada com uma alimentação saudável e hábitos de vida saudáveis para que os resultados sejam os esperados. Neste sentido, solicito ao Executivo a inclusão de ginástica laboral para pessoas da melhor idade na programação anual da Secretaria de Esportes e Recreação.

Face ao exposto, I N D I C O ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente a inclusão da ginástica ou (método laboral), para pessoas da melhor idade na programação anual da secretaria de esportes e recreação.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Semanário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 19 de abril de 2018

VEREADOR JOSÉ CARLOS COCO DA SILVA (ZÉ COCO)

INDICAÇÃO Nº 317/2018

“INDICA AO EXECUTIVO O RETORNO DA GINCANA DE FÉRIAS PELA SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação

Um dos eventos mais bem sucedidos e celebrados pela população paulinense, era a Gincana de férias, sempre celebrada em meados de Julho, onde comunidades e amigos se reuniam para formar as Equipes que disputavam o título, com premiações para as agremiações.

Equipes se consolidaram e se tornaram tradicionais no decorrer dos anos, onde podemos citar algumas delas como, “Surfistas”, “Kud Phoka”, “Fissuradoz”, “Ktoto”, entre outras, que passaram e fizeram sua história.

No ano de 1992, foi aprovada a Lei de Nº1595, que justamente tratava da realização da Gincana de Férias, promovidos pelas Secretarias de Cultura, Educação, e Esportes e Recreação.

A gincana teve a realização de 22 edições, sendo a última realizada no ano de 2012, o evento tinha em média a participação de 5 mil pessoas, além de mobilizar quase que toda a cidade, por suas provas recreativas, culturais e sócias, onde em muitas vezes eram arrecadados alimentos para entidades de trabalho social, ou até mesmo campanha de doação de sangue, como prova a ser cumprida pelas equipes.

Hoje pedimos o retorno da realização da gincana de férias, sendo elaborada por pessoas competentes e trabalhadoras que integram a equipe da Secretaria de Esportes e Recreação, bem como as outras envolvidas, além de estarmos amparados pela Lei supra citada, e trazendo de volta a agenda do município, um evento tão tradicional e festeiro a nossa cidade.

Face ao exposto, I N D I C O ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente o retorno da gincana de férias pela secretaria de esportes e recreação.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Semanário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 19 de abril de 2018

VEREADOR JOSÉ CARLOS COCO DA SILVA (ZÉ COCO)

INDICAÇÃO Nº 330/2018

“SUGERE AO EXECUTIVO CRIAÇÃO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR DE CUIDADORES E FISIOTERAPEUTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA GRAVE E COM MOBILIDADE REDUZIDA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação:

Pensando em oferecer mais conforto e qualidade de vida aos munícipes paulinenses, principalmente os que mais necessitam, apresento tal indicação. Sabemos o quanto é difícil para pessoas com algum tipo de deficiência se locomover para as atividades do dia a dia e para tratamentos. Alguns contam a ajuda de amigos e familiares, outros não. E há ainda os casos de pacientes completamente acamados, com doenças neurodegenerativas e obesos que precisam de muitos cuidados específicos no lar.

Nosso Município tem condições de oferecer tratamento digno e eficiente

a todos que precisam e acredito que pessoas com deficiência grave têm prioridade. Minha ideia é que a Prefeitura forneça, a partir da pasta da Saúde, atendimento de cuidadores e fisioterapeutas nas casas das pessoas com deficiência física grave ou com mobilidade reduzida, a fim de evitar os transtornos do transporte para tratamentos e garantir o atendimento com dignidade e continuidade, o que reflete no bem estar e melhora dos pacientes.

Não são raros os casos de pacientes que abandonam os tratamentos devido as dificuldades, prejudicando os resultados de melhora e na qualidade de vida. A fisioterapia, por exemplo, é o tratamento indicado para disfunções e incapacidade, considerado tratamento-chave na reabilitação de pacientes que sofrem com condições debilitantes resultantes de doenças ou acidentes, ou seja, não podemos permitir que o paciente ignore ou abandone o tratamento.

Face ao exposto, I N D I C O ao Executivo atendimento domiciliar de cuidadores e fisioterapeutas para pessoas com deficiência física grave e com mobilidade reduzida. Por fim, requeiro a publicação da presente Indicação de forma integral no Semanário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 19 de abril de 2018

VEREADOR FÁBIO VALADÃO

INDICAÇÃO Nº 331/2018

“SUGERE AO EXECUTIVO A MANUTENÇÃO DOS BANHEIROS PÚBLICOS DO PAÇO MUNICIPAL DE PAULÍNIA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação:

Diariamente milhares de pessoas passam pelo Paço Municipal da Prefeitura de Paulínia para resolver problemas e burocracias, obter licenças, tirar dúvidas... enfim, quitar com as responsabilidades municipais.

Sabidamente o espaço é muito belo, destacando-se dentre as prefeituras mais bonitas da região e certamente do Brasil, mas de nada adianta essa beleza e arquitetura singular se a os visitantes sentem falta do básico.

Recebemos algumas reclamações sobre o estado dos banheiros disponibilizados para o público, que citaram falta de limpeza e manutenção rotineira, bem como a garantia de acesso para pessoas com deficiência, que fazem uso da cadeira de rodas.

Peço encarecidamente que o prefeito direcione o setor de competente para disponibilizar os banheiros em bom estado e acessíveis aos nossos munícipes que precisam visitar o Paço Municipal.

Face ao exposto, I N D I C O ao Executivo manutenção dos banheiros públicos do Paço Municipal. Por fim, requeiro a publicação da presente Indicação de forma integral no Semanário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 19 de abril de 2018

VEREADOR FÁBIO VALADÃO

INDICAÇÃO Nº 332/2018

“SOLICITA AO EXECUTIVO MELHORIAS NA CICLOVIA DA AVENIDA JOÃO ARANHA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação:

A importância das ciclovias é um tema cada vez mais discutido em grandes centros urbanos, pois a utilização de bicicletas é enxergada como uma das soluções para o transporte urbano, sem perder a praticidade no cotidiano.

Alternativa para o trânsito cada vez mais caótico, a Prefeitura precisa estimular o hábito do uso da bicicleta, também como fator de saúde e qualidade de vida. Esse estímulo é percebido pelos ciclistas com ciclovias bem cuidadas e sinalizadas, o que reforça a segurança da prática.

A ciclovia precisa ser recapeada porque tem locais que está cheio de buracos e irregularidades. A proposta de quem usa o lugar também é de instalar barras de proteção, como as da foto abaixo para proteger os ciclistas.



Tal Indicação tem o objetivo de solicitar manutenção adequada na ciclovia da Avenida João Aranha e da rotatória do Jardim Planalto, utilizadas por centenas de pessoas todos os dias.

Face ao exposto, I N D I C O ao Executivo melhorias na ciclovia da Avenida João Aranha. Por fim, requeiro a publicação da presente Indicação de forma integral no Semanário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 19 de abril de 2018

VEREADOR FÁBIO VALADÃO

INDICAÇÃO Nº 333/2018

“PROPÕE AO EXECUTIVO QUE DETERMINE AO SETOR COMPETENTE RESTAURAÇÃO DA ILUMINAÇÃO NA PRAÇA DA BÍBLIA, NO JARDIM PRIMAVERA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação:

A iluminação pública está diretamente relacionada à sensação de segurança e cuidado da Administração, portanto ruas escuras e espaços mal cuidados dão a impressão de claro abandono, o que assusta os moradores e pode atrair pessoas mal intencionadas para a prática de delitos.

Reclamação constante dos munícipes é com relação as praças que estão praticamente entregues ao abandono com falta de limpeza, roçagem e manutenção e principalmente iluminação. A praça da Bíblia, no Jardim Primavera, uma das mais conhecidas de Paulínia está nessas condições e os moradores pedem atenção urgente.

As reclamações tratam da quantidade de usuários de drogas que usam o local, há ainda assaltos e colisões por causa da falta de iluminação.

Portanto em nome dos moradores da região e todos que fazem uso do espaço, pedimos que a Prefeitura repasse ao setor competente a necessidade de troca de lâmpadas e devida manutenção para que a iluminação seja oferecida de maneira satisfatória e constante.

Face ao exposto, I N D I C O ao Executivo que determine ao setor competente restauração da iluminação da Praça da Bíblia, no bairro Primavera. Por fim, requeiro a publicação da presente Indicação de forma integral no Semanário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 19 de abril de 2018

VEREADOR FÁBIO VALADÃO

INDICAÇÃO Nº 334/2018

“SUGERE AO EXECUTIVO SINALIZAÇÃO ELETRÔNICA COM REDUTOR DE VELOCIDADE NA AVENIDA JOÃO ARANHA, EM FRENTE AO GINÁSIO POLIESPORTIVO.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação:

Esta Indicação se faz necessária para adaptar o trecho, um dos mais movimentados da cidade, às normas de acessibilidade garantindo segurança a pedestres e motoristas. Minha sugestão é que a Prefeitura faça estudos para implantação de um redutor de velocidade com sinalização eletrônica, a fim de evitar atropelamentos na Avenida João Aranha, bem em frente ao Ginásio Poliesportivo.

As alterações também devem atender as normas de acessibilidade para melhorar o acesso de cadeirantes e pessoas com alguma dificuldade de locomoção.

Precisamos partir do princípio de que o trânsito precisa ser cada vez mais seguro e inclusivo proporcionando fluidez dos veículos e principalmente segurança de motoristas e pedestres.

Face ao exposto, I N D I C O ao Executivo manutenção dos banheiros públicos do Paço Municipal. Por fim, requeiro a publicação da presente Indicação de forma integral no Semanário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 19 de abril de 2018

VEREADOR FÁBIO VALADÃO

INDICAÇÃO Nº 335/2018

“PROPÕE AO EXECUTIVO PROVIDÊNCIAS PARA SOLUÇÃO DO PROBLEMA DE VAZAMENTO DE ESGOTO E DO MAU CHEIRO QUE SE EXALA DA CAIXA DE INSPEÇÃO LOCALIZADA NA AVENIDA JOSÉ PUCCINELLI, NA CONFLUÊNCIA COM A RUA ANTONIO BASSETO, NO SÃO JOSÉ I.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação:

Todos dias, ao final do dia, na Avenida José Puccinelli, nas proximidades do cruzamento com a Rua Antonio Basseto, pela tampa da galeria ocorre vazamento de água proveniente de esgoto, como se pode verificar pela foto anexa.

A situação irregular causa transtornos à população local, como exposição ao mau cheiro e acúmulo de sujeita, além de atrair insetos.

Assim, é sobremodo importante que seja determinado ao setor competente que tome ações para solução do problema com a maior brevidade possível.

Face ao exposto, I N D I C O ao Exmo. Sr. Prefeito providências para solução do problema de vazamento de esgoto e do mau cheiro que se exala da caixa de inspeção localizada na Avenida José Puccinelli, na confluência com a Rua Antonio Basseto, no São José I.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Semanário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 19 de abril de 2018

VEREADOR FLÁVIO XAVIER

INDICAÇÃO Nº 336/2018

“SUGERE AO EXECUTIVO A AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO EQUIPADO COM MUNCK PARA REALIZAÇÃO DE PODA DAS ÁRVORES PARA O USO DA SECRETARIA DE DEFESA E DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação:

A presente indicação vem de encontro diretamente com os pedidos dos municípios que utilizam os serviços da secretaria de defesa e desenvolvimento do meio ambiente –Seddema. Segundo os municípios, há uma grande demora no atendimento devido à demanda de pedidos feitos para retirada de árvores que estão sobre as calçadas, causando sérios riscos aos pedestres. As árvores necessitam de cuidados, como podas de manutenção ou limpeza, que visam evitar problemas futuros com galhos secos que possam cair, eliminação de focos de fungos, plantas parasitas que enfraquecem os galhos, e um dos principais motivos para fins de poda: o entrelaçamento dos galhos com a rede elétrica.

Além da aquisição do caminhão, seria necessária uma equipe de profissionais capacitados para realização das podas e remoção dos galhos destas árvores.

Face ao exposto, I N D I C O ao Exmo. Sr. Prefeito a aquisição de um caminhão equipado com munck para realização de poda das árvores para o uso da Secretaria de Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente - SEDDEMA.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Semanário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 19 de abril de 2018

VEREADOR FLÁVIO XAVIER

INDICAÇÃO Nº 337/2018

“INDICA AO EXECUTIVO A AQUISIÇÃO DE UM TRITURADOR DE MADEIRA PARA TRITURAR OS GALHOS PROVENIENTES DE PODAS DAS ÁRVORES REALIZADAS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DEFESA E DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE - SEDDEMA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação:

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao departamento competente, aquisição de um “tritador de madeira”, para triturar os galhos provenientes de poda das árvores realizada no município, onde deverá diminuir o volume de restos vegetais. Esta matéria orgânica poderá ser aproveitada para uso nos viveiros de mudas para reposição das árvores do nosso município.

O Tritador de galhos é uma máquina que tem a função de cortar os galhos oriundos de podas de árvore, ramos, folhas, cascas e cercas vivas.

Os trituradores de galhos são ferramentas que vem sendo adquiridas por prefeituras e prestadoras de serviços de limpeza em terrenos e estradas.

Além de triturar galhos, a máquina serve para picar toras de madeira, folhas e restos de podas de árvores, evitando a destinação incorreta deste tipo de material e contribuindo para a limpeza urbana. Uma vez triturado, este material também pode ser usado como adubo.

Além da aquisição do caminhão, seria necessária uma equipe de profissionais capacitados para realização da operação do equipamento.

Face ao exposto, I N D I C O ao Exmo. Sr. Prefeito a aquisição de um triturador de madeira para triturar os galhos provenientes de podas das árvores realizadas através da Secretaria de Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente – SEDDEMA.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Semanário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 19 de abril de 2018

VEREADOR FLÁVIO XAVIER

INDICAÇÃO Nº 338/2018

“SUGERE AO EXECUTIVO O DESENVOLVIMENTO DE PARCERIAS ENTRE O SETOR PÚBLICO E PRIVADO PARA CRIAÇÃO DE UM VIVEIRO DE MUDAS DE ÁRVORES NATIVAS, COM O INTUÍTO DO CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES DE PASSIVOS AMBIENTAIS, ABSORVENDO MÃO DE OBRA DE JOVENS APRENDIZES, DANDO-LHES A OPORTUNIDADE DO PRIMEIRO EMPREGO.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação:

O desenvolvimento de projetos/atitudes de preservação ambiental, como ação de sustentabilidade, deve fazer parte do plano de metas da Administração Pública.

A criação de um viveiro de mudas de árvores nativas, através de parcerias público-privada englobaria o atendimento, além da questão ambiental, às diversas questões sociais, e poderia absorver à demanda por mudas para reflorestamento, entre outras coisas, para cumprimento de sanções

referentes a passivos ambientais aplicadas tanto à iniciativa privada quanto pública, geração de emprego através da mão de obra necessária para plantio e cultivo das mudas, podendo ser aproveitada, para isto, a mão de obra de jovens aprendizes, inserção da comunidade em projetos voltados à proteção do meio ambiente, atividades educativas, e assim por diante.

Do mesmo modo, poderiam ser cultivadas plantas medicinais para entrega à população, com o envolvimento de grupos da terceira idade e da sociedade como um todo, trazendo enormes benefícios a toda população.

Face ao exposto, I N D I C O ao Exmo. Sr. Prefeito o desenvolvimento de parcerias entre o setor público e privado para criação de um viveiro de mudas de árvores nativas, com o intuito do cumprimento de obrigações de passivos ambientais, absorvendo mão de obra de jovens aprendizes, dando-lhes a oportunidade do primeiro emprego.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Semanário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 19 de abril de 2018

VEREADOR FLÁVIO XAVIER

MOÇÃO Nº 31/2018

“CONGRATULANDO-SE COM O NOVO PÁROCO DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO BELO RAMO, PADRE MARCELO RODRIGUES DA SILVA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Marcelo Rodrigues da Silva, nascido na cidade de Santa Rosa da Serra, Minas Gerais, no dia 25 de Junho de 1981, filho de Gaspar Maria da Silva e Geralda Rodrigues de Assunção e Silva.

Passou a sua formação rumo ao Sacramento da Ordem, por alguns seminários, dentro das cidades de Passa Quatro-MG, Belo Horizonte-MG, Paulínia-SP e São Paulo-SP, assim gerando sua ordenação na data de 22 de Junho de 2013.

Assim como Sacerdote Ordenado, foi designado a Pároco, na Paróquia Nossa Senhora do Belo Ramo, na Vila Matilde na cidade de São Paulo, onde prestou sendo lindo ministério por 5 anos e no ano de 2018 foi designado como um envio de Deus a nossa cidade de Paulínia, a ser Pároco justamente da Paróquia Nossa Senhora do Belo Ramo.

Padre Betharramita, Padre Marcelo passou por sua formação na Congregação Sagrado Coração de Jesus Betharram, congregação está fundado por São Miguel Garacoits, em Bétharram, na França no ano de 1832, instituto clerical religioso apostólico, esta integrado por religiosos, sacerdotes, irmãos, chamados a viver hoje o evangelho de Jesus Cristo em sua vida de oração.

Padre Marcelo, em seu apesar de pouco tempo como Pároco em Paulínia, tem encantado a todos fiéis católicos que frequentam as comunidades da Paróquia Nossa Senhora do Belo Ramo, com lindas homilias, além de se demonstrar atencioso, compassivo, trabalhador e um grande apreciador de festividades religiosas, onde eu mesmo pude presenciar na semana santa, toda sua devoção e cuidado com a liturgia bem como integrando a toda comunidade, com celebrações em residências de fiéis, assim demonstrando de perto a todos o valor do evangelho.

Assim Padre Marcelo, quero desejar uma linda estadia, bem como um trabalho evangelizador, que atraia cada vez mais almas para o céu, que sua palavra eleve aos mais necessitados o carinho e conforto que tanto necessitam, e que sua generosidade seja sempre agraciada pelas mãos de Deus, esta é um pequena e singela homenagem deste vereador, bem

como toda a minha equipe e uma recepção de bem vindo, sintam-se acolhidos e amados por toda população paulinense.

Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente M O Ç Ã O de Congratulação com o novo Pároco da Paróquia Nossa Senhora do Belo Ramo, Padre Marcelo Rodrigues da Silva. Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Moção de forma integral em Semanário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 19 de abril de 2018

VEREADOR JOSÉ CARLOS COCO DA SILVA – “ZÉ COCO”

MOÇÃO Nº 32/2018

“DE CONGRATULAÇÕES COM O DIA MUNDIAL DO TRABALHO, COMEMORADO EM 1º DE MAIO.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em plenário a seguinte moção:

O Dia Mundial do Trabalho é celebrado em 1º de maio no Brasil e em vários países do mundo, sendo uma das datas comemorativas de grande importância e repercussão internacional, pois relembra acontecimentos do ano de 1886, devido a manifestação de trabalhadores ocorrida na cidade americana de Chicago, onde milhares de trabalhadores protestavam contra as condições desumanas de trabalho.

No Brasil a data foi consolidada em 1925 pelo Presidente Artur Bernardes, sendo, a partir de 1939 com o governo Getúlio Vargas na presidência, esta data passou a ser conhecida como o dia para anúncios das principais medidas favoráveis aos trabalhadores, como o estabelecimento do salário mínimo divulgada em 1º de maio de 1940.

Nesta data, parabeno todos os trabalhadores, pois todos são dignos e merecem todo o respeito, qualquer que seja sua profissão, função ou atividade.

Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente M O Ç Ã O de Congratulações com o Dia Mundial de Trabalho, comemorado em 1º de maio, requerendo a publicação da presente Moção de forma integral no Semanário Oficial.

Paulínia, 19 de abril de 2018

VEREADORA FÁBIA RAMALHO

MOÇÃO Nº 33/2018

“CONGRATULANDO-SE COM O DIA NACIONAL DA EDUCAÇÃO DE SURDOS, COMEMORADO EM 23 DE ABRIL.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em plenário a seguinte moção:

O Dia Nacional da Educação de Surdos, comemorado em 23 de abril, tem como finalidade sensibilizar a sociedade para a situação das pessoas surdas e da sua “linguagem” em específico, pois o aluno com deficiência auditiva e/ou surdez inserido no ensino regular, receberá importantes estímulos para seu crescimento e desenvolvimento das suas capacidades linguísticas, emocionais e sociais, gerando assim, uma valorização à diversidade e a verdadeira Inclusão Social.

Em 2017, o tema da redação do Exame Nacional do Ensino Médio “Desafios para a formação educacional de surdos no Brasil” mobilizou um debate necessário sobre a importância da Educação Inclusiva, ou seja, devemos expandir essa discussão, onde temas não tão conhecidos, possam efetivamente contribuir com toda a sociedade e assim somarmos esforços para continuar lutando por uma Educação para TODOS.

A Educação é um direito fundamental que ajuda não só no desenvolvimento de um país, mas também de cada indivíduo, mesmo com a realidade e necessidade específica de cada ser humano.

Assim, no tocante à Educação de Surdos, resalto que há necessidade de reconhecimento empírico da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e a efetivação da Educação Bilingue para que de forma eficaz, os surdos consigam ser atendidos em suas peculiaridades e necessidades educacionais.

Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente M O Ç Ã O de Congratulações com o Dia Nacional da Educação de Surdos, comemorado em 23 de abril, requerendo a publicação da presente Moção de forma integral no Semanário Oficial.

Paulínia, 19 de abril de 2018

VEREADORA FÁBIA RAMALHO

ORDEM DOS TRABALHOS PARA A 7ª SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 24 DE ABRIL DE 2018, TERÇA-FEIRA, ÀS 18:30 HORAS

-.-

1ª PARTE – EXPEDIENTE

01) Controle de presença dos Senhores Vereadores.

02) Leitura da correspondência recebida.

03) Leitura das ementas das seguintes Indicações:

* Nº 305, DO VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES, “SOLICITA AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DA BOLSA ATLETA DE PAULÍNIA.”;

* Nº 306, DO VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES, “PROPÕE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE LIXEIRAS FIXAS NOS PONTOS DE ÔNIBUS DO MUNICÍPIO.”;

* Nº 307, DO VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES, “SUGERE AO EXECUTIVO INSTITUIÇÃO DA SEMANA DE PREVENÇÃO DO CRACK E OUTROS ENTORPECENTES NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.”;

* Nº 308, DO VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES, “INDICA AO EXECUTIVO LEVANTAMENTO DAS RUAS SEM SAÍDAS DO MUNICÍPIO E QUE SEJA COLOCADO PLACA DE “RUA SEM SAÍDA” NO INÍCIO DE CADA RUA.”;

* Nº 309, DO VEREADOR JOÃO MOTA, “SOLICITA AO EXECUTIVO PARA QUE SEJA FEITO A CAMPANHA DE VACINAÇÃO PARA A GRIPE NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.”;

* Nº 310, DO VEREADOR JOÃO MOTA, “PROPÕE AO EXECUTIVO, POR MEIO DAS SECRETARIAS DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA A CRIAÇÃO DO PROGRAMA PAULILENDO, UM SISTEMA DE INCENTIVO À LEITURA ATRAVÉS DE OFICINAS E FEIRAS DE LIVROS.”;

* Nº 311, DO VEREADOR XANDYNHO FERRARI, “PROPÕE AO EXECU-

TIVO ESTUDOS PARA IMPLANTAÇÃO DOS CURSOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E TRANSPORTE COLETIVO, NO QUADRO DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO.”;

* Nº 312, DO VEREADOR XANDYNHO FERRARI, “SOLICITA AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE PROJETO QUE DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.”;

* Nº 313, DO VEREADOR XANDYNHO FERRARI, “SUGERE AO EXECUTIVO MARCAÇÃO DE SOLO POR TODA A EXTENSÃO DAS AVENIDAS FAUSTO PIETROBOM E JOÃO ARANHA.”;

* Nº 314, DO VEREADOR XANDYNHO FERRARI, “INDICA AO EXECUTIVO A DEFINIÇÃO DE UM LOCAL NO CENTRO DA CIDADE PARA QUE OS ARTESÃOS DO MUNICÍPIO POSSAM EXPOR SEUS TRABALHOS.”;

* Nº 315, DO VEREADOR ZÉ COCO, “SUGERE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DO PROJETO CRIANÇA SAUDÁVEL E DO PROJETO DE SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR.”;

* Nº 316, DO VEREADOR ZÉ COCO, “SOLICITA AO EXECUTIVO A INCLUSÃO DA GINÁSTICA OU MÉTODO LABORAL, PARA PESSOAS DA MELHOR IDADE NA PROGRAMAÇÃO ANUAL DA SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO.”;

* Nº 317, DO VEREADOR ZÉ COCO, “INDICA AO EXECUTIVO O RETORNO DA GINCANA DE FÉRIAS PELA SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO.”;

* Nº 318, DO VEREADOR DU CAZELLATO, “SUGERE AO EXECUTIVO ESTUDOS PARA A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 3.077/2010, QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA BOLSA EDUCAÇÃO, PERMITINDO QUE OS ALUNOS QUE JÁ FORAM CONTEMPLADOS NO ENSINO TÉCNICO, PARTICIPEM DO PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA NO ENSINO SUPERIOR.”;

* Nº 319, DO VEREADOR DU CAZELLATO, “SOLICITA AO EXECUTIVO QUE DISPONIBILIZE GUARDA PATRIMONIAL NA ESCOLA DOMINGOS DE ARAÚJO, ETEP E CRECHE BENEDITO DIAS DE CARVALHO II, EM BETEL, NO PERÍODO NOTURNO E FINAIS DE SEMANA.”;

* Nº 320, DO VEREADOR DU CAZELLATO, “INDICA AO EXECUTIVO REPARO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELVIRA CASSIA DE OLIVEIRA, NO BAIRRO SÃO JOSÉ.”;

* Nº 321, DO VEREADOR DU CAZELLATO, “PROPÕE AO EXECUTIVO A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA DO MUNICÍPIO COM O SAMU.”;

* Nº 322, DO VEREADOR DU CAZELLATO, “SUGERE AO EXECUTIVO O RECAPEAMENTO DO ASFÁLTO NA ENTRADA DA CIDADE PELO PORTAL FUTURISTA, NA REGIÃO DO JARDIM BOTÂNICO.”;

* Nº 323, DO VEREADOR MARQUINHO FIORELLA, “SUGERE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE MUTIRÃO PARA PODA DO MATO E LIMPEZA DA PLN MUNICIPAL CONHECIDA COMO ESTRADA DA MEIA LUA, NO BAIRRO CASCATA.”;

* Nº 324, DO VEREADOR MARQUINHO FIORELLA, “SUGERE AO EXECUTIVO ESTUDOS VISANDO A CONSTRUÇÃO DE UM ANEL VIÁRIO, UMA VIA MARGINAL NA RODOVIA PROFº ZEFERINO VAZ, ENTRE A PONTE DO RIO ATIBAIA E O VIADUTO DA RODOVIA DR. ROBERTO MOREIRA, E A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE SOBRE O RIO ATIBAIA, LIGANDO A MARGINAL COM AS AVENIDAS CALDAS CARVALHO E ENGº ROBERTO MANGE.”;

* Nº 325, DO VEREADOR MARQUINHO FIORELLA, “SUGERE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE MUDANÇA NO TRÂNSITO DE VEÍCULOS PARA SENTIDO ÚNICO DE DIREÇÃO NA RUA FRANCISCO FADIN, EN-

TRE A AVENIDA HEITOR NASCIMENTO E AVENIDA ALEXANDRE MARTINS LAROCA, NO BAIRRO MORUMBI.”;

* Nº 326, DO VEREADOR LOIRA, “PROPÕE AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS GRANDES EM TERRENOS E PRAÇAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO.”;

* Nº 327, DO VEREADOR LOIRA, “INDICA AO EXECUTIVO A REFORMA DE BANHEIROS, VESTIÁRIOS E BEBEDOUROS NO CAMPO DE FUTEBOL LOCALIZADO NA PRAÇA IRMÃOS VEDOVELLO, NO BAIRRO MONTE ALEGRE.”;

* Nº 328, DO VEREADOR LOIRA, “SOLICITA AO EXECUTIVO A MANUTENÇÃO DAS CADEIRAS DA RECEPÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PAULÍNIA.”;

* Nº 329, DO VEREADOR LOIRA, “SUGERE AO EXECUTIVO QUE SEJA INSTALADO RÁDIO PX NAS AMBULÂNCIAS DO NOSSO MUNICÍPIO.”;

* Nº 330, DO VEREADOR FÁBIO VALADÃO, “SUGERE AO EXECUTIVO CRIAÇÃO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR DE CUIDADORES E FISIOTERAPEUTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA GRAVE E COM MOBILIDADE REDUZIDA.”;

* Nº 331, DO VEREADOR FÁBIO VALADÃO, “SUGERE AO EXECUTIVO A MANUTENÇÃO DOS BANHEIROS PÚBLICOS DO PAÇO MUNICIPAL DE PAULÍNIA.”;

* Nº 332, DO VEREADOR FÁBIO VALADÃO, “SOLICITA AO EXECUTIVO MELHORIAS NA CICLOVIA DA AVENIDA JOÃO ARANHA.”;

* Nº 333, DO VEREADOR FÁBIO VALADÃO, “PROPÕE AO EXECUTIVO QUE DETERMINE AO SETOR COMPETENTE RESTAURAÇÃO DA ILUMINAÇÃO NA PRAÇA DA BÍBLIA, NO JARDIM PRIMAVERA.”;

* Nº 334, DO VEREADOR FÁBIO VALADÃO, “SUGERE AO EXECUTIVO SINALIZAÇÃO ELETRÔNICA COM REDUTOR DE VELOCIDADE NA AVENIDA JOÃO ARANHA, EM FRENTE AO GINÁSIO POLIESPORTIVO.”;

* Nº 335, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, “PROPÕE AO EXECUTIVO PROVIDÊNCIAS PARA SOLUÇÃO DO PROBLEMA DE VAZAMENTO DE ESGOTO E DO MAU CHEIRO QUE SE EXALA DA CAIXA DE INSPEÇÃO LOCALIZADA NA AVENIDA JOSÉ PUCCINELLI, NA CONFLUÊNCIA COM A RUA ANTONIO BASSETO, NO SÃO JOSÉ I.”;

* Nº 336, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, “SUGERE AO EXECUTIVO A AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO EQUIPADO COM MUNCK PARA REALIZAÇÃO DE PODA DAS ÁRVORES PARA O USO DA SECRETARIA DE DEFESA E DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE.”;

* Nº 337, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, “INDICA AO EXECUTIVO A AQUISIÇÃO DE UM TRITURADOR DE MADEIRA PARA TRITURAR OS GALHOS PROVENIENTES DE PODAS DAS ÁRVORES REALIZADAS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DEFESA E DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE - SEDDEMA.”;

* Nº 338, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, “SUGERE AO EXECUTIVO O DESENVOLVIMENTO DE PARCERIAS ENTRE O SETOR PÚBLICO E PRIVADO PARA CRIAÇÃO DE UM VIVEIRO DE MUDAS DE ÁRVORES NATIVAS, COM O INTUITO DO CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES DE PASSIVOS AMBIENTAIS, ABSORVENDO MÃO DE OBRA DE JOVENS APRENDIZES, DANDO-LHES A OPORTUNIDADE DO PRIMEIRO EMPREGO.”;

* Nº 339, DO VEREADOR MARCELO D2, “PROPÕE AO EXECUTIVO PARCERIA COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO PARA A IMPLANTAÇÃO DE UM AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES - AME, NO MUNICÍPIO.”;

* Nº 340, DO VEREADOR MARCELO D2, “SUGERE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO PEDAGÓGICO DE AUTISMO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.”;

* Nº 341, DO VEREADOR MARCELO D2, “SOLICITA AO EXECUTIVO A REFORMA OU SUBSTITUIÇÃO DAS TORNEIRAS QUE SE ENCONTRAM DANIFICADAS E FORA DE USO NO FONTANÁRIO MUNICIPAL.”;

* Nº 342, DA VEREADORA FABIA RAMALHO, “INDICA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO QUANTO AO DÉFICIT DE FUNCIONÁRIOS DA LIMPEZA NA CRECHE FELIPE MACEDO DE BARROS E EMEI ROSA VASSALO SECOMANDI, E POSTERIORMENTE COMPLETAR O QUADRO DE FUNCIONÁRIOS PARA ATENDER A DEMANDA.”;

* Nº 343, DA VEREADORA FABIA RAMALHO, “SOLICITA AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA EMEI PROFESSORA JANDYRA ORAGGIO SALVADOR.”;

* Nº 344, DA VEREADORA FABIA RAMALHO, “SUGERE AO EXECUTIVO A REFORMA DA CRECHE FELIPE MACEDO DE BARROS.”;

* Nº 345, DA VEREADORA FABIA RAMALHO, “PROPÕE AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA EMEF MARIA REGINA FERREIRA DE MATTOS E MOURA.”;

* Nº 346, DA VEREADORA FABIA RAMALHO, “PROPÕE AO EXECUTIVO PROVIDÊNCIAS DE MELHORIAS PARA A CRECHE MARIA APARECIDA MATTOS BUENO, NO PARQUE DA REPRESA.”;

* Nº 347, DO VEREADOR DANILO BARROS, “INDICA AO EXECUTIVO A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO PISO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFª ELVIRA CÁSSIA DE OLIVEIRA, NO SÃO JOSÉ II.”;

* Nº 348, DO VEREADOR DANILO BARROS, “SOLICITA AO EXECUTIVO A COMPRA DE ARMÁRIOS PARA PROFESSORES DA EMEFM MAESTRO MARCELINO PIETROBOM.”;

* Nº 349, DO VEREADOR DANILO BARROS, “SUGERE AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE UMA LINHA DE ÔNIBUS EXCLUSIVA PARA O BAIRRO BOM RETIRO.”;

* Nº 350, DO VEREADOR KIKO MESCHIATI, “SOLICITA AO EXECUTIVO INSTALAÇÃO DE LOMBOFAIXAS NA RUA OSITHA SIGRIST PONGELU-PPI, ALTURA DO COLÉGIO MACKENZIE.”;

* Nº 351, DO VEREADOR KIKO MESCHIATI, “SUGERE AO EXECUTIVO O PROGRAMA “SAÚDE NA RUA” NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;

* Nº 352, DO VEREADOR KIKO MESCHIATI, “PROPÕE AO EXECUTIVO A CONTRATAÇÃO, VIA CONCURSO PÚBLICO DE GUARDAS NOTURNO.”;

* Nº 353, DO VEREADOR KIKO MESCHIATI, “SOLICITA AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE COM IMAGEM NOS SEMÁFOROS DA AV. ANTONIO BAPTISTA PIVA, ALTURA DO Nº 1520, ENTRE À AV. OSVALDO PIVA.”;

* Nº 354, DO VEREADOR KIKO MESCHIATI, “INDICA AO EXECUTIVO UMA AUDITORIA COM PARTICIPAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NAS REFEIÇÕES QUE ESTÃO SENDO FORNECIDAS PELA EMPRESA SOLUÇÕES NAS ESCOLAS, CRECHES E EMEIS DO MUNICÍPIO.”;

* Nº 355, DO VEREADOR TIGUILA PAES, “SUGERE AO EXECUTIVO MUDANÇAS NO REAGENDAMENTO DE CONSULTAS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.”;

* Nº 356, DO VEREADOR TIGUILA PAES, “PROPÕE AO EXECUTIVO ELABORAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DO ESTATUTO DOS ANIMAIS DO MUNICÍPIO.”;

* Nº 357, DO VEREADOR TIGUILA PAES, “INDICA AO EXECUTIVO ELABORAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORME E MATERIAL ESCOLAR, PARA O ANO LETIVO DE 2018, AINDA ESTE ANO, CONFORME PREVÊ A EMENDA ADITIVA Nº 40/2017, APROVADA NO PLANO PLURIANUAL 2018/2021.”;

2ª PARTE - ORDEM DO DIA

01) DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DO EXECUTIVO, SOBRE A TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA DO PROJETO DE LEI Nº 78/17, DO EXECUTIVO QUE, DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE PAULÍNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

02) DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DO EXECUTIVO, SOBRE A TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA DO PROJETO DE LEI Nº 18/18, DO EXECUTIVO QUE, DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO ORÇAMENTO - PROGRAMA VIGENTE, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.614, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

03) DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DO EXECUTIVO, SOBRE A TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA DO PROJETO DE LEI Nº 19/18, DO EXECUTIVO QUE, DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NAS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO-PROGRAMA VIGENTE QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

04) SEGUNDA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 23/18, DO VEREADOR KIKO MESCHIATI QUE, DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE PREVENÇÃO E COMBATE AO ASSÉDIO SEXUAL CONTRA MULHERES NOS MEIOS DE TRANSPORTE COLETIVO NO ÂMBITO DE MUNICÍPIO DE PAULÍNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PARECERES: Nº 053, DA COMISSÃO DE JUSTIÇA; Nº 055, DA COMISSÃO DE FINANÇAS, E Nº 057 DA COMISSÃO DE OBRAS (FAVORÁVEIS)

05) SEGUNDA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 24/18, DO VEREADOR DANILO BARROS QUE, DISPÕE SOBRE A RESERVA DE VAGAS EXCLUSIVAS PARA GESTANTES E PESSOAS COM CRIANÇAS DE COLO NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA. PARECERES: Nº 054, DA COMISSÃO DE JUSTIÇA; Nº 056, DA COMISSÃO DE FINANÇAS, E Nº 058 DA COMISSÃO DE OBRAS (FAVORÁVEIS)

06) PRIMEIRA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 25/18, DO VEREADOR MARQUINHO FIORELLA QUE, DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED (DIODO EMISSOR DE LUZ) NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM NOVOS LOTEAMENTOS E CONDOMÍNIOS NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA. PARECER Nº 059, DA COMISSÃO DE JUSTIÇA (FAVORÁVEL)

07) PRIMEIRA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 26/18, DO VEREADOR DU CAZELLATO QUE, DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE MULHERES QUE ACREDITAM. PARECER Nº 060, DA COMISSÃO DE JUSTIÇA (FAVORÁVEL)

08) PRIMEIRA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 29/18, DO EXECUTIVO QUE, DENOMINA ALBERTO GRIGOL VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA. PARECER Nº 061, DA COMISSÃO DE JUSTIÇA (FAVORÁVEL)

09) Discussão única e votação dos seguintes Requerimentos:

* Nº 212, DO VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA E A EMPRESA SMILE.”;

* Nº 213, DO VEREADOR MANOEL FILHOS DA FRUTA, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O CONTRATO/CONVÊNIO CE-

LEBRADO ENTRE A EMPRESA SISMETRO E A MUNICIPALIDADE.”;

* Nº 214, DO VEREADOR MANOEL FILHOS DA FRUTA, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O CONTRATO/CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O HOSPITAL DA VISÃO E A MUNICIPALIDADE.”;

* Nº 215, DO VEREADOR MANOEL FILHOS DA FRUTA, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O CONTRATO CELEBRADO ENTRE A MUNICIPALIDADE E A EMPRESA ÚNICA.”;

* Nº 216, DO VEREADOR MANOEL FILHOS DA FRUTA, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE QUAIS MEDIDAS FORAM ADOPTADAS PARA SOLUCIONAR OS INTENSOS CONGESTIONAMENTOS DE TRÂNSITO LOCALIZADOS NA PONTE DO RIO ATIBAIA, NO SENTIDO DA REGIÃO JOÃO ARANHA AO CENTRO E DO CENTRO A REGIÃO DO JOÃO ARANHA.”;

* Nº 217, DO VEREADOR JOÃO MOTA, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A REALIZAÇÃO DE CONVÊNIO COM EMPRESAS PRIVADAS, A FIM DE PROMOVER O PROGRAMA ESTAGIÁRIO DE CASA, QUE VISA FACILITAR A CONTRATAÇÃO DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS, DE CURSOS TÉCNICOS E PROFISSIONALIZANTES CONTEMPLADOS COM A BOLSA DE ESTUDOS.”;

* Nº 218, DO VEREADOR ZÉ COCO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO A QUANTIDADE DE SERVIDORAS SERVENTES, DISPONIBILIZADAS NAS UNIDADES MUNICIPAIS DE ENSINO, CRECHES, EMEIS E ESCOLAS.”;

* Nº 219, DO VEREADOR DU CAZELLATO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO A INDICAÇÃO Nº 298/2017, QUE VERSA SOBRE A CONSTRUÇÃO DE RAMPAS DE ACESSO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO JARDIM BOTÂNICO MUNICIPAL ‘ADELELMO PIVA JÚNIOR’.”;

* Nº 221, DO VEREADOR MARQUINHO FIORELLA, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE NOVOS ESTUDOS TÉCNICOS COM PROJETO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DA INTERLIGAÇÃO NA MEIA ROTATÓRIA DE ENTRONCAMENTO DAS AVENIDAS ROBERTO MANGE E JOSÉ PADOVANI, NO BAIRRO ALTO DE PINHEIROS.”;

* Nº 222, DO VEREADOR MARQUINHO FIORELLA, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O AVCB – AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS, NOS PRÉDIOS ESCOLARES PÚBLICOS E PARTICULARES DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;

* Nº 223, DO VEREADOR LOIRA, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O NÚMERO DE PACIENTES ATENDIDOS ATUALMENTE NO CENTRO DE ONCOLOGIA DE PAULÍNIA.”;

* Nº 224, DO VEREADOR LOIRA, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO A INFORMATIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.”;

* Nº 225, DO VEREADOR FÁBIO VALADÃO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A CAMPANHA DE VACINAÇÃO DA GRIPE QUE SE INICIA DIA 23 DE ABRIL.”;

* Nº 226, DO VEREADOR FÁBIO VALADÃO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE REQUERIMENTO Nº 419/2017, REFERENTE A COLOCAÇÃO DE COBERTURA NA QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ODETE EMÍDIO DE SOUZA, DO BAIRRO SÃO JOSÉ II.”;

* Nº 227, DO VEREADOR FÁBIO VALADÃO, “REQUER INFORMAÇÕES À PAULIPREV SOBRE OS FATOS OCORRIDOS E LEVANTAMENTOS REALIZADOS EM RAZÃO DA OPERAÇÃO ENCILHAMENTO, REALIZADA NO DIA 12 DE ABRIL.”;

* Nº 228, DO VEREADOR FÁBIO VALADÃO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O PARQUE DAS FLORES.”;

* Nº 229, DO VEREADOR FÁBIO VALADÃO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO REFERENTES A SUBSTITUIÇÃO DO MOBILIÁRIO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.”;

* Nº 230, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO REFERENTES À INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NOS POSTES DA AVENIDA VIENA, NO BAIRRO CASCATA.”;

* Nº 231, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO REFERENTES À INSTALAÇÃO DE UM PONTO DE ÔNIBUS NA RUA ARAGARÇAS, EM FRENTE AO NÚMERO 246, ESCOLA EMEFM MARIA APARECIDA CAPUTTI BERALDO, NO JARDIM PLANALTO.”;

* Nº 232, DA VEREADORA FABIA RAMALHO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO APARELHO DE COLONOSCOPIA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PAULÍNIA.”;

* Nº 233, DA VEREADORA FABIA RAMALHO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A APLICABILIDADE DA LEI Nº 3475/2015 - QUE DISPÕE SOBRE A PARADA DOS ÔNIBUS COLETIVOS URBANOS PARA ATENDIMENTO DE IDOSOS E MULHERES.”;

* Nº 234, DA VEREADORA FABIA RAMALHO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO A DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NAS ESCOLAS, EMEIS E CRECHES DO MUNICÍPIO.”;

* Nº 236, DO VEREADOR DANILO BARROS, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO AS MEDIDAS QUE ESTÃO SENDO TOMADAS PARA AFASTAR DEFINITIVAMENTE OS POMBOS NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELVIRA CÁSSIA DE OLIVEIRA.”;

* Nº 237, DO VEREADOR KIKO MESCHIATI, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;

* Nº 238, DO VEREADOR KIKO MESCHIATI, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE OS FUNCIONÁRIOS REMANEJADOS QUE SE ENCONTRAM EM DESVIO DE SUAS FUNÇÕES.”;

* Nº 239, DO VEREADOR KIKO MESCHIATI, “REQUER INFORMAÇÕES DO EXECUTIVO SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.”;

* Nº 240, DO VEREADOR KIKO MESCHIATI, “REQUER INFORMAÇÕES DO EXECUTIVO REFERENTES AS AÇÕES DESENVOLVIDAS ATRAVÉS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA O CONTROLE DE PRAGAS NO MUNICÍPIO REFERENTE À 2018.”;

* Nº 241, DO VEREADOR KIKO MESCHIATI, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO AO PLANEJAMENTO APROVADO EM EMENDA ADITIVA Nº 13 NO PPA 2018/2021.”;

* Nº 242, DO VEREADOR TIGUILA PAES, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SOBRE O ESTOQUE DE VACINAS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.”;

* Nº 243, DO VEREADOR TIGUILA PAES, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A INDICAÇÃO Nº 51/2017, SUGERINDO A CONTRATAÇÃO DE IDOSOS, ATRAVÉS DO PROJETO CANARINHO, PARA AUXILIAR O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO NA ENTRADA E SAÍDA DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL, EM CARÁTER DE URGÊNCIA.”;

* Nº 244, DO VEREADOR TIGUILA PAES, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A INDICAÇÃO Nº 53/2017, QUE PROPÕS A COMPRA OU LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE XEROX, PARA AS CRECHES, EMEIS E ESCOLAS DA REDE PÚBLICA.”;

* Nº 245, DO VEREADOR TIGUILA PAES, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A INDICAÇÃO Nº 83/2017, QUE SOLICITOU O TÉRMINO DA OBRA DA CRECHE DO ALVORADA PARQUE, NO BAIRRO BETEL.”;

* Nº 246, DO VEREADOR TIGUILA PAES, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O PEDIDO DE PREVISÃO DE MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO EM DECORRÊNCIA DA REDUÇÃO DE RECEITA REFERENTE AO ANTEPROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO PROGRAMA DE EMPREGABILIDADE ‘GENTE DAQUI’.”;

10) Discussão única e votação das seguintes Moções:

* Nº 29, DO VEREADOR MANOEL FILHOS DA FRUTA, “DE REPÚDIO EM FACE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL AO PROMOVER MUTIRÕES DE COMBATE AOS MOSQUITOS AEDES AGYPTI, FAZENDO DENÚNCIAS PELO TELEFONE 156.”;

* Nº 30, DO VEREADOR XANDYNHO FERRARI, “DE CONGRATULAÇÕES COM OS ATLETAS PARALÍMPICOS DE PAULÍNIA PELAS MEDALHAS CONQUISTADAS NO CIRCUITO PAULISTA DE ESPORTES PARA DEFICIENTES VISUAIS.”;

* Nº 31, DO VEREADOR ZÉ COCO, “CONGRATULANDO-SE COM O NOVO PÁROCO DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO BELO RAMO, PADRE MARCELO RODRIGUES DA SILVA.”;

* Nº 32, DA VEREADORA FABIA RAMALHO, CONGRATULA-SE COM O DIA MUNDIAL DO TRABALHO, COMEMORADO EM 01 DE MAIO;

* Nº 33, DA VEREADORA FABIA RAMALHO, “CONGRATULANDO-SE COM O DIA NACIONAL DA EDUCAÇÃO DE SURDOS, COMEMORADO EM 23 DE ABRIL.”;

11) Requerimento de pesar encaminhado pela Presidência:

* Nº 220, DO VEREADOR DU CAZELLATO, PELO FALECIMENTO DO SENHOR VANDERLEI FERNANDES COSTA.”;

* Nº 235, DA VEREADORA FABIA RAMALHO, PELO FALECIMENTO DAS SENHORAS DALIRIA VIEIRA LOPES SILVA E LINDALVA SOBRAL DA SILVA, E DOS SENHORES BENÍCIO GOMES DA SILVA E ROBERTO CAMPOS DE ALMEIDA.”;

PRÉDIO ULYSSES GUIMARÃES, 20 DE ABRIL DE 2018

**VEREADOR EDNILSON CAZELLATO
PRESIDENTE**

Publicado na Secretaria. Data supra.

**RODRIGO ANTONIO QUAIATTI
DIRETOR LEGISLATIVO**

REQUERIMENTO Nº 213/2018

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O CONTRATO/ CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A EMPRESA SISMETRO E A MUNICIPALIDADE.”

Exmo. Sr. Presidente:

Pautando esse Vereador aos princípios que regem a administração pública, e no bom andamento dos serviços públicos prestados aos cidadãos, buscando a efetiva economicidade à Administração Pública dos respecti-

vos contratos de prestações de serviços, requeremos as seguintes informações:

Fiscal do contrato;
Cópia do Contrato;
Gestor do contrato;
Prazo de vigência do contrato;
Responsável pelo serviço requisitante;
Valor do contrato;
Ordenador de despesas, instrumentos de controle do contrato;
Indicar se houve subdimensionamento do contrato;
Especificações técnicas, para atendimento da qualidade e quantidade;
Pagamentos efetuados;
Valor pago por procedimentos pela Municipalidade;
Número de usuários e identificação;
Local de instalação da pessoa jurídica;
Relatório com planilha de impacto orçamentário, demonstrando vantagens da contratação da empresa;
Quantificação de funcionários, atribuição e respectiva lotação, remuneração de cada funcionário.

Face ao exposto, **R E Q U E I R O** seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando informações sobre o contrato/convenio celebrado entre a Municipalidade e a empresa SISMETRO, que atende aos procedimentos médicos e administrativos no Município, e, ainda, por derradeiro que se promova a devida Publicação do feito no Semanario Oficial do Municipio de Paulínia.

Paulínia, 18 de abril de 2018

VEREADOR MANOEL “FILHOS DA FRUTA”

REQUERIMENTO Nº 214/2018

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O CONTRATO/ CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O HOSPITAL DA VISÃO E A MUNICIPALIDADE.”

Exmo. Sr. Presidente:

Pautando esse vereador aos princípios que regem a administração pública, e no bom andamento dos serviços prestados aos munícipes, ressaltando-se a primazia da economicidade à Administração Publica com os respectivos contratos de prestações de serviços, requeremos as seguintes informações:

Fiscal do contrato;
Gestor do contrato; prazo de vigência do contrato;
Responsável pelo serviço requisitante;
Valor do contrato ou do procedimento;
Ordenador de despesas, instrumentos de controle do contrato;
Indicar se houve subdimensionamento do contrato;
Especificações técnicas, para atendimento da qualidade e quantidade;
Pagamentos efetuados.
Valor pago por procedimentos pela Municipalidade;
Número de usuários e identificação;
Local de instalação da pessoa jurídica;
Relatório com planilha de impacto orçamentário .

Face ao exposto, **R E Q U E I R O** seja oficiado ao seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando informações sobre o contrato/convênio celebrado entre a Municipalidade e a empresa Hospital da Visão, que atende aos procedimentos cirurgicos oftalmologicos no Município, e por derradeiro que se promova a devida Publicação do feito no Semanario Oficial do Municipio de Paulínia.

Paulínia, 18 de abril de 2018

VEREADOR MANOEL “FILHOS DA FRUTA”

REQUERIMENTO Nº 215/2018

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O CONTRATO CELEBRADO ENTRE A MUNICIPALIDADE E A EMPRESA ÚNICA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Pautando esse vereador aos princípios que regem a administração pública, e no bom andamento dos serviços públicos prestados aos munícipes, e a efetiva economicidade que busca à Administração Publica com os respectivos contratos de prestações de serviços, requeremos as seguintes informações:

Cópia do contrato;
Fiscal do contrato;
Gestor do contrato;
Prazo de vigência do contrato;
Responsável pelo serviço requisitante;
Valor do contrato ou do procedimento;
Ordenador de despesas, instrumentos de controle do contrato;
Indicar se houve subdimensionamento do contrato;
Especificações técnicas, para atendimento da qualidade e quantidade;
Pagamentos efetuados;
Quantitativo de funcionários;
Remuneração de cada funcionário;
Relatório com planilha de impacto orçamentário.

Face ao exposto, **R E Q U E I R O** seja oficiado ao seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando informações sobre o contrato celebrado entre a Municipalidade e a empresa Única, que tem por objeto serviços de limpeza e administrativos, e, ainda, por derradeiro que se promova a devida Publicação do feito no Semanario Oficial do Municipio de Paulínia.

Paulínia, 18 de abril de 2018

VEREADOR MANOEL “FILHOS DA FRUTA”

REQUERIMENTO Nº 216/2018

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE QUAIS MEDIDAS FORAM ADOTADAS PARA SOLUCIONAR OS INTENSOS CONGESTIONAMENTOS DE TRÂNSITO LOCALIZADOS NA PONTE DO RIO ATIBAIA, NO SENTIDO DA REGIÃO JOÃO ARANHA AO CENTRO E DO CENTRO A REGIÃO DO JOÃO ARANHA.”

Exmo. Sr. Presidente:

É notório o descumprimento do Plano Diretor do Município pela Administração Pública, para tanto, notamos o crescimento populacional da cidade, um grande número de bairros novos criados na região do João Aranha, nos últimos 20 anos sem a devida infra estrutura viária necessária, para um fluxo de rolamento de veículos, o que infelizmente, é comum os congestionamentos diários nos trechos da ponte do Rio Atibaia, ocasionando a toda população dependente daquela malha viária muito transtorno e aborrecimento dioturnamente, em razão da inércia da Municipalidade em não promover medidas efetivas que possam solucionar os problemas.

Como se sabe esse o problema, já se arrasta por muitos anos em razão do fluxo de veículo sofrer um afunilamento, na chegada e saída da ponte do Rio Atibaia, o que acaba impedindo uma boa rolagem do fluxo de veículos no local.

Nesse sentido, notamos muitas reclamações dos munícipes com relação a

inércia da Administração Pública, já que se passaram por vários governos, e nenhuma providência efetiva que possa solucionar o problema foi tomada pelo gestor público.

Face ao exposto, **R E Q U E I R O** seja oficiado o Executivo Municipal, solicitando informações sobre cumprimento do Plano Diretor, bem como quais as medidas que foram adotadas para solucionar os intensos congestionamentos de trânsito localizados na ponte do Rio Atibaia, sentido região João Aranha ao Centro e Centro a região do João Aranha, e, ainda, por derradeiro que se promova a devida Publicação do presente Requerimento no Semanário Oficial do Município de Paulínia.

Paulínia, 18 de abril de 2018

VEREADOR MANOEL “FILHOS DA FRUTA”

REQUERIMENTO Nº 218/2018

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO A QUANTIDADE DE SERVIDORAS SERVENTES, DISPONIBILIZADAS NAS UNIDADES MUNICIPAIS DE ENSINO, CRECHES, EMEIS E ESCOLAS.”

Exmo. Sr. Presidente

Considerando as unidades de ensino municipais, creches, emeis e escolas de ensino fundamental, por suas funcionárias responsáveis pela limpeza, funcionárias estas de carreira, devidamente concursadas.

Considerando as aposentadorias, os afastamentos, entre outros, e a não reposição de funcionárias através de concurso, a qual há algum tempo vem ocasionando uma defasagem nas unidades escolares e aumentando a demanda de serviços as funcionárias, impossibilitando ao cumprimento de todas as tarefas bem executadas, como ora anteriormente.

Pais de alunos, tem nos procurado afim de evidenciar suas preocupações com a qualidade prestada nos serviços de limpeza das unidades escolares, com o receio do aparecimento de insetos peçonhentos, bem como o risco de lixo acumulado, caso se agrave mais a situação.

De antemão, como forma de precaução, devo solicitar as informações pertinentes a qual gostaria de relatar aos pais que nos procuraram, pedindo, esforços e medidas para solucionar um problema, antes que o mesmo se agrave.

A quantidade de serventes hoje nas unidades de ensino municipais;

E qual foi o maior número de funcionárias nestas unidades, sendo isso de acordo ou não com o trabalho a ser executado, para que também não haja desacordo o trabalho com a quantidade de funcionárias;

Existe alguma idealização ou projeto em andamento para suprir as ausências deste setor de limpeza nas unidades, haja visto a defasagem por não ter se promovido nova contratação de funcionários para as devidas tarefas, há um considerável tempo.

R E Q U E I R O seja oficiado ao Executivo que determine ao setor competente, solicitando informações quanto a quantidade de servidoras (serventes), disponibilizadas nas unidades municipais de ensino, creches, emeis e escolas.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Semanário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 19 de abril de 2018

VEREADOR JOSÉ CARLOS COCO DA SILVA (ZÉ COCO)

REQUERIMENTO Nº 225/2018

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A CAMPANHA DE VACINAÇÃO DA GRIPE QUE SE INICIA DIA 23 DE ABRIL.”

Exmo. Sr. Presidente:

A vacinação contra a gripe que se inicia na segunda-feira, 23 de abril, tem o objetivo de imunizar 54 milhões de pessoas em todo o país, segundo dados do Ministério da Saúde. Neste ano a dose deve proteger contra três tipos de vírus da gripe e se encerra em 1º de junho, de acordo com o que a mídia vem propagando.

Sabemos que a vacina é importante medida de prevenção contra ocorrência de novos casos de influenza. No ano passado, o país confirmou 394 casos confirmados de contaminação por uma das três variações da influenza. Ao todo, segundo a Saúde, 66 pessoas morreram.

Por isso solicito ao Executivo informações sobre a campanha, quantidade de doses, estatística dos grupos considerados de risco – o alvo da campanha- se haverá mutirão em Paulínia.

Face ao exposto, **R E Q U E I R O** ao Executivo informações sobre a Campanha de Vacinação da Gripe, que se inicia em 23 de abril. Ainda solicito a publicação do presente Requerimento de maneira integral no Semanário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 19 de abril de 2018

VEREADOR FABIO VALADÃO

REQUERIMENTO Nº 226/2018

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE REQUERIMENTO Nº 419/2017, REFERENTE A COLOCAÇÃO DE COBERTURA NA QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFERRORA ODETE EMÍDIO DE SOUZA, DO BAIRRO SÃO JOSÉ II.”

Exmo. Sr. Presidente:

Apresento tal Requerimento cobrando providências, explicações, procedimentos e prazos da Administração Pública para troca da cobertura da quadra de esportes da Escola Professora Odete Emídio de Souza, em atenção ao Requerimento Nº 419/17, apresentado pelo colega Flávio Xavier, aprovado em plenário e encaminhado à Prefeitura no final de outubro último.

O Requerimento Nº 419/17 explicou que o problema é antigo, portanto de conhecimento de todos. Apontado como um problema grave, porque submete alunos e professores à chuva ou sol escaldante devido a falta de cobertura apropriada para a prática de esportes, estaria causando problemas tais como dores de cabeça, dor nos olhos, queimaduras solares e desidratação, o que inviabiliza, muitas vezes, o uso do espaço.

Na ocasião, o documento obteve resposta em 27 de novembro de 2017, que apontou a realização de uma avaliação técnica para viabilidade dos trabalhos, feita entre as secretarias municipais de Educação e Obras e Serviços Públicos. Passou o final do ano, outro ano letivo começou e já estamos na segunda quinzena de abril sem que nada tenha sido feito. Por isso reitero o pedido do colega autor do primeiro Requerimento, diante da necessidade urgente da cobertura da quadra da escola.

Face ao exposto, **R E Q U E I R O** ao Executivo informações sobre o Requerimento Nº 419/2017, referente a colocação de cobertura na quadra da

Escola Municipal Professora Odete Emídio de Souza, no Bairro São José II. Ainda solicito a publicação do presente Requerimento de maneira integral no Semanário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 19 de abril de 2018

VEREADOR FABIO VALADÃO

REQUERIMENTO Nº 227/2018

“REQUER INFORMAÇÕES À PAULIPREV SOBRE OS FATOS OCORRIDOS E LEVANTAMENTOS REALIZADOS EM RAZÃO DA OPERAÇÃO ENCILHAMENTO, REALIZADA NO DIA 12 DE ABRIL.”

Exmo. Sr. Presidente:

O Pauliprev (Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos de Paulínia) recebeu na manhã de quinta-feira, agentes da Polícia Federal e auditores fiscais da Receita Federal engajados nas investigações da “Operação Encilhamento”, que tem realizado o cumprimento de mandados de busca e apreensão em diversos Institutos de Previdência Municipal do país, entre eles o Pauliprev.

A operação visa apurar fraudes envolvendo a aplicação de recursos de institutos de Previdência municipais. Policiais federais e auditores-fiscais da Receita Federal cumprem ao todo 60 mandados de busca e apreensão e 20 mandados de prisão temporária expedidos pela 6ª Vara Criminal Federal de São Paulo nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Paraná, Mato Grosso, Santa Catarina e Goiás. Segundo a PF, foram identificados 28 Institutos de Previdência Municipais com irregularidades. Há o envolvimento de uma empresa de consultoria contratada pelos Institutos de Previdência e elementos que apontam para corrupção de servidores ligados a alguns institutos, segundo reportagens feitas recentemente tratando do assunto.

Os investigados responderão, na medida de suas participações, por crimes contra o Sistema Financeiro Nacional, fraude à licitação, corrupção ativa e passiva e lavagem de dinheiro com penas de 2 a 12 anos de prisão.

A notícia gerou polêmica na cidade. Segundo nota da Pauliprev, toda a diretoria teria colaborado de forma espontânea com as investigações, entregando documentos referentes aos investimentos e aplicações financeiras realizadas no período de referência da operação, entre os anos de 2012 e 2016.

Diante de todos esses fatos já sabidos, requeiro à Pauliprev informações sobre o que foi levantado na operação e no que isso afeta o fundo dos servidores. Quais as informações verdadeiras e peço o máximo de transparência, em nome de todos os servidores que depositaram nesse fundo a chance de melhores rendimentos, fazendo valer o trabalho de uma vida.

Face ao exposto, R E Q U E I R O ao Executivo informações à Pauliprev sobre os fatos ocorridos e levantamentos realizados em razão da Operação Encilhamento realizada no dia 12 de abril de 2018. Ainda solicito a publicação do presente Requerimento de maneira integral no Semanário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 19 de abril de 2018

VEREADOR FABIO VALADÃO

REQUERIMENTO Nº 228/2018

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O PARQUE DAS FLORES.”

Exmo. Sr. Presidente:

Antes motivo de orgulho e cartão-postal de Paulínia, o Parque das Flores, que já foi cenário de lindas fotos, passeios e até destino de noivos após o casamento, que escolhiam a linda ponte como palco para eternizar o enlace, hoje não passa de um problemão a ser resolvido pela administração.

Símbolo de abandono de muitos anos, a lagoa está assoreada, o espaço hoje é tomado pelo mato, falta manutenção de tudo e não há iluminação, o que atrai usuários de drogas, que encontram no espaço abandonado o ambiente perfeito para todas práticas delituosas.

Notícias do desassoreamento da lagoa, revitalização e grande reforma do Parque das Flores já foram propagadas por muitas vezes, mas a verdade é que há mais de uma década o espaço está completamente abandonado e nada de concreto foi feito para salvar efetivamente um dos espaços mais lindos que a cidade já teve.

Em outra administração foi iniciado um trabalho de desassoreamento no Parque Brasil 500 para reduzir a quantidade de detritos que descem à lagoa a cada chuva – o que foi amplamente divulgado como ponto inicial da grande reforma-, mas até hoje não vimos resultado, por isso, apresento este documento para saber do atual chefe do Executivo como está o processo de revitalização do Parque das Flores para que nossa cidade volte a ter orgulho de suas atrações e principalmente segurança.

Face ao exposto, R E Q U E I R O ao Executivo informações sobre o Parque das Flores. Ainda solicito a publicação do presente Requerimento de maneira integral no Semanário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 19 de abril de 2018

VEREADOR FABIO VALADÃO

REQUERIMENTO Nº 229/2018

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO REFERENTES A SUBSTITUIÇÃO DO MOBILIÁRIO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.”

Exmo. Sr. Presidente:

Uma das reclamações mais comuns dos funcionários das unidades básicas do município é com relação ao mobiliário usado para o trabalho. Cadeiras velhas e quebradas, mesas quebradas, armários antigos com problemas nas portas e gavetas... os problemas são muitos.

Basta uma rápida olhada nos móveis ou cadeiras disponibilizados na espera. Em muitos locais é visível a necessidade de reparos dos estofados das cadeiras, por exemplo, e necessidade de troca urgente.

A troca do mobiliário se faz necessária para comodidade e bem estar dos milhares de servidores e pacientes que fazem uso dos postos de saúde municipais todos os dias.

Face ao exposto, R E Q U E I R O ao Executivo informações referentes a substituição do mobiliário das UBS's do município. Ainda solicito a publicação do presente Requerimento de maneira integral no Semanário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 19 de abril de 2018

VEREADOR FABIO VALADÃO

REQUERIMENTO Nº 230/2018

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO REFERENTES À INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NOS POSTES DA AVENIDA VIENA, NO BAIRRO CASCATA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Na Avenida Viena, localizada no bairro Cascata, existem diversas empresas instaladas, como a PMS Consultoria Ambiental e Treinamentos e a Katoen Natie do Brasil, e muitos trabalhadores dessas e outras empresas transitam no período noturno nesta região para cumprir sua jornada de trabalho, e a escuridão causa insegurança e desconforto, devido à falta de iluminação nos postes existentes na via pública.

Assim, é importante que seja determinado ao órgão competente a instalação de luminárias, para que se possa proporcionar um mínimo de sensação de segurança aos trabalhadores que transitam pelo local.

Face ao exposto, R E Q U E I R O ao Exmo Sr. Prefeito informações referentes à instalação de iluminação pública nos postes da Avenida Viena, no bairro Cascata.

Ato contínuo, pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Semanário Oficial, para necessária publicidade.

Paulínia, 19 de abril de 2018

VEREADOR FLÁVIO XAVIER

REQUERIMENTO Nº 231/2018

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO REFERENTES À INSTALAÇÃO DE UM PONTO DE ÔNIBUS NA RUA ARAGARÇAS, EM FRENTE AO NÚMERO 246, ESCOLA EMEFM MARIA APARECIDA CAPUTTI BERHALDO, NO JARDIM PLANALTO.”

Exmo. Sr. Presidente:

Em junho de 2017, através da Indicação nº 566/2017, foi solicitada a instalação de um ponto de ônibus com cobertura em frente à escola EMEFM Maria Aparecida Caputti Beraldo, no Jardim Planalto.

Trata-se de medida importante para que se possa proporcionar um mínimo de conforto às crianças que aguardam aglomeradas no local e expostas às intempéries do tempo, o transporte escolar da rede pública de ensino, motivo pelo qual reitero o pedido.

Face ao exposto, R E Q U E I R O ao Exmo Sr. Prefeito informações referentes à instalação de um ponto de ônibus na Rua Aragarças, em frente ao número 246, Escola EMEFEM Maria Aparecida Caputti Beraldo, no Jardim Planalto.

Ato contínuo, pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Semanário Oficial, para necessária publicidade.

Paulínia, 19 de abril de 2018

VEREADOR FLÁVIO XAVIER

REQUERIMENTO Nº 247/2018

“REQUER AO EXECUTIVO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, APRESENTAÇÃO DE PLANO DE GOVERNO PARA SOLUÇÃO DOS PROBLEMAS ELENCADOS NESTE DOCUMENTO, COM APRESENTAÇÃO DE METAS E PRAZOS.”

Exmo. Sr. Presidente:

Temos a honra de apresentar em Plenário o seguinte requerimento:

Em fevereiro de 2017, através do Requerimento nº 017/2017, foi solicitado pelo Vereador Edilsinho Rodrigues o Plano de Governo dessa Administração com metas e prazos para solucionar diversos problemas existentes na cidade de Paulínia.

Os problemas apresentados na época foram:

- 1 – Construção da ponte que interliga a região central à região do João Aranha;
- 2 – Reforma e construção da ponte da Estrada da Rhodia;
- 3 – Reforma e manutenção do Ginásio de Esportes do Centro e do João Aranha;
- 4 – Reforma e manutenção do Píer do Parque da Represa;
- 5 – Reforma e manutenção do Zoológico Municipal;
- 6 – Reforma e manutenção do Parque Brasil 500, Sambódromo;
- 7 – Reforma e manutenção da Biblioteca Virtual;
- 8 – Reforma e manutenção da Biblioteca Municipal;
- 9 – Reforma, manutenção e adequação da GM;
- 10 – Reforma das Unidades Escolares;
- 11 – Reforma, manutenção e adequação das Unidades Básicas de Saúde;
- 12 – Reforma e destinação do antigo Posto de Saúde do Jd. Planalto;
- 13 – Revitalização da Lagoa do João Aranha e as calçadas ao redor;
- 14 – Revitalização do Parque das Flores;
- 15 – Reforma e manutenção do Poliesportivo Ettore Di Blásio, no Monte Alegre;
- 16 – Contratação de engenheiro de tráfego para apresentar propostas de melhorias e adequações de trânsito.

Após um ano e três meses de mandato, além de não ter sido apresentado o Plano de Governo solicitado através de tal Requerimento, percebemos que todos os problemas continuam, e apenas sobre a ponte da Estrada da Rhodia temos conhecimento dos encaminhamentos. O restante continua sem solução e a população ainda sofre com a piora nos serviços prestados.

Os serviços públicos funcionam na força de vontade de alguns servidores de carreira. A atual Administração conseguiu piorar a cidade em vários aspectos. Em 2018 não conseguiu fazer nem licitações consideradas de pequeno porte, como: de ovo de páscoa para as crianças; do bolo de aniversário da cidade e de uniformes escolares, questões consideradas tradicionais em nosso Município. Como esperar que consiga realizar as licitações de grande porte que tanto precisamos?

Além disso, piorou consideravelmente o trânsito da cidade no sentido Centro/João Aranha; temos reclamações de bigato na comida das escolas para as crianças; escolas suspendendo aulas por causa de ratos; escolas sendo roubadas frequentemente por falta de segurança; Secretários Municipais disputando espaço no Governo e esquecendo a cidade; servidores comissionados descomprometidos com as suas funções e com o interesse público; além de outros problemas.

Ainda sentimos muito com a falta de monitoramento por câmeras para melhorar a segurança da cidade; de um bom sistema de informatização e de gestão na Saúde; de realizar as obras de infraestrutura do Centro Industrial de Paulínia; e de melhor atenção às fontes geradoras de emprego e renda do Município.

Há necessidade de se tomar atitudes urgentes no sentido de sanar os pro-

blemas acima citados e devolver a esperança por dias melhores à nossa população. Ninguém suporta mais tanto descaso com o interesse público e as desculpas esfarrapadas contadas para justificar tamanha incompetência.

A realização deste Requerimento se deu em função de discutirmos os assuntos elencados por diversas vezes com o Prefeito e Secretários, e não ser apresentada nenhuma solução concreta. A população, assim como nós Vereadores, abaixo-assinados, não aguentamos mais a falta de planejamento e direcionamento que a cidade é tratada e, a partir desta data, as questões relacionadas à reestruturação do Município serão tratadas através de requerimentos em conjunto e de forma mais enérgica, atendendo aos anseios de nossos cidadãos.

Solicitamos a publicação deste Requerimento na íntegra no Semanário Oficial do Município.

Diante do exposto, R E Q U E R E M O S seja oficiado ao Executivo Municipal, para apresentar, em caráter de urgência, Plano de Governo para solução dos problemas citados, com apresentação de metas e prazos.

Paulínia, 19 de abril de 2018

VEREADOR ANTONIO MIGUEL FERRARI – LOIRA

VEREADOR DANILO BARROS

VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES

VEREADOR DU CAZELLATO

VEREADORA FÁBIA RAMALHO

VEREADOR XANDYNHO FERRARI

VEREADOR FÁBIO VALADÃO

VEREADOR FLÁVIO XAVIER

VEREADOR JOÃO MOTA

VEREADOR ZÉ COCO

VEREADOR MANOEL FILHOS DA FRUTA

VEREADOR MARCELO D2

VEREADOR MARQUINHO FIORELLA

**TRÂNSITO É FEITO DE GENTE.
E A GENTE MERECE RESPEITO.
#NÓSSOMOSOTRÂNSITO**

maio amarelo
ATENÇÃO PELA VIDA

São 210 mil vítimas fatais no Brasil.*
Seja consciente e evite os acidentes.

*Números de 2011 a 2015 - dados do Dataviva compilados pelo Observatório Nacional de Segurança Viária

Iniciativa: **OBSERVATÓRIO NACIONAL DE SEGURANÇA VIÁRIA**

Realização: **ANFAVEA**

PREFEITURA DE PAULÍNIA NA GUERRA CONTRA O MOSQUITO



JÁ FEZ A LIMPEZA DA SUA CASA HOJE?
NÃO DEIXE ÁGUA PARADA
#SOMOSTODOSVIGILANTES

Ajude a eliminar criadouros do *Aedes Aegypti*, o mosquito transmissor da **Dengue**, **Zika**, e **Chikungunya**.

DENUNCIE POSSÍVEIS CRIADOUROS: 156